



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de agosto de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº158

Caderno Único

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, **JOSÉ ÉLCIO BATISTA**, matrícula nº300058.1-3, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no dia 27 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), passagens aéreas no valor de R\$978,30 (novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos) e taxa de embarque no valor de R\$53,41 (cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.662,57 (hum mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; IV - CONTRATADA: **LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº05.624.386/0001-26; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Eliseu Uchoa Becco, nº39, Loja 02, Edson Queiroz, CEP: 60.810-270; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art.57, II da Lei nº8.666/93 e no Processo Administrativo nº4949313/2016; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder à prorrogação e renovação contratual por 12 (doze) meses**, a contar do dia 01 de setembro de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: 1.062.399,60 (hum milhão, sessenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.; XII - DATA: Fortaleza - CE, 10 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL; Júlia Santiago Silva, LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2016

PROCESSO Nº5229110/2016 CASA CIVIL. OBJETO: **fornecimento de produtos do gênero alimentício** para atender a demanda do Palácio da Abolição. JUSTIFICATIVA: justifica-se pela demora no trâmite do Processo de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios, que com o termino do contrato em vigência para esse mesmo objeto, ocasionaria a falta de fornecimento desse tipo de alimento à Casa Civil, o que é essencial a continuidade das atividades de assessoria ao Governador prestadas por esse Órgão. VALOR GLOBAL: R\$105.715,38 (cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22117.15.339030.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: incisos IV e XII, do art.24, da lei Federal 8.666/93 (dispensa emergencial). CONTRATADA: **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO – ME**. DISPENSA: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Alexandre Lacerda Landim, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº055/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Parágrafo Único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e parágrafo 2º do art.40 da mesma Lei, a Sra. **CARLIANA BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº300012-1-4, Diretora Administrativa Financeira desta Fundação, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento e Provisão em Comissão de PRESIDENTE, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, para SUBSTITUIR o titular por motivo de férias no período de 18 à 22 de agosto de 2016. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARCOS PAULO MENDONÇA DE ALENCAR**, matrícula 405188-27, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 30 de Junho de 2016. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160625 PUBLICAÇÃO Nº201614516

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6252016, até o dia 06/09/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM METROFOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0008 PUBLICAÇÃO Nº2016/11283

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0008, cujo objeto é aquisição de um inversor de frequência. **ICONE**



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

ODILON SILVEIRA AGUIAR

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

ELEVADORES LTDA EPP venceu o lote único com o valor de R\$31.740,00. Adjudicado em 08/08/2016 às 16:36h. Homologado em 08/08/2016 às 17:27h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160210

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160210, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, item 01 com valor unitário de R\$0,0500 e quantidade de 3.790.661 (comprimido), item 07 com valor unitário de R\$3,4900 e quantidade de 63.420 (ampola) e item 08 com valor unitário de R\$0,0500 e quantidade de 8.542.850 (comprimido); COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP, item 03 com valor unitário de R\$1,3525 e quantidade de 5.689.248 (frasco); SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, item 04 com valor unitário de R\$0,1005 e quantidade de 2.563.535 (comprimido) e item 06 com valor unitário de R\$0,1635 e quantidade de 2.360.836 (comprimido); MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 05 com valor unitário de R\$0,0800 e quantidade de 2.791.772 (comprimido). Saliento que o item 02 foi fracassado. O processo licitatório foi homologado em 10/08/2016 às 16:55. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Simone Alencar Rocha

PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160297

PUBLICAÇÃO Nº2016/01265

A SECRETARIA DA SAUDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160297-SESA, cujo objeto é serviço de confecção de material

gráfico (impressões digitais, cópias, jornais, revistas, livros, panfletos, folders, banners, plotagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do grupo 1, a empresa **GRÁFICA SÃO MATEUS LTDA-ME**, no valor de R\$141.637,80 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), do grupo 2, a empresa **LITTERE EDITORA LTDA**, no valor de R\$150.603,00 (cento e cinquenta mil, seiscentos e três reais), adjudicados em 15/07/2016 às 08h33min. e homologado em 21/07/2016 às 14h47 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0333

PUBLICAÇÃO Nº2016/08620

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0333, cujo objeto é registro de preço para futura aquisição de medicamentos. **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu** o item 3 com o valor unitário de R\$6,38 a quantidade de 5.140 unidades. Adjudicado em 08/08/2016 às 10:14h. Homologado em 09/08/2016 às 09:36h. O item 1 restou deserto, 2 4 e 5 restaram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0431

PUBLICAÇÃO Nº2016/10900

A SECRETARIA DA SAUDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0431SESA**, cujo objeto é Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de LOCAÇÃO DE CONTAINER REFRIGERADO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA



E CORRETIVA, PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS REFRIGERADOS DE 02 A 08 GRAUS/SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da licitante interessada foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0434**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160434 cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (OXIGENADORES ECMO). Tendo como **vencedora** as **EMPRESAS**: NORDESTE CORDIS LTDA EPP, item 1 com valor unitário de R\$19.900,00 e quantidade de 30 unidades, item 3 com valor unitário de R\$20.100,00 e quantidade de 10 unidades; PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, item 2 com valor unitário de R\$20.000,00 e quantidade de 12 unidades. O processo licitatório foi homologado em 09/08/16 às 15:19. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160500
PUBLICAÇÃO Nº2016/12921**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20160500**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados para os itens 01 e 03, resultando desertos, e desclassificadas todas as licitantes do item 02, restando **FRACASSADO**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRA CONVENIENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pelo Sr. Procurador-Geral do Estado Juvêncio Vasconcelos Viana; SEGUNDA CONVENIENTE: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**, neste ato representada pelo seu Secretário do Planejamento e Gestão, o Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Júnior; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como fundamentação os ditames da Lei Federal nº8.666/1993, no que couber, bem como nas cláusulas e condições especificadas no documento original; OBJETO: O presente Termo tem como objeto disponibilizar **serviço web que retorne as informações referentes as licitações**, para que se possa viabilizar a exibição das mesmas no sistema WebMapp, **bem como, a vinculação da licitação a um projeto Mapp no Sistema SIAP**. VIGÊNCIA: O presente Termo não tem prazo definido, podendo ser encerrado em comum acordo entre as partes, a partir da data de sua assinatura; FORO: Comarca da cidade de Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado – PGE e Hugo Santana Figueirêdo Júnior, Secretário do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO
QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO, E DE OUTRO, O GABINETE DA VICE-
GOVERNADORA**

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.622.070/0001-68, sediada no Centro Administrativo Bárbara de Alencar na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150 - Edson Queiroz - CEP: 60811-

520 - Fortaleza/CE, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Juvêncio Vasconcelos Viana, e o **GABINETE DA VICE-GOVERNADORA**, inscrita no CNPJ sob Nº01.807.238/0001-96, sediada também no Centro Administrativo Bárbara de Alencar na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora, o Sr. Fernando Antônio Costa de Oliveira, resolvem firmar o presente Termo de Doação, em conformidade com o art.17, 11, “a”, da Lei Federal nº8.666/1993. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a **doação**, pela DOADORA à DONATÁRIA, **em caráter definitivo, 01 Cabo SCSI e 10 FITAS LTO3**, conforme Anexo I, do Termo original; FINALIDADE DA DOAÇÃO: A presente doação tem por finalidade a melhoria no aparato de Tecnologia da Informação da Vice-Governadoria, para auxiliar nas atividades internas, provendo assim uma melhoria na infraestrutura para os serviços prestados por esta Secretaria; VALOR: A presente doação é sem valor contábil; CONTROLE DOCUMENTAL: O presente Termo de Doação deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por no mínimo, 5 (cinco) anos; CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes; FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente Termo de Doação; DATA: 11 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Fernando Antônio Costa de Oliveira, Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadoria.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº158/2016 - O O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA OLIVEIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº1661071-2, desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 24 a 26 de agosto de 2016, a fim de participar de visita técnica na Secretaria da Fazenda do Estado do São Paulo - SP afim de conhecer o sistema de custos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% por cento, no valor total de R\$236,57 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$906,78 (novecentos e seis reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.805,73 (um mil oitocentos e cinco reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº160/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e visando a contratação de empresa de consultoria especializada para desenvolver o modelo da estrutura de gestão organizacional e operacional de um Sistema Estadual de Ouvidoria Ativa, através da definição de metodologias, processos e ferramentas necessários para a implementação do sistema, vinculado ao Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental no Ceará – PforR, RESOLVE **alterar a composição da Comissão de análise e seleção** da empresa, instituída por meio da Portaria nº100/2016, passando a ser constituída pelos



seguintes **SERVIDORES**: ÍTALO JOSÉ BRÍGIDO COELHO, matrícula nº1661161-1, JEAN LOPES DOS SANTOS, matrícula nº3000571-6 e CAROLINE BASTOS GABRIEL, matrícula 3000551-1, sob a presidência do primeiro. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº161/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e visando a contratação de empresa de consultoria especializada para Desenvolver o Sistema Público de Relacionamento em Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência, com fornecimento, desenvolvimento e integração de softwares e ferramentas, repasse tecnológico e treinamento, vinculado ao Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental no Ceará – PforR, RESOLVE **REVOGAR a Portaria CGE nº096/2016**, de 20 de abril de 2016 e INSTITUIR comissão de análise e seleção da empresa com os seguintes **SERVIDORES**: ÍTALO JOSÉ BRÍGIDO COELHO, matrícula Nº1661161-1, JEAN LOPES DOS SANTOS, matrícula nº3000571-6 e CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, matrícula 3000731-X, sob a presidência do primeiro. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº70/2016 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº300032-1-7, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Quixadá/Ibaretama/Fortaleza, no período de 18 a 20/08/2016 a fim de acompanhar vistoria do matadouro público de Quixadá em atendimento ao Ministério Público Estadual e auditoria no laticínio cambi no município de Ibaretama, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$236,57 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), (acrescidos de 10% (por cento) no período de 18 a 19/08/2016 referente ao município de Quixadá) de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Odilon Silveira Aguiar

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

PORTARIA Nº21/2016 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, matrícula nº3000151-6, desta AUTARQUIA, **viajar** à cidade de Sobral, dia 17 de agosto de 2016, com retorno no mesmo dia, a fim de participar de Reunião com a comunidade para divulgação do projeto de regularização fundiária urbana no bairro Cidades José Euclides, localizado no município de Sobral-Ce, concedendo-lhe o direito à percepção de ½ (meia diária), no valor de R\$38,55 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos),

acrescidos de 20% (vinte), ficando no valor de R\$46,26 (Quarenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos); de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em FORTALEZA, 17 de agosto de 2016.

Rita de Cássia Lima Bezerra
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 019/2016

PROCESSO Nº3790809/2016 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: contrato de **locação de um imóvel** localizado na Rua Afonso Pena, s/n, Bairro Centro, ACOPIARA-CE, que deverá ser destinado a um Posto de Atendimento do DETRAN na cidade de Acopiara. JUSTIFICATIVA: Justifica a escolha da localização do imóvel em função de sua localização e segurança na área de vistoria, como também pelas características das instalações adequadas aos serviços que serão prestados nesta cidade. VALOR GLOBAL: R\$9.666,60 (nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500. 22226.15.33903600.2.70.00.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, X, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98. CONTRATADA: **ANTÔNIA FERREIRA DE CASTRO**. DISPENSA: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº116/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CARNEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, matrícula nº10308, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 04.08.2016 a 05.08.2016, com a finalidade de realizar visita técnica ao Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1 (uma) diária, referente ao dia 04.08.2016, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), e 0,5 (meia) diária, referente ao dia 05.08.2016, ASSESSORANDO o Diretor de Operação e Manutenção desta Companhia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$119,86 (cento e dezenove reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art. 10º e 11º; classes III e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº117/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Tráfego, matrícula nº00265, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 05.08.2016 a 06.08.2016, ASSESSORANDO o Diretor de Operação e Manutenção desta Companhia, com a finalidade de realizar visita técnica ao Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de



R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art. 10º e 11º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Operação e Manutenção, matrícula nº00079, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 05.08.2016 a 06.08.2016, com a finalidade de realizar visita técnica ao Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 18/METROFOR/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP**. OBJETO: **Serviço de venda de passagens** a ser executado em 10 (dez) Estações da Linha Oeste onde operam os Veículos Leves Sobre Trilhos-VLT's pertencentes à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos Ceará-METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Receita Própria do METROFOR, Funcional Programática 08100001.04.122.500.28593.01.70. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante De Almeida pelo METROFOR e Danillo Oliveira Costa pela Empresa FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP.

Roberta Lanhoso Cyrillo
ASSESSORA JURÍDICA - EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº154/2016-SECITECE - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4963839/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula 430791.1-5, ocupante do Cargo de Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 01 a 02 de agosto de 2016, com o objetivo de participar de Reunião do Conselho de Reitores das Universidades Cearenses - CRUC, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo R\$131,28 (cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe II do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária desta Fundação. O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº300027-1-7, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no dia 16 de agosto de 2016, a fim participar de reunião com empresários locais e representantes de Instituições de Ciência e Tecnologia – ICTs do Cariri para divulgação do Edital de Inovação do SEBRAE/CE, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$52,57 (Cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$52,57 (Cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$436,80 (Quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$489,37 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.8 e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300047-1-X deste Secretaria, a **viajar** à cidade de São José dos Campos-SP, no período de 11 a 12 de agosto de 2016, a fim de participar do evento "IV Encontro de Escritores e Jornalistas de Aviação - Fomento à Cultura Aeroespacial", representando o Sr. Secretário Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 30% (Trinta por cento), no valor total de R\$683,43 (Seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$455,62 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.124,42 (Um mil, cento e vinte e quatro reais e quarent e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.263,47 (Dois mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº161/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMÍLIA AUGUSTA FURTADO PAMPLONA BEDÊ**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300039-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Horizontee Beberibe-CE, no dia 10 de agosto de 2016, a fim de participar da entrega de equipamentos nos CVTs, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$38,55 (Trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$38,55 (Trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente a cidade de Beberibe-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº398/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº4952799/2016 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA JOSÉ RATTS DE ALMEIDA**, matrícula nº430296.1-4, exercente da Função de Técnico em Assuntos Educacionais, NIVEL 30, ocorrido em 24 DE JULHO DE 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Maria Júlia, do 4º Ofício da Comarca de Crato, em Crato/CE, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA A UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Coronel Antonio Luiz, 1161- Pimenta- Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, 146, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda no Contrato em sua cláusula terceira.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº047/2015 - ASSEJUR por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 12 de agosto de 2016, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº8.666/93.; IX - VALOR GLOBAL: R\$938.382,48 (novecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 12 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 05 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - Sócio Diretor.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que tem por objeto a contratação do serviço de mão de obra terceirizada, na área de serviços administrativos e laboratório, para a Universidade Regional do Cariri - URCA; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE;

IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, 146 - Bairro de Fátima - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, §4º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriormente, e ainda no Contrato em sua cláusula quinta.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº048/2015 - ASSEJUR por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 12 de agosto de 2016, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: 1.332.114,96 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, cento e quatorze reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 12 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições de contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 05 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor e Maria Vaneide Tomé - Representante Legal.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº81/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, **RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES RICARDO DE ALBUQUERQUE MENDES**, matrícula nº100.537.1-4, ocupante da função de engenheiro mecânico; FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO, matrícula nº100.529.1-2, ocupante da função de administrador e RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA, matrícula nº100.565.1-9, ocupante da função de assistente de administração, para, sob a Presidência do primeiro, **integrem a Comissão** do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF) no que tange à esta Fundação. Ficam revogadas as disposições da portaria 025/2015-Nutec, publicada no Diário Oficial do dia 01 de abril de 2015. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2016.

Ricardo de Albuquerque Mendes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº82/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente a diferenças de junho a setembro e ao mês de Outubro/2016. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 11 de agosto 2016.

Ricardo de Albuquerque Mendes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82/2016 EM 11 DE AGOSTO DE 2016

Nome	Matrícula	Junho a Setembro 2016	Agosto a Setembro 2016	Outubro/2016	Total
1 LEONARDO FONTELES PEREIRA	30011317			57,75	57,75
2 RODRIGO MEIRELES ALBUQUERQUE	3001121X			57,75	57,75
3 ANDRÉ FURTADO GURGEL	30010914			57,75	57,75
4 KAIK ALIH SOUSA DO AMARAL	30011511			57,75	57,75
5 ANTONIA HARETA ALVES FORTE	30011716			57,75	57,75
6 GILDSON NOBRE SAMPAIO	30011813			57,75	57,75
7 LIVIA PAOLA FERREIRA DA SILVA	30012216			57,75	57,75
8 LUÉLINE PAIVA ELIAS	30011910			57,75	57,75
9 LUCAS PEREIRA LIMA E SILVA	3001281X			57,75	57,75
10 JÉSSICA BEZERRA FARIAS COSTA	30012917			0,00	0,00
11 DHESYKA LINHARES PINTO	30013212			0,00	0,00
12 MELCA SOUSA NOGUEIRA	3001331X			57,75	57,75
13 HERTA MONTEIRO DA SILVA	30013417			57,75	57,75
14 FRANCISCO AMANUEL VITORINO DOS ANJOS	30013514	192,50		57,75	250,25
15 CASSIO TEIXEIRA VALENTIM	30013611		121,00	57,75	178,75
16 LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO	30013611		121,00	57,75	178,75

*** **



SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes na Lei Estadual nº16.026/2016, na Lei federal nº8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº119/2012, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº031/2014, na Lei 15.939, de 29 de dezembro de 2015 e em especial no EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no D.O.E. nº117 de 23 de junho de 2016, RESOLVE **HOMOLOGAR** lista de **PROJETOS** selecionados após 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO. Os projetos são selecionados por categoria e com previsão de início nos meses de agosto e setembro de 2016.

CATEGORIA 1 – PROJETO SELECIONADO

TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	NOTA FINAL	VALOR APOIADO
CAFÉ COLORIDO 2016	UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES	18,00	16.000,00

CATEGORIA 2 – PROJETOS SELECIONADOS

TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	MÉDIA FINAL	valor apoiado
III MOSTRA DE CIRCO CANOA CRIANÇA – CANOA DE TODAS AS ARTES	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANOA CRIANÇA	24,00	R\$42.490,00
TRUPE DO RISO - LER É UM BOM REMÉDIO - CARRINHO DE LEITURA COM CONTAÇÃO DE ESTÓRIAS EM HOSPITAIS	COMPANHIA DE TEATRO TRUPE DO RISO	21,00	R\$41.508,60
TRAJETÓRIA 30 ANOS – FRAGMENTOS DE UMA SÍNTESE – EDUARDO FROTA	INSTITUTO AMBIENTAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE ESTUDOS E ACESSORIA	19,00	R\$40.590,00
9ª FOLGANÇA - ENCONTRO DOS GRUPOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA	18,00	R\$36.022,60
INSTITUTO SOL DO MEU SERTÃO DE ARTE E CULTURA	III FESTIVAL CEARÁ CABOCLO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS	18,00	R\$36.280,00
FESTIVAL REGIONAL DE DANÇA – CARIRI IN FEST	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA – ACOAFA	16,00	R\$32.000,00

CATEGORIA 3 – PROJETOS SELECIONADOS

TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	NOTA FINAL	VALOR APOIADO
CICLO DE CONFERÊNCIAS DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS 2016 – A CIDADE DE FORTALEZA NA LITERATURA	ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS	19,00	R\$45.304,00

CATEGORIA 4 – PROJETOS SELECIONADOS

TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	MÉDIA FINAL	valor apoiado
ESCOLA DE MÚSICA SINFONIA.BR	AAMARTE - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE	23,00	R\$81.396,00
IX ENCANTA QUIXADÁ - FESTIVAL DA CANTORIA, PELEJAS E IMPROVISOS	INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	22,00	R\$81.221,00
IX FESTIVAL UFC DE CULTURA	CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO – CETREDE	22,00	R\$80.984,00
O CORDEL E O REPENTE NA 2ª BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE SÃO PAULO	CÂMARA CEARENSE DO LIVRO	20,50	R\$80.605,00
III FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE RUA DO CEARÁ – FNTR	ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICA PAVILHÃO DA MAGNÓLIA	19,00	R\$80.000,00
IV JORNADA DE FORMAÇÃO EM MUSEOLOGIA COMUNITÁRIA 2016	FUNDAÇÃO DO TRABALHO EDUCACIONAL COM RECURSOS RENOVÁVEIS E ARTE – FUNDAÇÃO TERRA	19,00	R\$73.920,00
CURSO PRINCÍPIOS BÁSICOS EM DANÇA – CPBD	ASSOCIAÇÃO DE BAILARINOS, COREÓGRAFOS E PROFESSORES DE DANÇAS DO CEARÁ	18,00	R\$70.319,05
I MOSTRA DE ARTES DO CENTRO SUL DO CEARÁ	ASSOCIAÇÃO IGUAUENSE DE ARTES E CULTURA	18,00	R\$66.586,50

CATEGORIA 5 – PROJETOS SELECIONADOS

TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	MÉDIA FINAL	valor apoiado
2ª BARBALHARTE	CORRUPIO POVO CARIRI – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO	26,00	R\$128.225,40
FESTIVAL NORDESTE DE TEATRO DE GUARAMIRANGA - PALCO CEARÁ	AGUA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE DE GUARAMIRANGA	25,00	R\$125.000,00
DANÇA MOVIMENTO PARA A VIDA	ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE – EDISCA	24,00	R\$123.000,00
2ª EDIÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO – CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO CULTURAL	INSTITUTO RAIMUNDO VIEIRA CUNHA	22,50	R\$120.540,00
ARTE URBANA TOUR	ASSOCIAÇÃO FAVELA DAS CORES	21,00	R\$120.000,00
ESPAÇO O POVO DE CULTURA E ARTE	FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA	19,00	R\$119.244,00

Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Sandra Barros Amorim, nº195, bairro Novo Letícia, Belo Horizonte-MG, Fone: (31) 3453-1711 e 3287-1712, inscrita no CNPJ sob o nº66.455.593/0001-99. OBJETO: O objeto do presente Contrato é o **fornecimento de material permanente** para atender as necessidades do Projeto Modernização do Centro Cultural do Bom Jardim conforme quantitativos e especificações discriminados a seguir, oriundos da Ata de Registro de Preços nº001/2016-1º batalhão de Infantaria da Selva, nos termos do Pregão Eletrônico SRP nº001/2016 e seus anexos, devidamente rubricado pelas partes, que faz parte integrante do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas da Lei nº8.078, de 11/09/1990; da Lei nº10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; dos Decretos nº7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666, de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 10 de agosto de 2016 a 09 de agosto de 2016. VALOR GLOBAL: R\$28.079,00 (vinte e oito mil e setenta e nove reais) pagos em 12 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.044.18231.03.44905200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 10 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretaria da Cultura e Pierre Airam Carvalho Oliveira - Representante da Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



IN Nº01/2016

INSTRUÇÃO NORMATIVA SECULT Nº01, de 09 de agosto de 2016.

ESTABELECE REQUISITOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO MECENATO ESTADUAL PELA SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA, DESDE A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE INCENTIVO À CULTURA – MECENATO, ONDE ATUARÁ COMO INTERVENIENTE, DO REPASSE DOS RECURSOS DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR AO PROPONENTE ATÉ A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO NA FORMA ACORDADA.

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes confere o art.5º do Decreto nº31134 de 21 de fevereiro de 2015, resolvem baixar a presente Instrução Normativa para disciplinar a operacionalização do Mecenato Estadual, nos termos do Decreto nº31.871 de 30 de dezembro de 2015, desde a formalização do termo de Incentivo à Cultura – Mecenato, onde a Secretaria da Cultura figurará como interveniente, do repasse de recursos do contribuinte incentivador ao proponente até a fiscalização da execução do projeto na forma acordada.

Art.1º. Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

I – Fundo Estadual da Cultura – FEC: mecanismo de natureza financeira e contábil que tem por finalidade a mobilização e aplicação dos recursos de que trata o Art.14 da Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006;

II – Mecenato: mecanismo de natureza contábil de concessão de estímulos e incentivos fiscais, que tem por finalidade a captação, a mobilização e a aplicação de recursos financeiros destinados à produção cultural;

III – Conselho Estadual Político Cultural: órgão colegiado regulamentado pela Lei nº15.552, de 1º de março de 2014;

IV – Comitê Gestor do FEC: unidade administrativa gerenciadora do FEC, integrante da organização da Secretaria da Cultura;

V – Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC: órgão colegiado com competência para a avaliação e a decisão sobre os projetos submetidos ao Mecenato;

VI – Proponente: pessoa física ou jurídica, pública ou privada, domiciliada no Estado há pelo menos 01 ano, diretamente responsável pelo projeto a ser beneficiado com recursos do SIEC;

VII – Incentivo fiscal: lançamento ou utilização como crédito do recurso financeiro aplicado em projetos culturais por contribuinte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Comunicações – ICMS, a título de compensação para dedução dos valores devidos ao Estado, na forma e limites estabelecidos neste Decreto;

VIII – Projeto: os projetos culturais e artísticos submetidos às instâncias do SIEC, cuja elaboração atenda ao disposto na Lei e neste Decreto;

IX – Doação: transferência definitiva de bens e recursos, realizada sem qualquer proveito de promoção ou publicidade para o contribuinte doador;

X – Patrocínio: transferência, em caráter definitivo e livre de ônus, feito pelo Patrocinador ao Proponente, de recursos financeiros para realização do projeto cultural, sem proveito pecuniário direto para o Patrocinador;

XI – Investimento: aplicação de recursos financeiros em atividades culturais com proveito pecuniário ou patrimonial para o contribuinte investidor;

XII – Certificado Fiscal de Incentivo à Cultura – CEFIC - ANEXO I: documento fiscal emitido pela Secretaria da Fazenda, discriminando o nome do projeto cultural, o nome do proponente, o número do processo na SECULT, o nome ou razão social do contribuinte e o valor do certificado, que autoriza o contribuinte incentivador deduzir do ICMS devido mensalmente o valor nele especificado;

XIII – Certificado de Incentivo à Cultura - CINC: documento emitido pela Secretaria da Cultura atestando o recebimento de depósito financeiro em favor do Fundo Estadual da Cultura - ANEXO II;

XIV – Termo de Incentivo à Cultura - Mecenato: instrumento jurídico firmado entre o contribuinte incentivador e o proponente, com a intervenção da Secretaria da Cultura, em que conste a identificação do projeto, seu objeto e prazo para sua execução – ANEXO III;

XV – Contribuinte incentivador: empresa contribuinte do ICMS que, nos limites da Lei nº13.811/2006, destina recursos financeiros de renúncia fiscal para fins de mecenato a projetos previamente aprovados pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura;

XVI – Interveniente: atribuição desempenhada pelo Estado, através da Secretaria da Cultura, no âmbito da relação firmada entre o proponente e o contribuinte incentivador, por ocasião da assinatura e da execução do Termo de Incentivo à Cultura - Mecenato, incumbindo ao referido órgão a função de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do projeto a que se destinam recursos do mecenato, bem como de realizar os repasses financeiros previamente estabelecidos;

XVII – Produto Cultural: Artefato cultural fixado em suporte material de qualquer espécie, com possibilidade de reprodução, comercialização ou distribuição.

Art.2º. Compete a Secretaria da Cultura participar como representante do Estado, na condição de interveniente, no Termo de Incentivo à Cultura – Mecenato, ficando sob sua responsabilidade o repasse dos recursos do contribuinte incentivador ao proponente, bem como a fiscalização da execução do projeto na forma acordada.

Art.3º. Analisados e aprovados os Planos de Trabalho dos projetos inscritos, a lista dos projetos selecionados será levada à publicação pela Secretaria da Cultura no Diário Oficial do Estado – ANEXO IV.

Art.4º. Após a publicação no Diário Oficial do Estado, os projetos selecionados readequarão seu Plano de Trabalho, quando necessário, no que pertine aos valores aprovados para captação e às metas a serem atingidas.

Art.5º. Readequado o Plano de Trabalho, a Secretaria da Cultura emite ofício autorizando a captação dos recursos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo este ser prorrogado por igual período, mediante prévia solicitação à CEIC contendo exposição de motivos.

§1º. No caso de nenhuma captação ou de captação inferior aos 50% dos recursos autorizados no prazo estabelecido no caput deste artigo, o proponente terá 05 (cinco) dias para requerer junto a CEIC a prorrogação do prazo, por igual período, para buscar apoio de contribuintes do ICMS, e após tê-lo obtido apresentará à SECULT, declaração de aceitação ao incentivo, na forma estabelecida no Anexo II desta Instrução Normativa.

§2º. A falta de manifestação do proponente no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir do fim do prazo para captação importará a perda do direito de prorrogação do prazo e conseqüentemente da aprovação do projeto.

§3º. Uma vez requerida a renovação do prazo, a CEIC automaticamente acatará o pedido renovando-o por igual período.

§4º. Vencido esse novo prazo de 90 (noventa) dias e não tendo o proponente conseguido obter a declaração de aceitação ao incentivo, a aprovação do projeto será automaticamente revogada.

Art.6º. A declaração de Incentivo (ANEXO V) emitida pelo Contribuinte Incentivador, a que se refere este artigo, será firmada em 03 (três) vias com a seguinte destinação:

I – primeira e segunda vias à SECULT, que remeterá a primeira à SEFAZ;

II – terceira via – contribuinte incentivador;

§1º. O incentivo fiscal será limitado ao valor total do projeto aprovado pela CEIC, podendo:

I – ser concedido por um ou mais contribuintes incentivadores;

II – ser repassado mensalmente por ocasião da apuração do ICMS mensal;

Art.7º. A Secretaria da Cultura encaminhará à Secretaria da Fazenda uma via assinada da Declaração de Aceitação de Incentivo e do Termo de Incentivo à Cultura – Mecenato, que por sua vez verificará a regularidade fiscal do Contribuinte Incentivador para fins de expedição do CEFIC, na forma prevista no Anexo III desta Instrução Normativa.

Parágrafo único: Para os efeitos previstos nesta Instrução Normativa e sua validade jurídica o CEFIC é considerado documento fiscal, devendo apresentar as seguintes indicações e características:

I – título do documento;

II – número do Certificado;

III – nome do projeto cultural;

IV – nome do proponente;

V – número do processo na SECULT;

VI - nome ou razão social do contribuinte;

VII – valor do Certificado;

VIII - data da expedição;

IX - prazo de validade;

X – Selo Fiscal de Autenticidade instituído pela Lei nº11.961/92;

XI – papel com fibra colorida no tamanho a-4;

XII – assinatura do titular da SEFAZ sobre o Selo Fiscal de Autenticidade.

Art.8º. O CEFIC de que trata o art.anterior será remetido pela Secretaria da Fazenda à Secretaria da Cultura, que o encaminhará ao contribuinte incentivador através do proponente, após firmado o Termo de Responsabilidade previsto no Anexo IV desta Instrução Normativa.



§1º. O CEFIC terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua emissão, findo o qual decairá qualquer direito do proponente assegurado pelo Certificado.

§2º. Serão expedidas duas fotocópias do Certificado para fins de controle da SEFAZ e da SECULT.

§3º. A SEFAZ será considerada gráfica credenciada para efeito de controle sistemático e utilização dos Selos Fiscais de Autenticidade ou outro controle que vier substituir.

Art.9 O CEFIC autoriza o Contribuinte Incentivador a deduzir do ICMS devido mensalmente o valor nele especificado, devendo constar na EFD – Escrituração Fiscal Digital, o número, a data e a vigência do certificado. §único. Não poderá ser emitido CEFIC em favor de contribuinte incentivador, ou seus sócios, quando os mesmos estiverem inscritos no cadastro de Inadimplentes do estado – CADINE.

Art.10. O Contribuinte Incentivador quando do recebimento do CEFIC pelo proponente deposita na conta do FEC o valor do CEFIC identificando na Guia de depósito o nome do projeto a que se vincula o valor do CEFIC e encaminhará, concomitantemente, à SECULT a lista contendo o nome e o valor dos projetos a serem pagos.

Art.11. O repasse de recursos de renúncia fiscal vinculados a projetos para fins de Mecenato Estadual será efetuado pela Secretaria da Cultura para conta do proponente até o 5º dia útil subsequente à efetivação do depósito no Fundo pelo Contribuinte Incentivador, uma vez cumpridas as condições estabelecidas no Termo de Incentivo à Cultura – Mecenato e observados os limites do calendário regular de pagamento da Secretaria da Fazenda.

Art.12. O remanescente de recursos destinados ao Mecenato Estadual não utilizados pelos projetos selecionados, por qualquer razão, será incorporado à conta do FEC.

§1º. Até o dia 10 (dez) de cada mês, a Secretaria da Fazenda transferirá para o Fundo Estadual da Cultura o valor correspondente à diferença entre o limite financeiro mensal de Incentivo à Cultura – CEFIC e a soma dos Certificados Fiscais de Incentivo à Cultura – CEFIC efetivamente emitidos no mês anterior nos termos do art.37, §6º do Decreto 28.442/2006.

§2º A transferência prevista no §1º corresponderá ao valor integral fixado na portaria conjunta quando, por qualquer razão, não houver a emissão de CEFIC's no mês antecedente.

Art.13. Aquele que for financiado com recursos do financiamento do Sistema Estadual da Cultura – SIEC fica obrigado a apresentar detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e despendidos, em estrita conformidade com o Plano de Trabalho apresentado, bem como da plena consecução do objeto do projeto, em até 60 (sessenta) dias após o término da execução do programa, projeto ou ação cultural apoiado.

§1º. A prestação de contas financeira far-se-á através da apresentação de faturas, notas fiscais, recibos dentre outros documentos aptos a comprovarem gastos ou despesas, inclusive extratos relativos a movimentação da conta-corrente especificamente aberta para movimentação financeira dos recursos recebidos.

§2º. A prestação de contas física far-se-á mediante apresentação material da realização plena do objeto apoiado.

§3º. Quando o objeto do projeto for edição de livro ou equiparado, o proponente deverá comprovar o envio de pelo menos dois exemplares da obra à Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, nos termos da Lei nº13.399, de 17 de novembro de 2003.

§4º. Na hipótese do projeto cultural não se realizar, o proponente deverá apresentar justificativa à Comissão de Incentivo à Cultura, bem como restituirá ao erário estadual os valores do incentivo recebido, corrigidos monetariamente de acordo com as normas aplicáveis ao ICMS na data do recebimento do incentivo através do FEC.

§5º. A prestação de contas apresentada pelo proponente ficará sujeita às auditorias do órgão estadual competente e do Tribunal de Contas do Estado.

§6º. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 02 (duas) ou mais parcelas, a liberação da segunda ficará condicionada à apresentação da prestação de contas parcial referente à primeira parcela liberada, e assim sucessivamente. Após a aplicação da última parcela, será apresentada a prestação de contas total dos recursos recebidos.

§7º. A prestação de contas parcial de que trata o parágrafo anterior deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - demonstrativo de Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;

II - relação dos pagamentos efetuados;

III - relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos transferidos e da contrapartida;

IV - extrato da conta bancária específica;

Art.14. O não atendimento do prazo para apresentação da prestação de contas físico-financeira estabelecido no artigo anterior, ausência de justificativa ou não acolhimento da mesma pela Comissão que aprovou o projeto, acarretará o imediato cancelamento do CEFIC, ou a suspensão do incentivo através do FEC, e impedirá o proponente de ter projetos aprovados pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data em que ocorreu o seu descumprimento, sem prejuízo da comunicação do fato aos contribuintes do ICMS que porventura participem do incentivo ao projeto e da aplicação das sanções previstas no art.30, §2º, da Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006.

Art.15. Na hipótese do projeto cultural não se realizar plenamente, ou sendo constatada qualquer irregularidade que tenha possibilitado a utilização indevida do benefício, ou ainda quando da não apresentação ou aprovação da pertinente prestação de contas, o proponente terá o prazo de 15 (quinze) dias para sanar qualquer uma das irregularidades identificadas, caso contrário, a SECULT formalizará o processo e remetê-lo-á à Procuradoria - Geral do Estado, para adoção das providências cabíveis, sujeitando-se o proponente às penalidades previstas nas Leis Civil, Penal e Tributária.

Art.16. Os projetos apoiados serão avaliados tecnicamente durante o término de sua execução pela Comissão que os aprovou, ou por quem as mesmas designarem para esse fim.

§1º Com base na avaliação técnica, realizada diretamente ou por terceiros designados, a Secretaria da Cultura emitirá laudo de avaliação final sobre a fiel aplicação dos recursos.

§2º Quando o laudo de avaliação final atestar que os objetivos do projeto não foram plenamente atingidos aplicar-se-á o disposto nos artigos 40 e 41 do Decreto 28.442/2006.

Art.17. A Secretaria da Cultura, em qualquer caso de inadimplência ou irregularidade na prestação de contas do proponente, não efetuará o repasse dos recursos depositados pelo Contribuinte Incentivador no FEC, que permanecerão na conta do FEC até o saneamento das falhas, podendo ser incorporado definitivamente ao FEC, quando expirado o prazo de validade do CEFIC ou não houver o saneamento das falhas. Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO I

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

CEFIC

Nº/

CERTIFICADO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA CEFIC

Projeto Cultural: _____

Proponente: _____

Processo nº: _____

O Estado do Ceará através da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, certifica que o contribuinte _____, fica autorizado a deduzir R\$ _____, limitado percentual de 2% (dois por cento) do ICMS ao mês, observado o disposto na Lei nº _____.

Fortaleza, _____ de _____ de 2016.

Secretário da Fazenda

ANEXO II

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

CINC

Nº/

CERTIFICADO DE INCENTIVO À CULTURA - CINC

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, CERTIFICA que recebeu R\$ _____ (_____)

Do Sr.(a) _____, como doação ao Fundo Estadual da Cultura - FEC, nos termos da Lei nº _____.

Fortaleza, ____ de _____ de 2016.

Secretário da Cultura



ANEXO III

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA - MECENATO

Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Arts.4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006, e institui incentivo fiscal em favor de pessoas físicas e jurídicas de direito privado e sem fins lucrativos, para realização de projetos culturais no âmbito do estado do Ceará – “será lavrado o Termo de Incentivo a Cultura - Mecenato, firmado juntamente pelo Proponente e pelo Contribuinte Incentivador perante o Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura como interveniente”.

IDENTIFICAÇÃO

1. Contribuinte Incentivador:

Básico Social:		CPF/CNPJ nº:	
Inscrição Estadual:			
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Tel.:	Fax:
E-mail:			

2. Proponente:

Proponente/Responsável pelo Projeto:		Representante Legal:	
Nome do Projeto:		RG nº:	Órgão Expedidor:
CPF/CNPJ nº:		UF: CE	
Endereço:			
Cidade:	CEP:	Tel.:	Fax:
E-mail:			

3. Interveniente:

Organização:		CPF/CNPJ nº:	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Tel.:	Fax:
E-mail:			

4. Identificação do Projeto:

Projeto:	
Descrição:	

5. Objeto

Objeto:	
---------	--

6. Prazo de Execução:

Prazo de Execução:	
--------------------	--

E, por estarem assim compromissados, firma o presente termo, na presença dos representantes, da Secretaria Estadual da Cultura como interveniente, Contribuinte Incentivador e Proponente Incentivado. Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

PROPONENTE

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO IV

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO	
Nº do Termo de Referência:	Concedente:
I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO	
Proponente/Conveniente	
Nome:	CPF/CNPJ:
Interveniente <preencher quando for o caso>	
Nome:	CPF/CNPJ:
Executor <preencher quando for o caso>	
Nome:	CPF/CNPJ:
II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
Valor:	Data do Plano de Trabalho:
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO	
Objeto:	
Público-Alvo:	

IV - PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início:	Fim:
---------	------

V - METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO

META 1	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO	
	UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL
<Descrição da Meta>	<unidade>	<quantidade>	<valor>	dd/mm/aa	dd/mm/aa
ETAPA 1.1	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
<Descrição da Etapa>	<unidade>	<quantidade>	<valor>	dd/mm/aa	dd/mm/aa

GASTOS PREVISTOS NA ETAPA

ITEM 1.1.1	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA *1	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA *2
------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------	------------------------	-------------------------------------

Etapa 1.1.1	<Descrição do Item>	<unidade>	<quantidade>	<valor unitário>	<valor total>	<natureza da despesa>	<descrição da natureza da despesa>
-------------	---------------------	-----------	--------------	------------------	---------------	-----------------------	------------------------------------

META N	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO	
	UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL

<Descrição da Meta>	<unidade>	<quantidade>	<valor>	dd/mm/aa	dd/mm/aa
---------------------	-----------	--------------	---------	----------	----------

ETAPA N.1	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
-----------	---------	------------	-------------	--------------	------------

<Descrição da Etapa>	<unidade>	<quantidade>	<valor>	dd/mm/aa	dd/mm/aa
----------------------	-----------	--------------	---------	----------	----------

GASTOS PREVISTOS NA ETAPA

ITEM N.1.1	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA *1	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA *2
------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------	------------------------	-------------------------------------

Etapa n.1.1	<Descrição do Item>	<unidade>	<quantidade>	<valor unitário>	<valor total>	<natureza da despesa>	<descrição da natureza da despesa>
-------------	---------------------	-----------	--------------	------------------	---------------	-----------------------	------------------------------------

TOTAL METAS				<Somatório>			
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO				<Valor Global>			

*1 Natureza da Despesa: Campo que indica a natureza da despesa do item. Domínio: "Bem", "Serviço", "Tributo", "Obra", "Despesa Administrativa" e "Outros".

*2 Descrição da Natureza da Despesa: Campo que indica outro tipo da Natureza de Despesa que não conste na lista anterior;

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Valores:	Descrição	Valor (R\$)
Valor Total:		
Valor do Repasse:	%	
Valor Contrapartida:	%	
Valor Contrapartida Financeiro:	%	
Valor Contrapartida em Bens e Serviços:	%	
Cronograma de Repasse	Ano	Valor (R\$)
	<<AAAA>>	
	<<AAAA>>	
	TOTAL	

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE (<xx %>)	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta n	SOMA
Dia 1/Ano 1	<valor>	<valor>	<valor>	<valor>	<total mês>
Dia 2/Ano 1	<valor>	<valor>	<valor>	<valor>	<total mês>
Dia n/Ano n	<valor>	<valor>	<valor>	<valor>	<total mês>
SUB-TOTAL	<total meta>	<total meta>	<total meta>	<total meta>	<Total Repasse>
CONTRAPART	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta n	SOMA

IDA FINANCEIRA (<xx %>)	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta n	SOMA
Dia 1/Ano 1	<valor>	<valor>	<valor>	<valor>	<total mês>
Dia 2/Ano 1	<valor>	<valor>	<valor>	<valor>	<total mês>
Dia n/Ano n	<valor>	<valor>	<valor>	<valor>	<total mês>
SUB-TOTAL	<total meta>	<total meta>	<total meta>	<total meta>	<Total Contrapart. Financeira>
TOTAL	<Total Meta Repasse e Contrapart>	<Total Meta Repasse e Contrapart>	<Total Meta Repasse e Contrapart>	<Total Meta Repasse e Contrapart>	<Total do Desembolso>

COMPROVAÇÃO DE CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS

CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS (<xx %>)	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta n	SOMA
Dia 1/Ano 1	<valor>	<valor>	<valor>	<valor>	<total mês>
Dia 2/Ano 1	<valor>	<valor>	<valor>	<valor>	<total mês>
Dia n/Ano n	<valor>	<valor>	<valor>	<valor>	<total mês>
TOTAL	<total meta>	<total meta>	<total meta>	<total meta>	<Total Contrapart. Bens Serviços>

ASSINATURA DO

PROPONENTE
<Local>, dd/mm/aaaa

Representante do Proponente

APROVAÇÃO DO

CONCEDENTE
<Local>, dd/mm/aaaa

GESTOR / ORDENADOR DE
DESPESA



ANEXO V

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CULTURA - SECULT
DECLARAÇÃO DE INCENTIVO À CULTURA DADOS DO
CONTRIBUINTE

Razão Social: _____
CNPJ Nº: _____ Inscrição Estadual
Nº _____

Nome do Representante da Empresa: _____ para
Telefone _____
contato: _____

Vem pela presente declarar que pretende incentivar a execução do projeto cultural denominado _____, proposto por _____, aprovado pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura - CEIC, em conformidade com o contido no Processo nº _____. O incentivo será a título de _____, no montante de R\$ _____ () Limitado a 2% (dois por cento) do ICMS a recolher mensalmente.
Local e Data

Assinatura do Representante da Empresa

ANEXO VI

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CULTURA - SECULT
TERMO DE COMPROMISSO

Projeto Cultural _____, Proponente do
valor de R\$ _____ (_____),
compromete-se e declara:

a) Que realizará o projeto cultural incentivado, obrigando-se a veicular fazer inserções do nome e símbolos oficiais do Estado do Ceará e da

Secretaria da Cultura em todo o material de apresentação e divulgação do projeto incentivado;

b) Os produtos culturais devem ser obrigatoriamente oferecidos ao público;
c) Que até 60 (sessenta) dias após o término do projeto incentivado apresentará à Secretaria da Cultura detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e despendidos;

d) Que os valores repassados serão destinados exclusivamente para atender as despesas com o projeto acima intitulado;

e) Que não captará recursos com pessoas jurídicas com quem mantém vínculo de natureza econômica ou parentesco;

f) Que cumprirá todas as exigências contidas na Lei nº _____ e em seu Regulamento.

E, para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assina o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com o Secretário da Cultura.

Local e Data

Proponente

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 532/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de ardo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
HOMERO HENRIQUE DE SOUZA 22100148105610/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Continuada com 70 educadores entre Professores Diretores de Turma - PPDT e gestores escolares	FORTALEZA 08/08/2016 a 11/08/2016	CRATEUS 3.5 ONIBUS	68.07	238.25
HOMERO HENRIQUE DE SOUZA 22100148105610/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Continuada com 70 educadores entre Professores Diretores de Turma - PPDT e gestores escolares	FORTALEZA 16/08/2016 a 19/08/2016	CAMOCIM 3.5 ONIBUS	64.83	226.91
TOTAL:				465,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº539/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JUSSARA DE LUNA BATISTA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº303905-1-2 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 05 A 08 de agosto do corrente ano, tendo em vista está assumindo a Coordenação da Coordenadoria de Educação Profissional desta Secretaria e encontra-se em transição e acomodação em Fortaleza, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$460,00 (Quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº547/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAYARA DE ALMEIDA LEMOS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº30337913, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Campinas/SP, no período de 19 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de participar da prova presencial e cerimônia de Premiação

da 8ª Olimpíada Nacional em História do Brasil na Universidade Estadual de Campinas, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$541,07 (Quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$1.295,92 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.003,48 (Dois mil, três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº548/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Dr. José Alves da Silveira, **CAIO OLIVEIRA CAVALCANTE**, a **viajar** à cidade de



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C128031

Campinas/SP, no período de 19 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de participar da prova presencial e cerimônia de Premiação da 8ª Olimpíada Nacional em História do Brasil na Universidade Estadual de Campinas, concedendo-lhe 2 auxílio financeiro e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$461,32 (Quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$1.295,92 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.899,19 (Hum mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº549/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Dr. José Alves da Silveira, **JÚLIO CÉSAR DA SILVA**, a **viajar** à cidade de Campinas/SP, no período de 19 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de participar da prova presencial e cerimônia de Premiação da 8ª Olimpíada Nacional em História do Brasil na Universidade Estadual de Campinas, concedendo-lhe 2 auxílio financeiro e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$461,32 (Quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$1.295,92 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.899,19 (Hum mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº553/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBÉRIO LEITE DE MACÊDO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº30444515, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Campinas/SP, no período de 19 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de participar da prova presencial e cerimônia de Premiação da 8ª Olimpíada Nacional em História do Brasil na Universidade Estadual de Campinas, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$541,07 (Quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$1.219,78 (Hum mil, duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.927,34 (Hum mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº554/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos, **LETÍCIA BRITO DE LIMA**, a **viajar** à cidade de Campinas/SP, no período de 19 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de

participar da prova presencial e cerimônia de Premiação da 8ª Olimpíada Nacional em História do Brasil na Universidade Estadual de Campinas, concedendo-lhe 2 auxílio financeiro e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$461,32 (Quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$1.219,78 (Hum mil, duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.823,34 (Hum mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº555/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos, **PAULO VICTOR AVELINO MONTEIRO**, a **viajar** à cidade de Campinas/SP, no período de 19 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de participar da prova presencial e cerimônia de Premiação da 8ª Olimpíada Nacional em História do Brasil na Universidade Estadual de Campinas, concedendo-lhe 2 auxílio financeiro e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$461,32 (Quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$1.219,78 (Hum mil, duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.823,34 (Hum mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº557/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JUSSARA DE LUNA BATISTA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº303905-1-2 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 12 de agosto do corrente ano, tendo em vista está assumindo a Coordenação da Coordenadoria de Educação Profissional desta Secretaria e encontra-se em transição e acomodação em Fortaleza, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$439,06 (Quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0690/2016 - GAB. A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, resolve de conformidade com os artigos 23 e 24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015, ascender funcionalmente através da **promoção** por titulação o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0690/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 30/05/2016 A 30/05/2016

Categoria: Professores

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Crede
1	22100115915617	TELMO LOPES BRAGA	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 6931680/2015	05/12/2015	6
2	22100148085717	JOSE WILTON CRUZ DE ANDRADE	K044 Professor Especializado	F K045 Professor Mestre I	J 6940302/2015	05/12/2015	23
3	22100111202012	SONIA MARIA SERAFIM	K044 Professor Especializado	I K045 Professor Mestre I	J 6882926/2015	04/12/2015	

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº233/2013/
PROCESSO Nº16129831-1**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº233/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº233/2013, publicado no D.O.E de 19.07.2013, de acordo com o Processo nº16129831-1; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviços de alimentação para beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, localizada no Município de Parambu/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº323/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 22 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 16 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSE NILTON MIRANDA E SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº450/2013/
PROCESSO Nº16129735-8**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº450/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº450/2013, publicado no D.O.E de 20.12.2013, de acordo com o Processo nº16129735-8; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições, destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Dr. José Alves e Antônio Rodrigues de Oliveira, localizadas nos Municípios de Quixeramobim e Pedra Branca/CE, respectivamente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada,

incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº341/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 23 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 17 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1.LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº477/2013/
PROCESSO Nº16129817-6**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº477/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **M&C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA -ME**, neste ato representada pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº477/2013, publicado no D.O.E de 20.12.2013, de acordo com o Processo nº16129817-6; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviços de alimentação para beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Maria José Medeiros, localizada no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº347/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 23 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 16 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2014/
PROCESSO Nº16117368-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu



Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, neste ato representada pela Sr DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº008/2014, publicado no D.O.E de 04.08.2014, de acordo com o Processo nº16117368-3; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Rita Matos Luna, localizada no Município de Jucás, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº281/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 19 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 15 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2014/
PROCESSO Nº16117890-1**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº018/2014, publicado no D.O.E de 21.02.2014, de acordo com o Processo nº16117890-1; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional: Alfredo Nunes de Melo no Município de Acopiara/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO, ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº268/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 19 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 10 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSE NILTON MIRANDA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2014/
PROCESSO Nº16117414-0**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº019/2014, publicado no D.O.E de 05.03.2014, de acordo com o Processo nº16117414-0; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Presidente Médici localizadas no Município de Campos Sales/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 04, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº283/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 19 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 10 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2014/
PROCESSO Nº16117824-3**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº020/2014, publicado no D.O.E de 21.02.2014, de acordo com o Processo nº16117824-3; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Professor Walquer Cavalcante Maia, localizada no Município de Russas/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 5, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº284/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 19 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 11 de março de 2016; XIII -



SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2014/
PROCESSO Nº16117884-7**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **GR LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. JOAO ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº021/2014, publicado no D.O.E de 24.02.2014, de acordo com o Processo nº16117884-7; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escola Estadual de Educação Profissional Professora Elsa Maria Porto Costa Lima, localizada no Município de Aracati/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 06, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO, ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº269/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 19 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 15 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOAO ALVES RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2014/
PROCESSO Nº16117833-2**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº024/2014, publicado no D.O.E de 07.05.2014, de acordo com o Processo nº16117833-2; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães, localizada, no Município de Limoeiro do Norte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01 Anexo I – Termo de Referência do edital e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-

1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº285/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 19 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 15 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2014/
PROCESSO Nº16117894-4**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ANA MARIA GOMES BRITO ME**, representada neste ato pela Sra. ANA MARIA GOMES BRITO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº025/2014, publicado no D.O.E de 20.02.2014, de acordo com o Processo nº16117894-4; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional, referente ao Grupo 4: EEEP Poeta Sinó Pinheiro, no Município de Jaguaribe/CE, conforme descrito no processo nº13336231-0, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico 20130091 e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº271/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 19 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 10 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, ANA MARIA GOMES BRITO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2014/
PROCESSO Nº16117904-5**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, neste ato representada pela Sra. IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº026/2014, publicado no D.O.E de 21.02.2014, de acordo com o Processo nº16117904-5; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, referente



ao Grupo 5: EEEP Maria Cavalcante Costa, no Município de Quixadá/CE, conforme descrito no processo nº13336231-0, acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico 20130091 e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº272/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 19 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 10 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2014/
PROCESSO Nº14661911-0**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº042/2014, publicado no D.O.E de 18.03.2014, de acordo com o Processo nº14661911-0; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acréscimo de valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/SEDE, NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE II, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$781.061,13 (setecentos e oitenta e um mil, sessenta e um reais e treze centavos), ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de 24,91% (vinte quatro virgula noventa e um por cento), que ocorrerá pela Fonte: 10 - FECOP, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº14661911-0, e IG Nº899386; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 15 de Julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. FRANCISCA LUCILEIDES. SILVA 2. FRANCISCO SOARES SOUSA FILHO. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2014/
PROCESSO Nº16117289-0**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº044/2014, publicado no D.O.E de 07.05.2014, de acordo com o Processo nº16117289-0; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Amélia Figueiredo de Lavor, localizada, no Município de Iguatu/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01 Anexo I – Termo de Referência do edital e independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº288/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 19 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 15 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2014/
PROCESSO Nº16117272-5**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ANA PAULA GOMES BRITO ME**, representada neste ato pela Sra. ANA PAULA GOMES BRITO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº045/2014, publicado no D.O.E de 10.03.2014, de acordo com o Processo nº16117272-5; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional: Francisca de Albuquerque Moura, localizada no Município de Cedro/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 02, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº289/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 19 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 10 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, ANA PAULA GOMES BRITO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2014/
PROCESSO Nº16117716-6**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO:



FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº051/2014, publicado no D.O.E de 10.03.2014, de acordo com o Processo nº16117716-6; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Davi Vieira da Silva, localizada, no Município de Boa Viagem/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº298/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 19 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 18 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSE NILTON MIRANDA E SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1.LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2014/
PROCESSO Nº16117360-8**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, neste ato representada pela Sra. IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº097/2014, publicado no D.O.E de 18.03.2014, de acordo com o Processo nº16117360-8; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Marwin, localizada no Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº310/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 22 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 21 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1.LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2014/
PROCESSO Nº16129579-7**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº095/2014, publicado no D.O.E de 18.03.2014, de acordo com o Processo nº16129579-7; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional referente ao Grupo 04, EEEP Flávio Gomes Granjeiro, localizada no município de Paraipaba/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº327/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 22 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 16 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº230/2014/
PROCESSO Nº16129534-7**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº230/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº230/2014, publicado no D.O.E de 04.08.2014, de acordo com o Processo nº16129534-7; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Professor Salomão Alves de Moura, localizada no Município de Aracoiaba/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 05, itens 13,14 e 15 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº325/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 22 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições



do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 18 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº288/2014/
PROCESSO Nº15213210-4**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº288/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **GANA INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, neste ato pelo Sr. GALDINO ANASTÁCIO N. DE ARAÚJO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº288/2014, publicado no D.O.E de 28.07.2014, de acordo com o Processo nº15213210-4; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º e Inciso V da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de conjuntos para robótica educacional, conjuntos de eletrônicas, descrições de binóculo para os Laboratórios de Física Escolas Públicas Estaduais, de acordo com as especificações previstas nos itens 17, 18 e 32, Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) dias, a partir de 25 de junho de 2015 até 30 de setembro de 2016, conforme justificativa exarada no Parecer Nº2892/2016, Despacho nº0824/2016 da Procuradoria Geral do Estado – PGE e DESPACHO/CEGEM, as fls. 91-99, 100-103 e 106, constante dos autos respectivamente; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 08 de Agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, GALDINO ANASTÁCIO N. DE ARAÚJO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1 LIA L. B. DE MENEZES 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº420/2014/
PROCESSO Nº16129891-5**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº420/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CRS EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**, representado neste ato pelo Sr. RAPHAEL LIMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº420/2014, publicado no D.O.E de 16.09.2014, de acordo com o Processo nº16129891-5; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional José Nocrato, localizada no Município de Guaiúba/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no lote 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº333/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 23 de fevereiro de 2016,

constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 23 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, RAPHAEL LIMA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº421/2014/
PROCESSO Nº16129898-2**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº421/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**, representada neste ato pela Sra. ROBERTA VENÂNCIO PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº421/2014, publicado no D.O.E de 19.09.2014, de acordo com o Processo nº16129898-2; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo de serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional de Pacatuba, no Município de Pacatuba/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Lote 02 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº334/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 23 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 04 de Abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, ROBERTA VENÂNCIO PEREIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1.LIA L. B. DE MENEZES 2.ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº422/2014/
PROCESSO Nº16129908-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº422/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº422/2014, publicado no D.O.E de 29.09.2014, de acordo com o Processo nº16129908-3; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional: Eusebio de Queiroz, localizada no Município de Eusebio/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no lote 03, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da



FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº335/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 23 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 16 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº423/2014/
PROCESSO Nº16129578-9**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº423/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **M&C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**, representada neste ato pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº423/2014, publicado no D.O.E de 23.09.2014, de acordo com o Processo nº16129578-9; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições, destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Alda Façanha e Jaime Alencar de Oliveira, localizadas nos Municípios de Aquiraz e Fortaleza, respectivamente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº336/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 23 de fevereiro de 2016, constante dos autos 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº336/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 23 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 16 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1.LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº423/2014/
PROCESSO Nº16363518-8**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº423/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA:

M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, representada neste ato pela SRA. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº423/2014, publicado no D.O.E de 23.09.2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições, destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Alda Façanha e Jaime Alencar de Oliveira, localizadas nos Municípios de Aquiraz e Fortaleza, respectivamente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, é estimado em R\$1.024.280,00 (um milhão, vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais). Ressalta-se que não resta saldo do contrato original, tudo em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 25 de julho de 2016, fls. 03 e 04, e IG nº899269, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado em sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de setembro de 2016 até 07 de setembro de 2017, e no prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de setembro de 2016 até 07 de setembro de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo se, no curso de sua vigência, a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escolas Estaduais de Educação Profissional Alda Façanha e Jaime Alencar de Oliveira, localizadas nos Municípios de Aquiraz e Fortaleza, sendo a CONTRATADA notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 04 de Agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº475/2014/
PROCESSO Nº16129662-9**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº475/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, representada neste ato pela Sra. IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº475/2014, publicado no D.O.E de 17.11.2014, de acordo com o Processo nº16129662-9; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições, destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Dr. Napoleão Neves da Luz, localizada no Município de Jardim, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº344/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 23 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 21 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA -



CONTRATANTE, IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015/
PROCESSO Nº16180256-7**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S.A.**, representada neste ato pelo Sr. AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº002/2015, publicado no D.O.E de 08.06.2015, de acordo com o Processo nº16180256-7; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o suplente do contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a prestação de serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, de acordo com as especificações previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, e em conformidade com o contrato original, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO DOS DE FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, no item 12.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o suplente para acompanhar e fiscalizar o contrato, conforme justificativa exarada na CI nº034/2016 - ASTIN, datado em 11 de março de 2016, às fls. 02, e DESPACHO/ASTIN, datado em 12.04.2016, às fls. 04, constante dos autos, passando a ter a seguinte redação: 12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela SEDUC/ASTIN, sob a gerência do Assessor Técnico Ezer Machado Guimarães, matrícula: 120357-13, CPF nº024.720.073-53, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e, na sua ausência, como Suplente, pela Servidora Sra. TÂNIA SUELY MELO DA SILVA ARAGÃO, matrícula nº088699-1-X, CPF nº283.437.003-68; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu Aditivo; XII - DATA: 20 de Maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. JOSÉ GILDEMBERG LIMA RAMOS 2. MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2015/
PROCESSO Nº16117977-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS VENANCIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº100/2015, publicado no D.O.E de 11.08.2015, de acordo com o Processo nº16117977-0; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Antônio Valmir da Silva e Francisco das Chagas Vasconcelos, nos Municípios de Caucaia e Santana do Acaraú/CE, respectivamente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 02 e 03, Anexo I -

Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº312/2016 - COEDP/CEGEM, datado em 22 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 04 de Abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, ANTONIO CARLOS VENANCIO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2015/
PROCESSO Nº16117953-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº101/2015, publicado no D.O.E de 11.08.2015, de acordo com o Processo nº16117953-3; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Capelão Frei Orlando, localizada no Município de Canindé/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 04, Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº313/2016 - COEDP/CEGEM, datado em 22 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 16 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2377905/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS - CNPJ Nº07.954.514/0368-20 HIDROLÂNDIA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA: **EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** representado neste ato pelo(a) Sr(a) JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇO- ADAPTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, ESPECIAIS NA EEP FRANCISCA MAURA MARTINS, HIDROLÂNDIA/CE** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente



CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº007/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: HIDROLÂNDIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$84.093,99 (oitenta e quatro mil, noventa e três reais e noventa e nove centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.12.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ- CONTRATANTE e JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-TARCISIO RODRIGUES MARTINS 02- BENÍLDIMA CASTRO DE SOUSA. Fortaleza 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3507276/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES- CNPJ Nº07.954.514/026868 FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) LUIZ ORLANDO DE LIMA CONTRATADA: **EMPRESA MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**- neste ato representada pelo(a) OTON FERNANDES MESQUITA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE UMA REFORMA ELÉTRICA DA QUADRA DE ESPORTES**, na EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº002/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESENTA) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$20.352,54 (VINTE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.03.339039.11000.0.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: LUIZ ORLANDO DE LIMA- CONTRATANTE e OTON FERNANDES MESQUITA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NATHALIA E SILVA MOREIRA MENDES 02- MARIA ELIENE MENEZES MARQUES. 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5747320/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PAULO AYRTON ARAÚJO, município de FORTALEZA-Ceará, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0541-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato pelo(a) Diretor(a) geral Sr(a). Francisco Adriano Freire Bandeira CONTRATADA: **F.A. MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA**, representada neste ato pelo Sr. Francisco Antonio Magalhães, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E VESTIÁRIOS DA EEFM PROF. PAULO AYRTON ARAÚJO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da publicação no diário oficial do estado, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contado a partir da emissão da Ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$100.250,73 (cem mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com

o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda correrão por conta da funcional programática de nº22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Adriano Freire Bandeira CONTRATANTE Francisco Antonio Magalhães CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francisco José de Sousa 2- Otaciano Pereira Gomes. Fortaleza 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6701090/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO - CNPJ Nº07.954.514/0185-04 ACARAU/CE 3ªCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Raimunda Rosiane do Nascimento Costa CONTRATADA: **MRS CLEAN MANUTENÇÃO & SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Nayara Narenda Martin Azevedo. OBJETO: Constitui objeto deste **Contrato - Obras/Serviços de engenharia, pintura geral, esgoto e cobertura**, na ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$21.000,05 (vinte e um mil e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE - 10 2016 22100022.12.362.023.18827.05.339039.11000.0 - 17485. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Raimunda Rosiane do Nascimento Costa - CONTRATANTE, Nayara Narenda Martin Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Wilson de Araujo Capistrano, 02- Daniela Rocha Oliveira. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1022642/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA - CNPJ/MF 07.954.514/0722-07- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Gláubia Pires Assunção Araújo CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr. Augusto Cesar Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$22.439,95 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Gláubia Pires Assunção Araújo - CONTRATANTE, Augusto Cesar Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ilegível, 02- Aline Késsia Barbosa Amaral. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1159796/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VEREADOR EDIMAR MARTINS DA CUNHA - CNPJ/MF 07.954.514/0733-51- CREDE 8 - ITAPIÚNA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Sidclei Gondim dos Santos CONTRATADA: **TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Tarciana de Sousa Nogueira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato é a **contração de serviços de instalação e fornecimento de link de Internet Banda Larga com garantia de velocidade de 5MBPS e aluguel de kit wifi**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº003/2016, Pesquisa nº002/2016 FORO: ITAPIÚNA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$14.614,80 (catorze mil, seiscentos e catorze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.07.33903900.25100.0.30.00 - 6956. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Sidclei Gondim dos Santos - CONTRATANTE, Tarciana de Sousa Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Eugênio Freitas de Araújo, 02- Diego Matias Correia. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2387610/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TABAJARA - CNPJ/MF 07.954.514/0171-09- CREDE 13 - MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Marinalva Nascimento dos Santos CONTRATADA: **MONSENHOR TABOSA COMERCIAL DE GÁS LTDA - EPP**, representada neste ato pelo Sr. José valdeci Araújo Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INDÍGENA TABAJARA pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/06297 e Termo de Participação 2016/003, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento de Gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.222,50 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.12.33903000.25100.0.30.00 - 6400. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Marinalva Nascimento dos Santos - CONTRATANTE, José valdeci Araújo Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Djailma da Silva Nascimento Neves, 02- Maria Lucia Silva de Sousa. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2655215/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM CEL HUMBERTO BEZERRA - CNPJ Nº07.954.514/0317-80 QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Maria Liduina da Silva Simão CONTRATADA: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antonio Diego Pereira de Medeiros. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Reforma Cantina, banheiros, adaptações do sistema de fossas, sumidouros**, na EEFM CEL HUMBERTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante

deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº18/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$94.839,02 (noventa e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.09.339039.11000.00 - 17489. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE, Antonio Diego Pereira de Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jaiane Lara da Rocha, 02- Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3581355/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALMIRO DA CRUZ - CNPJ/MF 07.954.514/0580-42- CREDE 19 - BARBALHA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Marcos Rondinelli Rodrigues de Sá CONTRATADA: **JOSÉ IDENÍSIO SILVA CRUZ ME**, representado neste ato pelo Sr. José Romário Cruz e Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº06/2016 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$35.025,01 (Trinta e Cinco Mil, Vinte e Cinco Reais, Um Centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Rondinelli Rodrigues de Sá - CONTRATANTE, José Romário Cruz e Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jucilane dos Santos Pereira, 02- Verlânia dos Santos Vieira. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3725870/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA - CNPJ Nº07.954.514/0134-56 CAUCAIA/CE 1ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Paulo André Menezes da Rocha CONTRATADA: **COITÉ COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Luan Carlos Gomes Ferreira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **reforma emergencial da iluminação externa e quadra**, no Colégio Estadual Liceu de Caucaia, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições nas cláusulas seguintes FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$27.900,55 (Vinte e sete mil, novecentos reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP FONTE 10 - DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Paulo André Menezes da Rocha - CONTRATANTE, Luan Carlos Gomes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Milene da Silva Mariscal, 02- Francisco Ribeiro da Cunha Junior. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3777551/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA - CNPJ/MF 07.954.514/0290-26- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Francisco Carlos de Oliveira CONTRATADA: **KR MARTINS DE CARVALHO**, representado neste ato pela Sra. Kilvia Regina Martins de Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO DOS ALUNOS** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº005/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento da água mineral, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 10 (dez) dias, após a data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.196,00 (Catorze mil, cento e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.09.33903000.25100.0.30.00-6593. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos de Oliveira - CONTRATANTE, Kilvia Regina Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Marta Maria de Sousa,02- Manuela Cristina Cordeiro Neves. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4161376/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0382-89- CREDE 6 - PIRES FERREIRA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Ysmaria Ponte Neri de Sá Moreira CONTRATADA: **AMILCAR MOREIRA - ME**, representado neste ato pelo Sr. José Amílcar Moreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 07, 08, 10, 11, 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/20 14 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2016 FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e cinquenta e nove (359) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.2 46,15 (quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 6925 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Ysmaria Ponte Neri de Sá Moreira - CONTRATANTE, José Amílcar Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ana Carolina S. do Vale, 02- Patricia Fernandes Mota. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4219072/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA - CNPJ/MF 07.954.514/0286-40- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Manoel Jozenias de

Oliveira CONTRATADA: **PETROGÁS REVENDA DE GLP LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Marcelo da Silva Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/13748 e Termo de Participação 2016008, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após sua ASSINATURA. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 11 (ONZE) MESES, após a EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$3.893,50 (Três mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903000.25100.0.30.00 - 6963 MAPP: 2209052015. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Manoel Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE, João Marcelo da Silva Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Albertina Cláudia Leite, 02- Antonio do Nascimento Holanda. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4273891/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0111-60- CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Sr.(a), Paulo Alexandre Sousa Queiroz CONTRATADA: **ANDRÉ BARBOSA S. MORAIS EIRELI - ME**, representado neste ato pelo Sr. André Barbosa Santos Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS** em favor da EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES E CREDE 7, conforme descrições e quantitativos no TERMO DE PARTICIPAÇÃO nº20160006 e Relatório de Cadastramento no Sistema de Cotação nº2016/13210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/13210 e Termo de Participação 20160006, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$700,00 (Setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022121225002205115339039001000002000 - 6203 22100022-123620202266810339039002510003000 - 659. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - CONTRATANTE, André Barbosa Santos Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Valdiana Ferreira Oliveira, 02- Francisco Everaldo Rodrigues Cardoso. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4618848/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA - CNPJ/MF 07.954.514/0012-88- CREDE 15 - PARAMBU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Antônio Rodrigues Lima CONTRATADA: **ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ EIRELI -ME**, representado neste ato pelo Sr. Antonio Everaldo Henrique Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de Serviço por Pessoa Jurídica**, para aquisição, coleta, transporte e abastecimento com água tratada, para consumo humano, através de carro pipa, a fim de atender as necessidades da ESCOLA EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA, pertencente à jurisdição da CREDE 15 - TAUÁ.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.66 6/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2016 com pre-reserva



Nº897628, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 dias (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de prestação do Serviço por Pessoa Jurídica, para aquisição, coleta, transporte e abastecimento com água tratada, para consumo humano, através de carro pipa, a fim de atender as necessidades da EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 dias (cento e oitenta dias) dias, após sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$62.250,00 (sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.13.33903900.25100.0.30.00 - 6611. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues Lima - CONTRATANTE, Antonio Everaldo Henrique Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Luís Luciano Cavalcante Diniz, 02- Francisco Robério Rocha. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4642927/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0382-89-CREDE 6 - PIRES FERREIRA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Ysmaria Ponte Neri de Sá Moreira CONTRATADA: **CLEITON MORAIS LOPES - ME**, representado neste ato pelo Sr.Cleiton Moraes Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05 e 09.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2016 FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e cinquenta e nove (359) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 6925 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Ysmaria Ponte Neri de Sá Moreira - CONTRATANTE, Cleiton Moraes Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ana Carolina S. do Vale, 02- Patricia Fernandes Mota. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4643141/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0382-89-CREDE 6 - PIRES FERREIRA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Ysmaria Ponte Neri de Sá Moreira CONTRATADA: **CA C FONSECA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Cristóvão Aristeu Carvalho Fonseca. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2016 FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e cinquenta e nove (359) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$5.268,31 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta um centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 6925 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Ysmaria Ponte Neri de Sá Moreira - CONTRATANTE, Cristóvão Aristeu Carvalho Fonseca - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ana Carolina S. do Vale, 02- Patricia Fernandes Mota. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4731679/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ/ MF 07.954.514/0226-09- CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Francisco José Francelino de Oliveira CONTRATADA: **M. DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA-ME**, representada neste ato pelo o Sr.Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:07, 08, 09, 11, 21, 24, 25.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, Lei Complementar nº123 de 14 de Dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 07 de Agosto de 2014, com fundamento no Convite nº005/2016 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$6.632,50 (Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 6928, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Francelino de Oliveira - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Marliene Ribeiro de Sousa, 02- sylvia Helena da Silva. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5038080/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ/MF 07.954.514/0288-01- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Ed Naldo Fernandes de Santana CONTRATADA: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Neigno Francisco da Silva Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CARRO PIPA** em favor da ESCOLA ENSINO MÉDIO CORONEL VIRGILIO TAVORA pertencente à jurisdição da CREDE 12 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº03/2016 e Termo de Participação 03/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CARRO PIPA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903900.25100.0.30.00 - 17116. DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Ed Naldo Fernandes de Santana - CONTRATANTE, Neigno Francisco da Silva Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-João Batista de Sousa, 02- Francisco Tauvânio Vieira. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº65/2016/ PROCESSO Nº2348681/2016

CEDEnte: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, representado por seu (sua) Prefeito(a) PAULO CARLOS SILVA DUARTE, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, **de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. SUBCLÁUSULA ÚNICA - DA CONVALIDAÇÃO Ficam convalidados todos os atos e efeitos do



Termo de Cessão de Uso Nº115/2014, publicado no DOE 10/06/2014 a contar da data de 02/04/2016 até o início da vigência do presente termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CEDENTE, PAULO CARLOS SILVA DUARTE - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEIS. Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado de nº116 de 22 de junho 2016, que publicou a Portaria Nº0460/2016-GAB, datada de 18 de abril de 2016, que autorizou o Afastamento do Servidor EDUARDO OLIVEIRA PARENTE, para cursar DOUTORADO EM HISTORIA, pela Universidade Federal do Ceará-UFC. **ONDE SE LÊ:** Matrícula nº479541-1-8 **LEIA - SE:** Matrícula nº479541-1-8 e 168975-1-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº132 SÉRIE 3 ANO VIII, publicado em 14 de julho de 2016, que publicou o ATO de autorização de viagem a Brasília no dia 16 de outubro do Secretário da Educação, MAURÍCIO HOLANDA MAIA, a fim de acompanhar a Vice Governadora Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, em agenda com o Ministro da Educação. **Onde se lê:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2016. **Leia-se:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2015. Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº207 - SÉRIE 3 ANO VII, FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2015, que publicou o EXECUÇÃO DA REFORMA GERAL DA EEF DR RAUL BARBOSA Nº DO PROCESSO:5051865/2015 celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF DR.RAUL BARBOSA CONTRATADA- FWC CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **Onde se lê:** PRAZO DE EXECUÇÃO:a execução do objeto desta licitação deverá ocorrer dentro do prazo de 120 dias. **Leia-se:** PRAZO DE EXECUÇÃO:

PORTARIA COLETIVA CONCEDENDO DIÁRIA FORA DO ESTADO
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº75/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC.	AI.CUSTO			
Aline Bezerra Oliveira Lima	Secretária	3000291-1	16/08 a 18/08	Fort/S.Paulo/Fort	2,50	350,48	438,10	350,48	1.664,78	1.029,22	2.694,00
Alessandra Pimentel de Sousa	Coordenadora	3000211-3	16/08 a 18/08	Fort/S.Paulo/Fort	2,50	189,25	236,56	189,25	898,94	1.029,22	1.928,16

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº228/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **IRAM CARVALHO DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Assessor Técnico - DAS-1, matrícula 300186.1.3, lotado na Secretaria Executiva, desta secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 24 a 26 de agosto do corrente ano, a fim de realizar visita técnica, para conhecer o Sistema de Custo do Estado de São Paulo, junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos),

a execução do objeto desta licitação deverá ocorrer dentro do prazo de 120 dias, contada a partir da emissão da ordem de serviço. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº097 - SÉRIE 3 ANO VIII, 25de maio de 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR Nº DO PROCESSO 3895262/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO- CNPJ Nº07.954.514/0036-55, ITAÍPOCA/CE - 2ª CREDE e a empresa J. A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, com justificativa exarada no Processo nº4029745/2016. **Onde se lê:** 1ª CREDE. **Leia-se:** 2ª CREDE. Fortaleza, 17 de agosto de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº100 - SÉRIE 3 ANO VIII, 31 de maio de 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR Nº DO PROCESSO 3894532/2016, celebrado entre o estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CNPJ Nº07.954.514/0036-55, ITAÍPOCA-CE 2ª CREDE e a empresa COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA. **Onde se lê:** "AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR". **Leia-se:** COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº75/2016 - À COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA MARIA LINDAURA RABELO BEZERRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma visita técnica ao estado de São Paulo, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas. SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Mª. Lindaura Rabelo Bezerra

COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$793,52 (setecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.716,05 (um mil, setecentos e dezesseis reais e cinco centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº461/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5268727/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO no segundo semestre de 2016.2, à servidora **TEREZA CRISTINA APOLIANO HOMSI**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 102946-1-4, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº463/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5217138/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de DOUTORADO EM INFORMÁTICA APLICADA no segundo semestre de 2016.2, ao servidor **MATHEUS CIRIACO CERQUEIRA CUNHA**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula 497666-1-0, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 225/2016

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **ARPA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº3600477000104, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº45332222016, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PDV- FISCAL	4.16.3.0	WINDOWS	POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 09/06/2018; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 12 de julho de 2016.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 229/2016

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **WLE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº101878000113, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº45330792016, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I -

Credenciar o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SMARTSYSTEM	2.61	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 18/08/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 12 de julho de 2016.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 230/2016

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **ZANTHUS S/A COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº50245869000174, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº45926602016, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
ZEUS FRENTE DE LOJA	1.12	LINUX	SQLSERVER ORACLE POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 23/06/2018; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 13 de julho de 2016.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 231/2016

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BEMATECH S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82373077000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº46185542016, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SMARTTECF	1.00.39	WINDOWS	SQLSERVER ORACLE ACCESS

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 02/06/2018; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de julho de 2016.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 232/2016

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando



pela empresa **CISS CONSULTORIA EM INFORMÁTICA SERVIÇOS E SOFTWARE SA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82213604000180, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº44502112016, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
CISSPODER	16.0	WINDOWS	ANYWHERE/ IBM-DB2

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 19/05/2018; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de julho de 2016.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 236/2016

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **FOCCO SISTEMAS DE GESTÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº93200111000122, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº46504232016, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
FOCCOPDV II	2.4	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 05/02/2018; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 15 de julho de 2016.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 237/2016

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SOMMUS AUTOMAÇÃO COMERCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4717475000154, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº46502702016, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SOMMUSPDV	3.0.0.0	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 02/06/2018; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 15 de julho de 2016.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 239/2016

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **GCF SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2865930000133, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº4663258, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PDVVENDAS	2.5.7K	WINDOWS	ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 24/05/2018; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de julho de 2016.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 240/2016

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **DESBRAVADOR SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82176983000186, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº46738902016, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
DESBRAVADOR GAS STATION	DSL 1.4	WINDOWS	POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 01/06/2018; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de julho de 2016.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 241/2016

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **DESBRAVADOR SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82176983000186, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº46740982016, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
DESBRAVADOR	DSL 1.4	WINDOWS	SQLSERVER POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 10/06/2018; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de julho de 2016.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **



ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 243/2016

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **ROBSON DE OLIVEIRA BENEDITO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5017821000154, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº46737332016, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).;

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
BZCLICK PAF	10.30	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 16/06/2018; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de julho de 2016.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 246/2016

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CENTER INFORMATICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2709607000170, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº48198192016, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).;

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
FRENTE DE CAIXA CENTER	2.7	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 07/06/2018; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de julho de 2016.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 247/2016

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SABIUM SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7182507000152, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº48200192016, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).;

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SABIUM PAF	5.0	WINDOWS	POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 06/07/2018; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de julho de 2016.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 248/2016

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **WBAGESTÃO TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº8754527000113, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº48392162016, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).;

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PDVWBA TS SW2000	8.1.205.4	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 08/07/2018; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de julho de 2016.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 249/2016

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **AUTOMATIZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº1061180000100, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº31117902016, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).;

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
AUTOMATIZA PDV	3.0.0	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 22/07/2018; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de julho de 2016.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 253/2016

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **J A RODRIGUES PORTO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº3703802000156, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº49722342016, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).;

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
GERCOMWIN 3.6	3.6	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 17/06/2018; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 1 de agosto de 2016.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **



ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 254/2016

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CHEFF SOLUTIONS TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4442150000106, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº49093702016, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
POCKET CHEFF CAIXA	1.10.4	WINDOWS	Advantage Database architect

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 19/02/2018; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 2 de agosto de 2016.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 256/2016

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54517628000198, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº49723822016, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
DIAPAF	V05.32	WINDOWS	INFORMIX

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 09/07/2018; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 3 de agosto de 2016.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 260/2016

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **GETWAY AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61701363000149, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº51626432016, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
GWPDV SAMBA	2.0	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 16/06/2018; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 9 de agosto de 2016.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 261/2016

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **GETWAY AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61701363000149, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº51623682016, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
GWPDV	6.5	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 10/06/2018; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 9 de agosto de 2016.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ (NUAT CANINDÉ), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ (NUAT CANINDÉ), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº09/2016 (publicado no D.O.E. de 22/07/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.505300-1 E OLIVEIRA BIE JUNIOR MERCEARIA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 08 de julho de 2016.

Antonio Jose Ribeiro da Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº007/2016 (publicado no D.O.E. de 10 de Junho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06310103-1 M DO SOCORRO DE MENEZES TELHAS ME
02 06380925-7 M LIMA VIEIRA ME
03 06385395-7 A MIGUEL SANTIAGO ME
04 06428887-0 M P NOBRE SILVA EVENTOS E SERVIÇOS ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
05	06527420-2	MARGARETE RGINA POSSA 44965095049
06	06566098-6	FRANCISCO SERGIO DE CASTRO MOREIRA 24147184391

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 10 de agosto de 2016.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº34 a 39, 41 e 42/2016 (publicado no D.O.E. de 05 de julho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 04 de agosto de 2016.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº011/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)34 A 39, 41 E 42/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3563380	FARMACIA DOM BOSCO LTDA
02	06 6296382	VIANAS CONFEITARIA LTDA ME
03	06 3563517	DUDAS BURGER INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO
04	06 6022991	A DE VASCONCELOS MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS M
05	06 4433714	RENATO ARAGAO ALMEIDA NETO ME
06	06 4069354	PANIFICADORA RAMOS LTDA ME
07	06 1931144	ATACAREIJO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
08	06 2163256	BENONE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA M
09	06 4079007	VITORIA L. B. DE CARVALHO - VESTUARIO - ME
10	06 4515591	W3 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
11	06 5598083	C PITTER CONFECÇÕES LTDA ME
12	06 7056210	MOZARINA RODRIGUES PAIVA EIRELI ME
13	06 8838247	ANA M DE OLIVEIRA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº045 a 048/2016 (publicado no D.O.E. de 28 de junho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 6056900	COMERCIAL DE CONFECÇÕES COR DE JAMBO LTDA ME
02	06 9634416	JOTABEL ALIMENTOS LTDA
03	06 0108428	CASA PARAENSE LTDA
04	06 5858271	DDL COM E SERV DE APIO ADM LTDA ME
05	06 3471787	MJ COMERCIO DE TECIDOS E MALHAS EIRELI - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza Centro, 04 de agosto de 2016.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº50/2016 (publicado no D.O.E. de 04 DE JULHO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 3800233	JOLIE JOLIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MODA LTDA ME
02	06 4153770	MARIA REJANE XIMENES VERAS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza Centro, 04 de agosto de 2016.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº016/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.021, Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº035/2016 (publicado no D.O.E. de 29 de julho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.299337-2	LINEAR CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA ME
002	06.419579-1	ANTONIO LUIZ CAMELO DE SA 447251325

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 09 de agosto de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº21/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº46 e 47/2016 (publicado no D.O.E. de 27 de julho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.499.059-1	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS ME
02	06.852.239-8	MARIA NATIVIDADE DE LIMA
03.	06.499.720-0	A FILHO DA SILVA ME
04	06.699.811-5	LOJAS INSINUANTES S/A

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 10 de agosto de 2016.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 05 de agosto de 2016.

Fernando Silvio Pordeus Freire

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 271078 8	J M MONTEIRO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
----	-------------	---------------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 05 de agosto de 2016.

Fernando Silvio Pordeus Freire

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 032261 6	MARIA LUCIA CURSINO DE OLIVEIRA ME
02	06 342644 7	G SANTOS DO NASCIMENTO CONFECÇÃO
03	06 365879 8	FRANCISCO DERLANO SOARES CAVALCANTE ME
04	06 375380 4	T e F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
05	06 378990 6	ERICK CAMPOS CAVALCANTE
06	06 449863 8	F VALDECY CAETANO GOMES ME
07	06 480246 9	GIANFRANCESCO DE SALES ABREU ME
08	06 580189 0	FRANCISCO JOSE MIRANDA MOURA FILHO 76357430315
09	06 702136 0	ANTONIO CARLOS CARNEIRO PEREIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 02 de agosto de 2016.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.079.721-5	ANTONIO MOURA NOBRE - MICROEMPRESA
02	06.391.913-3	GERABAN EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA ME
03	06.425.669-3	RUDY SILVA PEREIRA ME MICROEMPRESA
04	06.456.965-9	LUNA & FONTES - CONSTRUÇÃO MAQUINAS E IRRIGACAO LTDA ME
05	06.881.234-5	F. FERREIRA DE SOUZA MERCEARIA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 10 de agosto de 2016.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2016 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.473.498-6	F R DE ALENCAR ARMAZENS ME
02	06.951.084-9	RETIFICAÇÃO DE MOTORES LUIZ PEIXOTO LTDA EPP

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº62/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº62/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065150627	D2 COMERCIO DE COSMETICIS E SERVICOS LTDA
02	066929202	MAQ COMERCIAL LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº63/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063701545	DISTRIBUIDORA E COMERCIO MANA EIRELI - ME
02	068408250	ACEPEL ACUMULADORES ELETRICOS E PNEUS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº64/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063873788	EMILIVAN SAMPAIO CUNHA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº65/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063752069	JUKIANE DOCES & SALGADOS LTDA ME
02	065687299	WR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
03	066293430	PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº66/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061920363	PAQUETA CALCADOS LTDA
02	064702367	GALETO DOURADO PIZZARIA & CHURRASCARIA LTDA ME
03	065211162	J&E GARFOCHEF RESTAURANTE LTDA ME
04	067230270	MK MURMANSK COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº189/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 8 de agosto de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº189/2016 DE 8 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061999512	DECORART COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
002	063786346	SOLI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº191/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº191/2016 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063576333	GAL COMERCIO DE PISOS E ACABAMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº192/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº192/2016 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060619961	ALEXANDRE RAFAEL BARROS MACEDO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº193/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2016 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.402.635-3	ARLANIO FREITAS DA SILVA	2016.16845-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0014/2016

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Artigos 77, 78 e 79, §1º da Lei 15.614/2016, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUÍNTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de

ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº193/2016 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061910422	JESSICA CAVALCANTE DA NOBREGA ME
002	063190850	MORENA CONFECÇÕES LTDA ME
003	063667347	RODRIGO PITOMBEIRA FACANHA ME
004	067054790	REBECA FURTADO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº194/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº194/2016 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	067113273	LINARD SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Artigos 77, 78 e 79, §1º, Inciso IV e §4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 09 de agosto de 2016.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

15 (quinze) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati/Ce, 08 de agosto de 2016.

Ederian dos Santos Barros - 103964-1-7
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0014/2016 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.361.552-5	POLO PNEUS LTDA.	2016.09857-0
02	CNPJ.: 18.039.105/0003-81	CANLOG TRANSPORTES EIRELI	2016.13707-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.10762

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.10762, o CONTRIBUINTE: **JOSE ERNANO COSTA FREITAS - ME**, CGF 06.465.552-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE COMPRAS INTERESTADUAIS COM RESPECTIVOS DAES DE RECOLHIMENTO DE ICMS ANTECIPADO, SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, FECOP RELATIVOS AS OPERACOES REALIZADAS NO PERIODO DE 01/06/2016 A 21/07/2016, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, parágrafo 1º, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº071/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts.815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO CEFIT, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2016.

Fco. Ivanildo A. França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº071/2016 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.423.084-8	JOEVI - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOOES LTDA	01 A 31/03/2015

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº072/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO CEFIT, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2016.

Fco. Ivanildo A. França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº072/2016 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.333562-0	ANTONIO XIMENES DE CARVALHO ME	2016.14397-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 269/2016
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO 2016.11410
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.06825

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, o contribuinte: **RESTAURANTE POMODORI LTDA ME**, CGF 06.557.680-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), no prazo legal de 10 dias, contados a partir de 15 (quinze) após a publicação deste Edital (Art.79, Inciso IV e Art.80, Inciso IV, da Lei nº15.614/2014), apresentar documentos fiscais e contábeis relacionados abaixo, do período 28/04/2011 a 05/06/2014, solicitados através do Termo de Início de Fiscalização 2016.11410, necessários a realização da auditoria fiscal designada pelo mandado de Ação Fiscal de nº2016.06825. Os documentos devem ser apresentados à Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu, sito à Rua Dr. João Pessoa, SN,



Centro, Iguatu, Ceará: Notas FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA (NFE); REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIA (RUDFTO); ARQUIVO ELETRONICO (DIEF OU EFD), CASO ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTARIOS DO PERIODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ; LIVRO REGISTRO DE INVENTARIO; LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS; LIVRO CAIXA REFERENTE AO PERIODO DE 2011, 2012, 2013 E 2014; RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DE 2011, 2012, 2013 E 2014; DAES PAGOS. Fica o contribuinte sob ação fiscal no período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação oficial, e para constar, lavramos o presente Termo, suspendendo seu direito a espontaneidade prevista no parágrafo único do Art.138 (CTN) e a consulta prevista no Art.884 do Dec. 24.569/1997. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de agosto de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 270/2016
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO 2016.11409
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.06831

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, o contribuinte: **RESTAURANTE POMODORI LTDA ME**, CGF 06.611126-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), no prazo legal de 10 dias, contados a partir de 15 (quinze) após a publicação deste Edital (Art.79, Inciso IV e Art.80, Inciso IV, da Lei nº15.614/2014), apresentar documentos fiscais e contábeis relacionados abaixo, do período 07/08/2012 a 30/06/2014, solicitados através do Termo de Início de Fiscalização 2016.11409, necessários a realização da auditoria fiscal designada pelo mandado de Ação Fiscal de nº2016.06831. Os documentos devem ser apresentados à Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu, sito à Rua Dr. João Pessoa, SN, Centro, Iguatu, Ceará: Notas FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA (NFE); REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIA (RUDFTO); ARQUIVO ELETRONICO (DIEF OU EFD), CASO ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTARIOS DO PERIODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ; LIVRO REGISTRO DE INVENTARIO; LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS; LIVRO CAIXA REFERENTE AO PERIODO DE 2012, 2013 E 2014; RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DE 2012, 2013 E 2014; DAES PAGOS. Fica o contribuinte sob ação fiscal no período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação oficial, e para constar, lavramos o presente Termo, suspendendo seu direito a espontaneidade prevista no parágrafo único do Art.138 (CTN) e a consulta prevista no Art.884 do Dec. 24.569/1997. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de agosto de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº4587748/2016

I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO 01/2013 DO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, Nº300, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.060-120; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: AV. PONTES VIEIRA, Nº220, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA, CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/1993; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 2016; IX - VALOR GLOBAL: FICA ALTERADO O VALOR POR GIGA BYTE PASSANDO DE R\$7,10 (SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA R\$7,84 (SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 24 DE ABRIL DE 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES, PRESIDENTE; XII - DATA: 24 DE ABRIL DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES E ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA.**

Caio Frota Rodrigues
ASSISTENTE DO PROCURADOR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 4825681/2016

PROCESSO Nº4825681/2016. OBJETO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA – CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO TOTAL DE PEÇAS DANIFICADAS DAS CENTRAIS TELEFÔNICAS**. JUSTIFICATIVA: A JUNTA COMERCIAL NECESSITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DAS CENTRAIS TELEFÔNICAS, BEM COMO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO TOTAL DE PEÇAS DANIFICADAS DAS CENTRAIS TELEFÔNICAS. VALOR GLOBAL: R\$7.546,80 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS E OITENTA CENTAVOS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.500.21343.2200000.33903900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/1993. CONTRATADA: **SATURNO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA**. DISPENSA: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, PRESIDENTE. RATIFICAÇÃO: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, PRESIDENTE.

Marta Lais Pimentel Rodrigues
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº0178/2016 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, matrícula nº300068-1-X, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 13/08 a 14/08/2016, a fim de realizar uma vistoria técnica com o Governador do Estado do Ceará, onde será assinado Ordem de Serviço da Urbanização entorno da Santa no Município, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) no valor total de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), com passagem aérea, para o trecho (Fortaleza/Juazeiro do Norte/Juazeiro do Norte/Fortaleza), no valor de R\$469,28 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$627,00 (seiscentos e vinte e sete reais), de acordo com o artigo 3º, alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de 08 de 2016.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº349/2016 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA**, Superintendente Adjunto, Matrícula: 016640.1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Rodovias, para SUBSTITUIR o titular José Sérgio Fontenele de Azevedo em virtude de viagem a serviço do Der, no dia 01 de agosto de 2016. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº350/2016 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE**, Diretor de Engenharia Rodoviária do DER, Matrícula: 010127.1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Rodovias, para SUBSTITUIR o titular José Sérgio Fontenele de Azevedo, em virtude de viagem ao Rio de Janeiro para assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, no dia 03 de agosto de 2016. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA 380/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso das atribuições legais. CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº02/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que orienta sobre o procedimento de Tomada de Contas Especial; Recomendamos que seja criada uma portaria de comissão especial que instaurará o procedimento de Tomada de Contas Especial - TCE, para acompanhar a execução das obras objeto do convênio 002/2014-DER celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias e a prefeitura municipal de Tianguá nos termos da resolução 2547/2014 no âmbito do processo 06952/2014-9-TCE, constante do despacho singular 3033/2015; RESOLVE, ainda nomear os **SERVIDORES** abaixo para compor a Comissão Especial: Presidente - Rinaldo Carvalho da Costa Moreira; Membros - Maria do Socorro Maia Freire; Francisca Ortência Gomes Coutinho Felício. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2012

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2012, REFERENTE AO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, NO DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA (LOTE I); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: FAZENDA BOA ESPERANÇA, PARAIPABA - ZONA RURAL; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº102/2016, datada em 19/07/2016, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93, e suas alterações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir de 31/07/2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.004.005,20 (TRÊS MILHÕES, QUATRO MIL, CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31.07.2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO; XII - DATA: 19.07.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o SR. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2012

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2012, REFERENTE AO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, NO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga - CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: FAZENDA BOA

ESPERANÇA, PARAIPABA - ZONA RURAL; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº105/2016, datada em 19/07/2016, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93, e suas alterações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir de 06/08/2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.184.570,73 (TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINO PARA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 19.07.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o SR. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2014, referente aos serviços de; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga - CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antº Pontes Tavares, nº1047 - bairro Jardim Violeta; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº122/2016 de 09/08/2016, do Conselho Deliberativo do DER, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Acréscimo de serviço ao Contrato nº033/2014**, com reflexo financeiro positivo de R\$1.372.514,95 (hum milhão, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), alterando o valor do Contrato de R\$5.579.053,79 (cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) para R\$6.951.568,74 (seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$6.951.568,74 (seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 09.08.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA: 0714/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 28/07/2016 a **composicao da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº0682/2016, publicado no DOE-CE de 02/08/2016, pg 42, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00702015

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº NILDENO LINHARES ARAGÃO	30006313	52702-CE
Suplente	Engº FRANCISCO ALVES DE AGUIAR	01402714	5959-D
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D
Suplente	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	30003918	39222-D-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA - EEMI ALMIRANTE TAMADARÉ COM 12 SALAS, EM FORTALEZA - CE. Município: FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa TARCON ENGº - PROJETOS, CONST. E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 28 de julho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **





PORTARIA NÚMERO: 0771/2016 - Emissão: 11/08/2016 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
30013611 - FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	12/08/2016	12/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização nas obras da EEM no distrito de Cágido em São Gonçalo do Amarante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
Total:											RS:32,42

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de agosto de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0775/2016 - Emissão: 12/08/2016 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
30009215 - LUCIANO COSTA SOUZA GURGEL	FORTALEZA	SOBRAL	16/08/2016	19/08/2016	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento das Necessidades Logísticas da Regional de Sobral	3,5	77,10	0,00	2,00	53,97
Total:											RS:323,82

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 12 de agosto de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0776/2016 - Emissão: 12/08/2016 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
3007514 - RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	17/08/2016	19/08/2016	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO HRSC EM QUIXERAMOBIM.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
Total:											RS:162,08

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 12 de agosto de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0781/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 16/08/2016.

CONTRATO Nº00012016

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº PALOMA JESSICA HENRIQUE PINHEIRO	30006119	51508-CE
Suplente	Engº MARIOEDSON FELIX CORREIA	30015312	4188-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SPD. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 16 de agosto de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0782/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE alterar**, com vigência a partir de 16/08/2016 a **composicao da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº0683/2016, publicado no DOE-CE de 02/08/2016, pg 42, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº02002015

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	01640917	2326-D-9ºR
2º Membro	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30004116	10587D-CE
3º Membro	Engº GEORGE ANTONIO MORAIS	01644912	

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30004116	10587D-CE
Suplente	Engº LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	01676512	8862-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM TABULEIRO DO NORTE – CE. Município: TABULEIRO DO NORTE. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 16 de agosto de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº011/2016 – CD/DAE

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DAE, em 02 de junho de 2016. Presidente: Engº Silvio Gentil Campos Júnior; Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna, Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura, Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira, João Paulo Sucupira Espinola- Gerente de Projetos, Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos, Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Paulo Henrique Parente Neiva Santos -Diretor de Planejamento do DAE e Sabine Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO: Nºs3867941/2016 e 3589089/2016. Resolução nº11/2016 CD: O Conselho Deliberativo do DAE em sessão realizada aos 02 dias do mês de junho de 2016, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE. **RESOLVE:** deliberar a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato 012/2014, ora firmado com a empresa CONECTA SERVIÇOS – CYBELLY MARQUES SILVANO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº06.183.977/0001-78, onde o valor global da contratação ficará reajustado para R\$39.773,43 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), que corresponde a 10,64%, em conformidade com a previsão contida na Cláusula Terceira do Contrato aludido, bem como autorizar a contratação da empresa RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME, CNPJ sob o nº00.967.837/0001-04, cujo objeto é o fornecimento de 1000 (um mil) garrafões de água mineral sem gás, no valor global de R\$5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, oriundo do Pregão Eletrônico nº20150017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993. Aprovada no Conselho Deliberativo do DAE, em Fortaleza, 02 de junho de 2016.

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº036/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Designar o SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, para ministrar neste Órgão treinamentos voltados à área de Meio Ambiente, para atender ao Plano de Auditoria, conforme CONAMA 306/2002 e a realização de palestras sobre os riscos ao meio ambiente envolvidos nas operações no ambiente portuário da CEARÁPORTOS. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 11 de agosto de 2016.

Francisco Roberto Araujo Loureiro
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº036/2016 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JÚNIOR	0058	INSTRUTOR	MESTRE	GESTÃO DE RESÍDUOS NO AMBIENTE PORTUÁRIO	20/10/2016	2
FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JÚNIOR	0058	INSTRUTOR	MESTRE	CONSUMO SUSTENTÁVEL: UMA RESPONSABILIDADE SOCIAL	24/11/2016	2
FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JÚNIOR	0058	INSTRUTOR	MESTRE	GESTÃO AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: A3P	07 A 09/02/2017	12
FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JÚNIOR	0058	INSTRUTOR	MESTRE	AÇÕES DE CONTROLE DE DERRAMES E VAZAMENTOS DE ÓLEO	27/04/2017	2
FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JÚNIOR	0058	INSTRUTOR	MESTRE	A IMPORTÂNCIA DA QUALIDADE DO AR	21/06/17	2
FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JÚNIOR	0058	INSTRUTOR	MESTRE	A IMPORTANCIA DO MONITORAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTE	18/07/2017	2
FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JÚNIOR	0058	INSTRUTOR	MESTRE	AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - MATRIZ DE ASPECTO E IMPACTO AMBIENTAL	10/08/17	2
FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JÚNIOR	0058	INSTRUTOR	MESTRE	AÇÕES DE CONTROLE DE DERRAMES E VAZAMENTO DE ÓLEO	24/08/2017	2
FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JÚNIOR	0058	INSTRUTOR	MESTRE	GESTÃO DE RESÍDUOS NO AMBIENTE PORTUÁRIO	19/09/2017	2
FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JÚNIOR	0058	INSTRUTOR	MESTRE	GESTÃO AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: A3P	06 A 08/11/2017	12

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº322/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art.67, da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo Administrativo Nº4665935/2016 - SPU, RESOLVE designar o servidor **PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº430598-1-5, em substituição ao servidor **EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula Nº111778-1-6, gestor de contratos desta Pasta, e, em seus eventuais afastamentos o servidor **CARLOS RENATO ALVES AZEVEDO SUCUPIRA**, matrícula nº43048-1-9, a partir de 17/07/2016. Revoga-se a portaria 189/2016 publicada em 19 de maio de 2016 e demais disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº130/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO de 2016. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
AMANDA BENEVIDES	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000811	R\$11,87	20	R\$237,40
ANA BEATRIZ LOPES MAGALHÃES	ASSESSORA TÉCNICO	30005112	R\$11,87	20	R\$237,40
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000617	R\$11,87	20	R\$237,40
ARABELLA COSTA PINHEIRO	COORDENADORA	30001710	R\$11,87	20	R\$237,40
DEMÉTRIO DE ANDRADE BEZERRA FARIAS	COORDENADOR	30004817	R\$11,87	20	R\$237,40
ÊNIO DA SILVA NOBRE RABELO	ARTICULADOR	30005813	R\$11,87	20	R\$237,40
FÁTIMA VIVIANE CARNEIRO BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30005716	R\$11,87	20	R\$237,40
GEORGE DA JUSTA FEIJÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30004515	R\$11,87	20	R\$237,40
HELAINÉ SARAIVA MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	30005015	R\$11,87	20	R\$237,40
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	30005910	R\$11,87	20	R\$237,40
LUANA KARLA BEZERRA FERREIRA	ASSESSORA TÉCNICA	30005317	R\$11,87	20	R\$237,40
LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	COORDENADORA	30004612	R\$11,87	20	R\$237,40
LUZILENE PIMENTEL SABOIA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000101X	R\$11,87	20	R\$237,40
MARCONI ALVES DE SOUSA	OUVIDOR	30004310	R\$11,87	20	R\$237,40
MARIA VÂNISSE BORGES DE MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000521X	R\$11,87	20	R\$237,40
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELO BRANCO	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000315	R\$11,87	20	R\$237,40
PATRICIA JACAÚNA BARBOSA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000412	R\$11,87	20	R\$237,40
PAULO CÉSAR FERREIRA DE LIRA	ASSESSOR ESPECIAL	30003616	R\$11,87	20	R\$237,40
ROSE MARY FEITOSA MACÉDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001214	R\$11,87	20	R\$237,40
THIAGO HOLANDA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	3000471X	R\$11,87	20	R\$237,40
THIAGO SILVA BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30006011	R\$11,87	20	R\$237,40
VANDERLANGE DE SOUSA GOMES	COORDENADORA	30001818	R\$11,87	20	R\$237,40

*** **

PORTARIA Nº131/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, NQY 9745, NQY 9705, NQY 9695, NQY 9735, NQY 9695, NQY 9765, ORQ 7762, HZA 7539, HZA 7249, NQY 9775, ORV 8939, OSL 0679, OSP 3779, HZA 7149, HZA 7049; FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951; PARATI, de placa JRW 1730; RENAULT SANDEIRO de placas, OIE 9107, OIE 9057, OIB 4348, OIB 4328; AMAROK de placas, OID 6717, OID 6687, OID 6637, OID 6627; GOL de placa OIG 4055; MOTO YAMAHA de placa, OIG 3696; STRADA de placa, OUN 2887 e TROLLER de placa, NUO 5073, durante o mês de setembro de 2016. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Luciana Lopes F. de Lima	Fiscal Ambiental	000668-1-8	IV	14 a 18.03.2016	Juazeiro do Norte/Milagres	4,5	64,83	20%	350,08
Ana Leônia de A. Girão	Fiscal Ambiental	300040-1-9	IV	14 a 18.03.2016	Juazeiro do Norte/Milagres	4,5	64,83	20%	350,08
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	14 a 18.03.2016	Juazeiro do Norte/Milagres	4,5	61,33	20%	331,19
Augusta Ma. Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	000548-1-X	IV	15.03.2016	Icapuí/Aracati	1,2	64,83	-	32,42
André Saboia Silva	DNS-3	300050-1-5	III	15.03.2016	Icapuí/Aracati	1,2	77,10	-	38,55
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	15 a 18.03.2016	Sobral/São Benedito	3,5	64,83	20%	272,29
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	15 a 18.03.2016	Sobral/São Benedito	3,5	64,83	20%	272,29
Fernando Érico Yves da Silva	DNS-3	300052-1-X	III	15 a 18.03.2016	Juazeiro do Norte/Itapiúna	3,5	77,10	20%	323,82
Foo. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	15 a 18.03.2016	Jijoca de Jericoacoara	3,5	64,83	-	226,91
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	15 a 18.03.2016	Jijoca de Jericoacoara	3,5	77,10	-	269,85
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	16.03.2016	Beberibe	1,2	64,83	-	32,42
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	16 a 18.03.2016	Ipu-Coreaú	2,5	64,83	-	162,08
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	16 a 18.03.2016	Cratéis/Quixelô	2,5	64,83	5%	170,18
André Saboia Silva	DNS-3	300050-1-5	III	16 a 18.03.2016	Cratéis/Quixelô	2,5	77,10	5%	202,39
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	16 a 18.03.2016	Mauriti/Nova Olinda	2,5	64,83	-	162,08
Wasley Maciel Pinheiro	DNS-3	300072-1-2	III	16 a 18.03.2016	Sobral/Cariré	2,5	77,10	20%	231,30
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	17 a 18.03.2016	Itarema	1,5	61,33	-	92,00
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	17 a 18.03.2016	Itarema	1,5	64,83	-	97,25
Julieta Selma L. Ângelo	Gestor Ambiental	000647-1-8	IV	17 a 18.03.2016	Icapuí/Aracati	1,5	64,83	-	97,25
Marilângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	17 a 18.03.2016	Icapuí/Aracati	1,5	64,83	-	97,25
Anto. Hermínio Alves Brasil	DNS-2	300073-1-X	III	17 a 19.03.2016	Crato/Fortaleza	2,5	77,10	-	192,75
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	18.03.2016	Aracoiaba/Pacoti	1,2	64,83	-	32,42
Raquel S. Ferreira Gomes	DNS-3	300062-1-6	III	18.03.2016	Mucambo	1,2	77,10	-	38,55
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	Ag. Administração	000168-1-0	V	18.03.2016	Beberibe	1,2	61,33	-	30,67
Jaguarhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	18.03.2016	Limoeiro do Norte	1,2	61,33	-	30,67
José Wilker de Freitas Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	21.03.2016	Aracati	1,2	64,83	-	32,42
Ana Paula Lima dos Reis	Fiscal Ambiental	000667-1-0	IV	21.03.2016	Uruburetama	1,2	64,83	-	32,42
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	21.03.2016	Uruburetama	1,2	64,83	-	32,42
Cristiane Aguiar do Vale	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	21 a 22.03.2016	Alto Santo/Jaguaribe	1,5	64,83	-	97,25
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	21 a 23.03.2016	Saboeiro/Juazeiro do Norte	2,5	64,83	20%	194,49
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	21 a 23.03.2016	Saboeiro/Juazeiro do Norte	2,5	61,33	20%	183,99
Jaguarhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	21 a 23.03.2016	Quixadá/Ubajara	2,5	61,33	10%	168,66
Lídia Torquato da Silva	DNS-3	300061-1-9	III	21 a 23.03.2016	Aracati/Itaiçaba	2,5	77,10	-	192,75
Ana Paula S. de Oliveira	DNS-3	300060-1-1	III	21 a 24.03.2016	Sobral/Santana do Acaraú	3,5	77,10	20%	323,82
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300054-1-4	III	21 a 24.03.2016	Sobral/Santana do Acaraú	3,5	77,10	20%	323,82
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	Ag. Administração	000168-1-0	V	22.03.2016	Beberibe	1,2	61,33	-	30,67
Marilângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	22.03.2016	Jaguaribe	1,2	64,83	-	32,42
Fernando Érico Yves da Silva	DNS-3	300052-1-X	III	23.03.2016	Pacoti	1,2	77,10	-	38,55
Sângela Ramos de Souza	Fiscal Ambiental	000669-1-5	IV	23.03.2016	Beberibe	1,2	64,83	-	32,42
Rosana de Ávila Ferreira	Fiscal Ambiental	000615-1-4	IV	23.03.2015	Beberibe	1,2	64,83	-	32,42
Foo. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	23.03.2016	Ubajara	1,2	64,83	-	32,42
Anto. Hermínio Alves Brasil	DNS-2	300073-1-X	III	27.03 a 31.03.2016	Crato/Fortaleza	4,5	77,10	-	346,95
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	29 a 30.03.2016	Sobral/Fortaleza	1,5	77,10	-	115,65
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	29.03 a 01.04.2016	Aracoiaba/Jaguaribama	3,5	64,83	-	226,91
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	30.03.2016	Icapuí	1,2	64,83	-	32,42
Raquel S.Ferreira Gomes	DNS-3	300062-1-6	III	30 a 31.03.2016	Jijoca de Jericoacoara	1,5	77,10	-	115,65
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	30.03 a 01.04.2016	Senador Pompeu/Orós	2,5	64,83	-	162,08
Julieta Selma L. Ângelo	Gestor Ambiental	000647-1-8	IV	30.03 a 01.04.2016	Sobral/Tianguá	2,5	64,83	20%	194,49
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	31.03 a 01.04.2016	Brejo Santo/Jardim	1,5	64,83	-	97,25
Jaguarhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	31.03 a 01.04.2016	Aracati/Russas	1,5	61,33	-	92,00
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	31.03 a 01.04.2016	Aracati/Russas	1,5	61,33	-	92,00

*** **

PORTARIA Nº122/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião técnica e vista ao CETAS do IBAMA/MA, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Tiago Bessa Aragão/ 000593-1-5	Diretor, símbolo DNS-2	III	29.06 a 01.07.2016	Fortaleza/ São Luiz/ Fortaleza	2,5	189,25	40%	662,38	189,25	985,77	1.837,40
Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante/000557-1-9	Fiscal Ambiental	IV	29.06 a 01.07.2016	Fortaleza/ São Luiz/ Fortaleza	2,5	166,49	40%	582,72	166,49	985,77	1.734,98

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2016

PROCESSO Nº5148756/2016. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica** para o seguinte local: Sede da SEMACE: Rua Jaime Benévolo,1400 - Fátima, Fortaleza-CE. JUSTIFICATIVA: A COELCE por ser uma empresa prestadora de Serviço Público de natureza essencial e contínua, é a responsável pela atuação direta no Sistema Elétrico Estadual de Distribuição, sendo portanto, a única empresa com esta atribuição. Por esta razão, faz-se necessária a referida contratação a fim de dar continuidade à prestação dos serviços. VALOR GLOBAL: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20 CLASSIFICAÇÃO: 16518. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. DISPENSA: IVAN BOTÃO DE AQUINO - Diretoria Administrativa Financeira. RATIFICAÇÃO: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - Superintendente da Semace.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2016**

PROCESSO Nº5147741/2016. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica** para as Unidades Consumidoras atendidas em Baixa Tensão para os seguintes locais: SEMACE CRATO: Av. Pedro Felício Cavalcante, 2530 - Crato/CE. SEMACE FORTALEZA: Rua Jaime Benévolo, 1400 A - Fátima, Fortaleza/CE. SEMACE CEPAD POSTO: Rua Padre Benedito, 335 - Mulungu/CE. SEMACE JANGURUSSU: Rua Nunes Feijó, 630 - Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: A COELCE por ser uma empresa prestadora de Serviço Público de natureza essencial e contínua, é a responsável pela atuação direta no Sistema Elétrico Estadual de Distribuição, sendo portanto, a única empresa com esta atribuição. Por esta razão, faz-se necessária a referida contratação a fim de dar continuidade à prestação dos serviços. VALOR GLOBAL: R\$70.000,00 (setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20 CLASSIFICAÇÃO: 16518. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso XXII, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE**. DISPENSA: IVAN BOTÃO DE AQUINO - Diretoria Administrativa Financeira. RATIFICAÇÃO: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - Superintendente da Semace.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4709697/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Félix da Silva, CPF nº01868675300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº039193-1-5, com óbito em 08/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.019,42 (hum mil, dezenove reais e quarenta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/05/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 29/09/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria das Dores da Silva	Cônjuge	44354754304	1.019,42

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº7466507/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Itamar de Carvalho Barros, CPF nº01823515304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe A-I, nível 1, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº061191-1-5, com óbito em 10/11/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.068,66 (dois mil, sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/11/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/03/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Valda Araújo	Cônjuge	14399512334	2.068,66

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº8066871/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Silva Pimenta, CPF nº96201002391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 8, matrícula nº062943-1-6, com óbito em 30/11/2015, **pensão** mensal no valor de R\$368,97 (trezentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/11/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/03/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Guilherme Pimenta do Rego	Cônjuge	02689332353	368,97

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº6598370/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Matos Santana, CPF nº00663279380, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, nível/referência 02, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº047285-1-3, com óbito em 25/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$827,46 (oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/09/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 14/01/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Lourival Santana	Cônjuge	00509140300	827,46

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 08 de 16.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3191244/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio



de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eduvirgens Marques do Carmo, CPF nº09014110359, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 21 atualmente, nível/referência 9, matrícula nº069150-1-9, com óbito em 04/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.954,56 (hum mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/05/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/11/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Raimundo Nascimento do Carmo	Cônjuge	07288883353	1.954,56

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº7815400/2010, - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Franco Feitosa Teles, CPF 000.940.643-34, aposentado por invalidez pelo(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Titular, nível/referência 13, matrícula nº000642-1-1, com óbito em 16/04/2011, **pensão** mensal calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme valores discriminados abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiários(s) constantes no D.O.E. publicado em 14/05/2014: 1. A partir da data do óbito (16/04/2011):

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
VALÉRIA EUCLYDES DE LIMA E BORGES	Companheira	283.018.896-91	5.777,08

2. A partir de 29/03/2012, data de vigência da Emenda Constitucional nº70:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
VALÉRIA EUCLYDES DE LIMA E BORGES	Companheira	283.018.896-91	12.331,52

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº111786312/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ MARES SANTANA DE SENA, CPF nº002.954.853-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal do Tesouro Estadual Classe E, Referência E4, atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 3ª Classe D, matrícula nº006933-1-6, com óbito em 22/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$9.360,78 (Nove mil, trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/06/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 16/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Carmensinda Gomes Barbosa de Sena	Viúva	060.930.353-87	9.360,78

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº6018361/2010 e 1312500/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Afonso de Souza, CPF nº107.359.843-87, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 15, matrícula nº004702-1-X, com óbito em 28/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.045,65 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/11/2010, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 01/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisca Maria Vieira	Cônjuge	929.239.763-04	1.045,65

TORNANDO SEM EFEITO, em razão de retificação na fundamentação, o Ato datado de 27/06/2014, publicado no D.O.E. nº120, de 02/07/2014, que concedeu uma pensão mensal à Sra. Francisca Maria Vieira, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Raimundo Afonso de Souza, aposentado pelo Departamento Estadual de Rodovias – DER, falecido em 28/11/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/1997, tendo em vista o que consta no Processo nº3687000/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no art.7º, inciso I, da Lei nº10.776, de 17 de dezembro de 1982, ao **DEPENDENTE** de FRANCISCO FLORO RIBEIRO, ex-servidor da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, exercendo o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, TAF-18, correspondendo no momento do requerimento ao cargo de FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, referência “a”, matrícula nº06600-1-9, falecido em 03/07/1985, **pensão** mensal no valor de R\$11.812,93 (Onze mil, oitocentos e doze reais e noventa e três centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, com vigência a partir da data do requerimento, em 04/06/2014, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário: Nome: Sandro Morette Ribeiro; Parentesco: Filho maior inválido nascido em 27/04/1961; CPF nº166.333.183-91; Valor R\$11.812,93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073839388/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.9º da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, aos **DEPENDENTES** do ex-servidor PAULO RICARDO NUNES



DE VASCONCELOS, CPF nº233.590.993-20, lotado na Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia a remuneração do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, nível E, referência E5, matrícula nº064361-1-0, com óbito em 25/10/2007, **pensão** mensal no valor de R\$7.168,06 (sete mil e cento e sessenta e oito reais e seis centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 25/10/2007, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27/12/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Sandra Régia Costa Cavalcante	Viúva	321.273.243-15	3.584,03
Carlos Augusto Cavalcante de Vasconcelos	Filho menor (nascido em 12/12/1993)	044.963.033-10	1.194,68
Ana Letícia Cavalcante de Vasconcelos	Filha menor (nascida em 05/12/1998)	044.963.873-10	1.194,68
Ana Carolina Cavalcante de Vasconcelos	Filha menor (nascida em 07/12/2000)	044.963.353-52	1.194,68

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de 08 de 16.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7231175/2014 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO EULES LOPES, CPF nº243.704.443-49, lotado(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, nível/referência SPJNFE08, matrícula nº47/1-5, com óbito em 24/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$5.154,85 (Cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 24/07/2014, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(a) beneficiário(s) constante(s) no DOE de 24/12/2014: NOME: Zuleide Duarte Soares Lopes; PARENTESCO: Viúva; CPF nº245.622.973-87; VALOR R\$5.154,85. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1531377/2016- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Roque Muratori, CPF nº0025526391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, classe IV, Referência 16, atualmente Médico, nível/referência 9, matrícula nº080729-1-4, com óbito em 09.02.2016, pensão mensal no valor de R\$7.368,29 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09.02.2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 24.06.2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
GLORIA MARIA MACHADO MURATORI	Cônjuge	31664547304	7368,29	Art.6º, §1º, I e §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3984969/2014.- Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º – A, parágrafo único, da EC nº41/2003, com a redação dada pela EC nº70/2012 e art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, aos **DEPENDENTES** da ex-servidora NÍCIA MAIA GASPAS DE OLIVEIRA, CPF nº163.583.763-49, aposentada pela Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do cargo/função de Assistente Social, referência 12, matrícula nº086270-1-0 com óbito em 20/05/2014, **pensão** mensal no valor de R\$3.450,02 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/05/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 19/05/2015: Benefício concedido COM PARIDADE:

Nome	CPF	Parentesco	Valor R\$
Emanuel Herculano Gaspar Pinto	064.147.583-70	Filho menor (Nascido em 15/01/2008)	1.725,01
Martília Gaspar Pinto	064.147.603-58	Filha menor (Nascida em 02/02/2003)	1.725,01

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº6533081/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sebastião Vidal Saraiva, CPF nº05860229372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, matrícula nº034057-1-0, com óbito em 03/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/10/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 14/01/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria de Fátima Cavalcante Saraiva	Cônjuge	05863163372	508,50

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº8121090/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ena Filgueira Coelho, CPF nº11574763334, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I nível/referência 02, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº062884-1-3, com óbito em 11/12/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.034,32 (hum mil, trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/12/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/03/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Jorge Ney Garcia Coelho	Cônjuge	12084298334	1.034,32

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº7016005/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ester Nogueira Magalhães de Carvalho, CPF nº31084567334, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 6, matrícula nº052819-1-1, com óbito em 23/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$401,60 (quatrocentos e um reais e sessenta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/10/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 26/02/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Antônio Oliveira de Carvalho	Cônjuge	11170220304	401,60

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº6411610/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Escolastica Costa de Albuquerque, CPF nº94613125391, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nºIII, do grupo 2, do quadro isolado atualmente Professor, nível/referência 3, matrícula nº042345-1-0, com óbito em 14/09/2015, **pensão** mensal no valor de

R\$1.039,40 (hum mil, trinta e nove reais e quarenta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/09/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 26/02/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Raimundo Dutra de Albuquerque	Cônjuge	04282698349	1.039,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5115763/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Joaquim Da Costa, CPF 21011273349, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, matrícula nº221100106196616, com óbito em 06/06/2014, **pensão** mensal no valor de R\$258,02 (duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/06/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 25/11/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA MARIA DA SILVA COSTA	CÔNJUGE	68890648368	258,02

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº7053989/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Fátima Rodrigues de Sousa, CPF nº61977365353, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 21, atualmente, nível/referência 9, matrícula nº060565-1-2, com óbito em 28/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.004,84 (dois mil e quatro reais e oitenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/10/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 14/01/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Valter Batista de Sousa	Cônjuge	05152291304	2.004,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2772294/2015 - VIPROC, RESOLVE



CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Iracy Gomes Vieira, CPF nº79829821315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nºIV, do Grupo 1, atualmente Professor, nível/referência 01, matrícula nº049626-1-3, com óbito em 14/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.663,44 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/04/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 14/09/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
José Fernandes Vieira	Cônjuge	0336166349	2.663,44

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5324745/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Ubiraci Bernardo Crispim, CPF nº24506389387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, nível/referência 12, matrícula nº076283-1-5, com óbito em 30/06/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.948,87 (hum mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/06/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 11/12/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Celma Florencio Costa Crispim	Cônjuge	50202146391	1.948,87

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4048976/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Alexandre Batista dos Santos, CPF nº01535242353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Pleno I, nível/referência 13, atualmente, nível/referência 01, matrícula nº078875-1-5, com óbito em 15/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.240,45 (hum mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/06/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 19/10/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisco Airton dos Santos	Cônjuge	07789448838	1.240,45

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2807560/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Júlio Alberto Alves dos Santos, CPF nº136.771.523-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 12, matrícula nº078814-1-X, com óbito em 19/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$4.452,72 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/04/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 14/01/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
WLADIA LUCIA BRITO SIMÃO	Cônjuge	05137500372	2.226,36
ANNA JULIA ANDRADE SANTOS	Filha Menor	07515851309	2.226,36

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4246953/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003 e art.3º, parágrafo único, da EC nº47/2005, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUCIANO ANDRADE SOUSA, CPF nº053.106.953-20, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 21, matrícula nº502200100054518, com óbito em 29/04/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.900,12 (dois mil e novecentos reais e doze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 29/04/2014, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E de 18/09/2014: Nome: Maria Fatima da Silva Sousa; Parentesco: Viúva; CPF nº443.076.593-68; Valor R\$2.900,12. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4585718/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a)



José Ivo Prudencio, CPF nº03719383334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Autor, Classe IV, nível/referência 21, matrícula nº302264-1-0, com óbito em 22/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.626,11 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/07/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/12/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Lucia Maria do Nascimento Prudencio	Cônjuge	11422122387	2.626,11

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº7264947/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria das Graças Oliveira, CPF nº30938937391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Pleno I, nível/referência 1, matrícula nº060631-1-X, com óbito em 30/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.301,99 (hum mil, trezentos e um reais e noventa e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/10/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/03/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Damazio Silvino de Oliveira	Cônjuge	02007550300	1.301,99

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4674869/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Estela de Matos, CPF nº21978026315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº030386-1-0, com óbito em 25/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$515,79 (Quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/06/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/12/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Antônio Cordeiro de Matos	Cônjuge	17459630306	515,79

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4478628/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Miriam Gonçalves Lucena, CPF nº13592033387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº067021-1-2, com óbito em 03/07/2015, **pensão** mensal no valor de R\$538,21 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/07/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 19/10/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisca Daniele Gonçalves Caetano	Filha menor	04544572355	538,21

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5305778/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Celia Garcia, CPF nº16425146320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 21, atualmente, nível/referência 9, matrícula nº068972-1-5, com óbito em 28/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.820,66 (hum mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/06/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 14/01/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisco de Assis Garcia	Cônjuge	00160121353	1.820,66

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4689742/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco de Sales Gois, CPF nº15570134387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº089549-1-7, com óbito em 17/07/2015, **pensão** mensal no valor de R\$515,79 (quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/07/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/11/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Vera Neide Fonseca Gois	Cônjuge	80848273320	515,79

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1847956/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria da Cruz Lopes de Almeida, CPF nº05718040397, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Ensino Técnico Especializado, nível/referência 09, matrícula nº060633-1-4, com óbito em 14/03/2014, **pensão** mensal no valor de R\$3.519,62 (três mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/03/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 04/09/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
José Orlando de Almeida	Cônjuge	10467904391	3.519,62

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2535004/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Ribeiro da Silva, CPF nº22165037387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 8, matrícula nº032248-1-3, com óbito em 05/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$350,52 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/04/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 14/01/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisca Lopes Rabelo	Companheira	91336902353	350,52

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3697183/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de

19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Francisco de Souza, CPF nº07063563300, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº006593-1-2, com óbito em 11/05/2016, **pensão** mensal no valor de R\$939,36 (novecentos e trinta e nove reais e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/05/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA DE LOURDES DE SOUSA	CÔNJUGE	53990820397	939,36	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4743588/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Enoque de Lima, CPF nº09841555387, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº006157-1-4, com óbito em 06/07/2016, **pensão** mensal no valor de R\$997,57 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/07/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
FRANCISCA MARGARIDA DA SILVA LIMA	CÔNJUGE	89089324372	997,57	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3382600/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Caitano Neves Rios, CPF nº05190711315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Ensino Técnico Especializado, nível/referência 21, atualmente Professor, Classe Especializado, nível/referência 9, matrícula nº038335-1-8, com óbito em 31/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.792,12 (hum mil, setecentos e noventa e dois reais e doze centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 31/05/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 19/10/2015:



Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria de Lourdes do Nascimento Rios	Cônjuge	47722797334	1.792,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4015695/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Maia de Lima, CPF nº00216216320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Pleno I, nível/referência 13, atualmente, nível/referência 1, matrícula nº044873-1-1, com óbito em 28/03/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.329,49 (hum mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 02/07/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/12/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
José Edmir Maia Lima	Filho Inválido	36256757300	1.329,49

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4436566/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edmilson Paulino de Souza, CPF nº11655410334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, nível/referência 12, matrícula nº160228-1-0, com óbito em 01/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$3.809,38 (três mil, oitocentos e nove reais e trinta e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/07/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/10/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Vanja Maria de Aguiar Sousa	Cônjuge	11960809334	3.809,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4911941/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a)

Francisca Cotinha Fernandes Macedo, CPF nº55948138372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 21 atualmente, nível/referência 9, matrícula nº068436-1-1, com óbito em 08/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.923,63 (hum mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/06/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 19/11/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Hervano Cruz Macedo	Cônjuge	00846392372	1.923,63

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1532985/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Nogueira da Fonseca, CPF nº01606417304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Agrônomo, classe V. nível 30, atualmente Analista de Planejamento e Orçamento, classe F, nível/referência 3, matrícula nº800269-1-9, com óbito em 26/12/2015, **pensão** mensal no valor de R\$4.682,19 (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/12/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ELMA MACHADO	COMPANHEIRA	04306961320	4.682,19

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº7566773/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Telma de Alencar Sampaio Gomes, CPF nº19259328349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe E-V, nível/referência 13, atualmente Professor, Classe Pleno I, nível/referência 2, matrícula nº047509-1-8, com óbito em 15/03/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.260,46 (hum mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/12/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 26/02/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Jarbas Nunes Gomes	Cônjuge	00296570320	1.260,46

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº4594299/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO GUANABARA FILHO, CPF: 234.320.553-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº099963-1-1, com óbito em 30/06/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3069,38 (três mil e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/06/2016: NOME: ISIVANIA QUIRINO GUANABARA; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 834 764 233 – 87; VALOR: R\$3069,38; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3425647/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar reformado JOSE HERLANIO SOARES, CPF: 059.766.003-44, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de Soldado, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº017478-1-9, com óbito em 04/08/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.847,59 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/05/2016: NOME: TEREZINHA GUIMARAES PITOMBEIRA SOARES; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 170.549.583-49; VALOR: R\$2.847,59. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3310718/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada FAUSTINO FERREIRA DA PAIXAO, CPF: 092.067.443-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º Sargento, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº024174-1-3, com óbito em 10/05/2016, **pensão** mensal no valor de R\$2.626,65 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/05/2016: NOME: MARIA LUCIA RODRIGUES DA PAIXAO; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 303.592.663-04; VALOR: R\$2.626,65. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3361177/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de

2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo SANDOVALDO DA COSTA SOUZA, CPF: 679.779.283-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº109202-1-3, com óbito em 01/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3061,7 (três mil e sessenta e um reais e setenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/05/2016: NOME: IZABEL OLIVEIRA DA COSTA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 083 049 003 – 51; VALOR: R\$1530,85. NOME: FRANCISCA LAIS NASCIMENTO SOUZA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 067 377 203-90; VALOR: R\$1530,85. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3272751/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.6º, §1º, II, A, incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA, CPF: 477.130.113 – 15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº105683-1-5, com óbito em 18/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3299,22 (três mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/04/2016: NOME: WELLY TAILON BATISTA DA SILVA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 061 024 303 – 95; VALOR: R\$659,84. NOME: BRENDA LIRA DA SILVA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 042 882 133-20; VALOR: R\$659,84. NOME: WELLYSON BATISTA DA SILVA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 061 024 383-70; VALOR: R\$659,84. NOME: WELLYSSA NOGUEIRA SILVA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 616 034 333-50; VALOR: R\$659,84. NOME: JOAO LUKAS PEREIRA DA SILVA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 084 524 373-07; VALOR: R\$659,84. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3734607/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada JOAO BATISTA DOS SANTOS, CPF: 057.024.703-97, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º Sargento, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº022130-1-X, com óbito em 27/05/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3.216,63 (três mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/05/2016: NOME: MARIA ALDENORA SOUSA DOS SANTOS; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 718.599.503-53; VALOR: R\$3.216,63. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3111553/2016 - VIPROC, RESOLVE



CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada JOSE GONÇALVES DE FREITAS, CPF: 057.551.233-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º Sargento, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº022824-1-0, com óbito em 20/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3.100,11 (três mil e cem reais e onze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/04/2016: NOME: MARIA LUCIA ROCHA DE FREITAS; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 155.067.623-72; VALOR: R\$3.100,11. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº4576419/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo JOSE SVAN GOIANA DE FREITAS, CPF: 232.076.043-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº016521-1-7, com óbito em 18/01/2013, **pensão** mensal provisória no valor de R\$2.295,46 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários, constante no DOE de 22/04/2014, e ratear a pensão na forma e valores abaixo especificados. NOME: BRENO SALES FREITAS GOIANA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 070659183-60; VALOR: R\$1.147,73. NOME: ANA LETICIA VASCONCELOS BEZERRA DE FREITAS; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 070231473-57; VALOR: R\$1.147,73. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº2633220/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JUAREZ RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF: 153.789.183 - 91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº096992-1-X, com óbito em 23/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$1008,23 (mil e oito reais e vinte e três centavos), correspondente a 40% dos 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, estabelecido como pensão alimentícia judicial, nos termos do processo nº1641/1992, da Comarca de Tamboril, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/02/2016: NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PASSOS; PARENTESCO: CÔNJUGE PENSIONADA JUDICIALMENTE - 40%; CPF: 416 854 663 - 20; VALOR: R\$1.008,23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº7372887/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de

2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo RUBENIO MESQUITA BORGES, CPF: 284.922.853-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº029431-1-5, com óbito em 31/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$3.038,65 (três mil e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), e atualizada para R\$3.234,66 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) a partir de 15/04/2016, correspondente a totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição a seguir e vigência a partir de 13/11/2014: A partir de 13/11/2014 - requerimento de Daniel Monte Borges. NOME: DANIEL MONTE BORGES; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 056.860.153-09; VALOR: R\$3.038,65. A partir de 23/03/2015, maioria de DANIEL MONTE BORGES, cessa a pensão. A partir de 15/04/2016 - Requerimento de MARIA IRISCLEIDE MONTE: NOME: MARIA IRISCLEIDE MONTE; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 204.112.003-72; VALOR: R\$3.234,66. CESSAR os efeitos do atos publicados no DOE nº191, de 13/10/2015, que concedeu pensão definitiva ao beneficiário, Daniel Monte Borges, e no DOE nº_____ de _____ que concedeu pensão provisória, a Maria Iriscleide Monte. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3925240/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOCELITO PIRES VIEIRA, CPF: 071.149.233-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos proporcionais da mesma graduação (17 anos), matrícula nº024330-1-X, com óbito em 23/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$647,02 (seiscentos e quarenta e sete reais e dois centavos), correspondente a 45,30% dos 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, estabelecido como pensão alimentícia judicial, nos termos do processo nº2000.47491-3, da 17ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/04/2016: NOME: LIDIA MARIA DE SOUSA CARVALHO; PARENTESCO: CÔNJUGE PENSIONADA JUDICIALMENTE - 45,30%; CPF: 1071 791 783 - 34; VALOR: R\$647,02. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3269343/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.6º, §1º, II, a, incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo MARCELO ANDRADE VIANA, CPF: 014.746.313 - 04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº306461-1-8, com óbito em 24/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$2507,66 (dois mil quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/04/2016: NOME: LEIDIANE SIQUEIRA CARDOSO VIANA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 042 835 273 - 19; VALOR: R\$1253,83. NOME: CAMILA SIQUEIRA CARDOSO VIANA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 084 574 633-22; VALOR: R\$1253,83. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3924821/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar reformado LAURO BEZERRA DE SOUZA, CPF: 245.972.988-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º Sargento, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº019483-1-8, com óbito em 22/12/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.576,70 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/05/2016: NOME: MARIA BEZERRA DA SILVA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 369.658.913-53; VALOR: R\$2.576,70. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº7939065/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO CLAUDIO MOREIRA, CPF: 318.456.493-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº091731-1-0, com óbito em 03/12/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3316,2 (três mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº076, de 26/04/2016, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/12/2015: NOME: MARILENE PEDROSA MOREIRA; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 320 387 043 - 68; VALOR: R\$1658,1. NOME: DEBORA ROBERTA FERREIRA DIAS; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 031 957 393 - 13; VALOR: R\$1658,1 A contar de 09/05/2016 - Requerimento de SAMARA PEDROSA MOREIRA. NOME: MARILENE PEDROSA MOREIRA; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 320 387 043 - 68; VALOR: R\$1658,10. NOME: DEBORA ROBERTA FERREIRA DIAS; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 031 957 393 - 13; VALOR: R\$829,05. NOME: SAMARA PEDROSA MOREIRA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 082 549 323 - 44; VALOR: R\$829,05. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3897280/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar reformado EVANDRO ALVES RAMOS, CPF: 049.582.843-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de Soldado, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº099410-1-0, com óbito em 23/05/2016, **pensão** mensal no valor de R\$2.550,63 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/05/2016: NOME: IRENE SANTANA RAMOS; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 338.373.683-00; VALOR: R\$2.550,63. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3852570/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.6º, §1º, II, a, incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO MARLONIO DOS SANTOS ALVES, CPF: 873.023.223-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº301093-1-7, com óbito em 17/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$2572,98 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/03/2016: NOME: VALERIA DE ALMEIDA NEVES ALVES; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 007 517 063 - 96; VALOR: R\$1286,49. NOME: JOAO GABRIEL DE ALMEIDA ALVES; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 084 001 553 - 43; VALOR: R\$1286,49. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3378363/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Art.6º, §1º, II, a, incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado ANTONIO FERNANDES DE MENEZES MARTINS, CPF: 191.898.003-97, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº014380-2-6, com óbito em 27/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$2.550,63 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/04/2016: NOME: VITORIA SEVERO MARTINS; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 617 796 183 - 52; VALOR: R\$2.550,63. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3109931/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO MONTEIRO DAMASCENO, CPF: 275.977.923-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º Sargento, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº017467-1-5, com óbito em 15/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3.185,29 (três mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/04/2016: NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES DAMASCENO; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 151.852.853-68; VALOR: R\$3.185,29. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº6121336/2015 - VIPROC, RESOLVE



CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Feitosa Noronha, CPF nº00093165315, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe E-VII, nível 15, atualmente Professor, Classe Pleno I, nível/referência 4, matrícula nº042926-1-8, com óbito em 20/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.570,86 (hum mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/09/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/03/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Nadia de Oliveira Campos Noronha	Cônjuge	26776375372	1.570,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº1225600/2014 - VIPROC, RESOLVE **REVER O ATO** aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, através da RESOLUÇÃO Nº3281/2005, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar reformado Antônio Ferreira da Silva, CPF: 005.667.643-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º Sargento PM, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº020.169-1-5, com óbito em 30/01/2005, **pensão** mensal no valor de R\$1.246,26 (hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) mensais, e atualizada para R\$1.387,08 (hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e oito centavos), a partir de 14/12/2006, correspondente a totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/01/2005: A partir do óbito em 30/01/2005 (Pensão R\$1.246,26): NOME: Geralda Magela da Silva; PARENTESCO: Cônjuge Separada percebendo pensão alimentícia em 27%; CPF: 213.280.993-34; VALOR: R\$336,49. A partir de 14/12/2006 - Requerimento de Maria Divanilde Gomes da Silva – (R\$1.387,08): NOME: Geralda Magela da Silva; PARENTESCO: Cônjuge Separada percebendo pensão alimentícia em 27%; CPF: 213.280.993-34; VALOR: R\$374,51. NOME: Maria Divanilde Gomes da Silva; PARENTESCO: Companheira; CPF: 430.947.913-87; VALOR: R\$1.012,57. TORNAR SEM EFEITO o ato provisório publicado no DOE de _____, que concedeu pensão provisória às beneficiárias, ali relacionadas, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 08 de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº072768282/SPU, RESOLVE **REVER O ATO DE PENSÃO** datado de 21 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº183, de 25 de setembro de 2008 e julgado legal em 04 de março de 2009, através da Resolução nº0190/2009, PARA CONCEDER a **MARIA DO ROSÁRIO GOMES NOGUEIRA DE ARAÚJO**, viúva de FRANCISCO TADEU DE ARAÚJO, aposentado por invalidez Post Mortem, pelo Departamento de Edificações Rodovias e Transporte – DERT, hoje Departamento de Estadual de Rodovias – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo de TRABALHADOR DO CAMPO, nível/referência 12, matrícula nº007828-1-5, com óbito em 08/08/2007, pensão mensal no valor de R\$957,37 (novecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos),

correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a ser paga conforme descrição e vigência abaixo, e cessar os efeitos do Ato de Pensão Provisória publicado no DOE de 21/09/2007: A partir de 29/03/2012, data da Emenda Constitucional nº70, publicada no DOU de 30/03/2012, fica alterado o valor da pensão, conforme abaixo discriminado:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria do Rosário Gomes Nogueira de Araújo	Viúva	581.544.263-15	1.268,59

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, tendo em vista o que consta do Processo nº04078218-2/SPU, RESOLVE **REVER o ato** datado de 18/05/1995, julgado legal pela Resolução do TCE nº1213/95, datada de 14/06/1995, que concedeu **pensão** mensal à **MARIA LIMA FERREIRA, AGOSTINHO LIMA FERREIRA, RAIMUNDO LIMA FERREIRA**, filhos menores de IONE LIMA FERREIRA, ex-servidora da Secretaria da Educação – SEDUC, no exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 01, carga horária 30 horas, matrícula nº072830-1-6, falecida em 15/11/1993. A partir de 11/06/2004:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Agostinho Lima Ferreira	Filho menor (Nascido em 05/04/1986)	015.118.033-47	78,40
Raimundo Moura Ferreira	Viúvo	701.224.583-20	78,40

A partir de 05/04/2007 – Data em que AGOSTINHO LIMA FERREIRA completou 21 anos de idade:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Raimundo Moura Ferreira	Viúvo	701.224.583-20	156,80

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº031488293/SPU, RESOLVE **REVER**, nos termos da Lei 10.776, de 17 de dezembro de 1982, o ato datado em 30.03.95 que concedeu à **SANDRA MARIA DOS ANJOS FREITAS**, CPF 62547178320, **SANDRELENE DOS ANJOS FREITAS**, CPF 01757079360, **ADAILTON DE FREITAS**, CPF 01564835308 e **ANTÔNIO SIMÃO DE FREITAS**, CPF 06953360372, filhos e cônjuge da ex-servidora MARIA OSMARINA DOS ANJOS FREITAS, CPF 11242620320, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração da função de Professor, atualmente Professor Iniciante I, nível/referência 02, matrícula nº221100105696712, com óbito em 17/03/1995, a ser rateada aos beneficiários acima citados conforme período e valores abaixo relacionados: A PARTIR DE 17/03/1995:

SANDRELENE DOS ANJOS FREITAS –	
CPF 01757079360	R\$ 90,09
ADAILTON DE FREITAS- CPF 01564835308 ...	R\$ 90,09
A PARTIR DE 27/11/2003, data em que SANDRELENE DOS ANJOS FREITAS completou 21 anos de idade	
ADAILTON DE FREITAS- CPF 01564835308 ...	R\$ 278,44
(Receber o benefício da pensão até 25/04/2005, data em que completou 21 anos de idade)	

A PARTIR DE 14/10/2011:

ANTÔNIO SIMÃO DE FREITAS –

CPF 06953360372 R\$ 640,90

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº0150862/2014, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 18/03/2016, publicado no D.O.E. nº057, p. 106 e 107, de 28/03/2016, que concedeu uma pensão mensal à Sra. **MARIA DE FÁTIMA ATANASIO ALCANTARA**, na qualidade de cônjuge, do ex-servidor, o Sr. Zairton Gomes de Alcantara, CPF nº13439863387, aposentado pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do cargo/função de Analista Auxiliar Gestão Pública,

Classe B, referência B5, matrícula nº201383-1-9, falecido em 04/12/2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 04 de Agosto de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Lotação: CÉLULA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAS

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO CASTRO FILHO	002522-12	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-2

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR	600276-17	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.954 de 27 de Maio de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 04 de Agosto de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Lotação: CÉLULA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO CASTRO FILHO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-1
RAIMUNDO CASTRO DE ANDRADE FILHO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

PORTARIA CONJUNTA Nº580/2016 – SEPLAG/SEFAZ/CGE/CASA CIVIL - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM **INCLUIR** a partir de 18 de julho de 2016 os **SERVIDORES** RINALDO AZEVEDO CAVALCANTE e RAFAEL MACHADO MORAES, na Portaria Conjunta nº115/2016, datada de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2016, para proceder o acompanhamento e avaliação dos trabalhos e entregáveis, referente Contrato Nº023/2015 firmado entre a SEPLAG e a empresa MACROPLAN PROSPECTIVA, ESTRATÉGIA E GESTÃO S/S LTDA. para apoiar o fortalecimento do modelo de Gestão Pública para Resultados (GPR), adotado pelo Governo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CONTROLADORIA, OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº603/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17/6/1992; art.26 da Lei nº13.658, de 20/9/2005 e alterações posteriores; combinados com os arts.32, 37, 38 e 39 do Decreto nº31.067, de 03/12/2012 e alterações posteriores, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº603/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA		À PARTIR DE:
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
Marcelo Correia Lima da Rocha	Analista de Planejamento e Orçamento	G2	G3	02/07/16
Maria Cristiane Maia Caxilé	Analista de Planejamento e Orçamento	G3	G4	02/07/16
João José de Lima Silva	Analista de Planejamento e Orçamento	F4	F5	02/07/16
Lara Maria Silva Costa	Analista de Planejamento e Orçamento	F4	F5	19/07/16

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº076/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2015, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados no anexo único desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2016 DE 04 DE JULHO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

003459.1.1	Maria do Socorro de Melo Porto	Administrador	IV	22	Administrador	IV	23
003446.1.3	Lisiane Gomes Coelho Albuquerque Feitosa	Advogado	III	17	Advogado	III	18
003480.1.5	Suyanne Portela Landim	Advogado	IV	20	Advogado	IV	21
001814.1.2	Carlos das Chagas Viana	Advogado	IV	21	Advogado	IV	22
002190.1.0	Flávia Cavalcanti Costa Lima	Advogado	IV	22	Advogado	IV	23
002305.1.0	José Olavo Peixoto Filho	Advogado	V	29	Advogado	V	30
002401.1.7	Elizabete Souza de Freitas	Assistente Previdenciário	IV	20	Assistente Previdenciário	IV	21
003326.1.5	Francisco de Assis Bezerra de França	Assistente Previdenciário	IV	22	Assistente Previdenciário	IV	23

*** **

PORTARIA Nº077/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2015, através da **PROMOÇÃO**, a **SERVIDORA** lotada neste Instituto, relacionada no anexo único desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2016 DE 04 DE JULHO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

002513.1.3	Simone Matos Cavalcante	Bibliotecário	IV	24	Bibliotecário	V	25
------------	-------------------------	---------------	----	----	---------------	---	----

*** **

PORTARIA Nº078/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2015, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados nos anexos I e II desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2016 DE 04 DE JULHO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

002076.1.6	Maria Alice Lima	Assistente Previdenciário	V	26	Assistente Previdenciário	V	27
------------	------------------	---------------------------	---	----	---------------------------	---	----

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2016 DE 04 DE JULHO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

003296.1.4	Maria Rosileida de Freitas	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
001440.1.0	Reijane Rocha Sampaio de Castro	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
002421.1.X	Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26

*** **

PORTARIA Nº079/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2015, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados no anexo único desta portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2016 DE 04 DE JULHO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

003099.1.5	Antonia Isabel Alves de Oliveira	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
000929.1.6	Maria da Penha Maia Rocha	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
002548.1.9	Aíla Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
001403.1.7	Lia Cabral Garcia	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
003210.1.X	Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
003203.1.5	Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22
003332.1.2	Antonio Caminha Duarte	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
002738.1.3	Ana Maria Costa de Oliveira	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
002669.1.4	Cléa Portela Coelho	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
003666.1.7	Maria Salette Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17
002668.1.7	Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18
003662.1.8	Maria Lucia Silveira Ferreira	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19
003630.1.4	Irana de Fátima Mesquita Barros	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
003633.1.6	Joaquim Demontier Carvalho Jatai	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
003197.1.6	Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Lancell de Moura, 199, Campinas-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº18/2014; nos termos que constam o Processo nº4634053/2016 e nos preceitos do art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a cláusula oitava do contrato 18/2014 – ETICE** que passa a ter a seguinte redação: 8.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2016 até 31/08/2017, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir 01 de setembro de 2016 até 31 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Vera Lucia Carneiro Sousa - Gestora do Contrato e Mamede Zakaria Suleiman - Diretor Superintendente da MEGA CONSTRUÇÕES LTDA..

Adm. Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 23/2016

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de equipamentos de comunicação de dados (switches e acessórios)**, todos novos e de primeiro uso, incluindo a instalação dos equipamentos cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no quadro contido no item 5.1 deste contrato e de acordo com o anexo I – Termo de Referência do edital, e na proposta da contratada, para contemplar a conexão do município de Coreaú ao CDC – Cinturão Digital do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº03/2016/ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº20150009, conforme Processo nº3336690/2014, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$19.217,65 (dezenove mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.063.18664.11.44905200.6.76.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Levindo Jose Garcia Neto - Gestor do Contrato e João Carlos Quitério - Representante Legal da ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1190/2016 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, matrícula nº300005-1-7, desta Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 09 a 11 de agosto de 2016, a fim de acompanhar a fabricação dos comboios de perfuração de poços na Prominas, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% no valor de R\$295,70 (duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), no valor total de R\$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$1.123,66 (um mil, cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº103/2016 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUMARÃES**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA, matrícula nº300009-1-9, desta SOHIDRA, a **viajar** à cidade de Aracaju-SE, no período de 23 a 25/08/2016, a fim de Participar da 2ª reunião de acompanhamento da execução do Programa Água Doce, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% no valor de R\$189,25, no valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Aracaju/Fortaleza, no valor de R\$1.343,52 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), e quantidade de R\$49,44 taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.392,96 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor de R\$2.244,59 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2012/SOHIDRA I - ESPÉCIE: DECÍMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2012/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua. Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº06.234.467/0001-82, com Sede na Av. Santos Dumont, nº1267 - Sala 208, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP nº60120-160, Fone/Fax: (85) 3048-8400; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Nº8.666/93, "in verbis" e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº045/2012/SOHIDRA, que tem por objeto a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de Serviço de Apoio (Campo), referente ao Pregão Presencial nº20120003/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O Valor global da presente prorrogação é R\$273.581,88 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) e Valor mensal R\$22.798,49 (Vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo**

Contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 13/08/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº045/2012/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 08 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2015/SOHIDRA I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2015/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S/A; V - ENDEREÇO: Rua. Contorno dp Ceasa, nº1500 - Setor T, Ancuri- Fortaleza-Ce, CEP: 60874-198, Fone: (85) 3031-2406/ (61) 3426 9200/Fac-simile: (61) 3426 9269, inscrita no CNPJ sob o nº01.644.731/0039-05; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº15/2015/SOHIDRA, objeto deste contrato é o serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, referente o Pregão Eletrônico nº20130019/SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: O Valor global do presente aditivo é R\$21.593,16 (Vinte e um mil, quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 09/08/2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº15/2015/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 05 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA.**

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 29/2016/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua. Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, com sede na Rua. Osvaldo Cruz, nº2040 - Aldeota - Fortaleza/CE, CEP: 60.125-150, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06, tel: (85) 3466-6000/ (85) 3466-6347. OBJETO: **Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.500.22099.15.33903300.1.00.00.0.20 -10706. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e EDGAR DE CASTRO NUNES.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 48/2016/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA - ME**, com sede na Rua. Rui Barbosa, nº104, Anexo 112, Centro, Guarabira/PB, CEP: 58200-000, Fone: (83) 3271-4060, inscrita no CNPJ sob o nº09.338.999/0001-58. OBJETO: **Serviço de monitoramento**



por GPS/GSM/GPRS e gestão por Sistema de B.I (Business Intelligence) dos veículos da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$21.312,00 (Vinte e um mil e trezentos e doze reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22404.03.33903900.1.00.00.0.30-10505 29200001.18.544.016.22403.03.33903900.1.00.00.0.30-10497 29200001.18.544.500.22099.15.33903900.1.00.00.0.20-10709. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e EDUARDO LEITE CRUZ LACET.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO EDITAL Nº009/2016/GAPRE

O PRESIDENTE DA COGERH, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ratificação do Edital No 009/2016/GAPRE de 06 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº763 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2004 – 31/03/2005

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF
1 IVANA MARIA ARAUJO BARBOSA	40369015	ADMINSTRADOR HOSPITALAR	V 29	ADMINSTRADOR HOSPITALAR	V 30
1 TEREZINHA DE JESUS ANDRADE COSTA	1022411X	ADVOGADO	V 28	ADVOGADO	V 29

*** **

APOSTILAMENTO Nº0639/2016 AO CONTRATO Nº748/2016

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5194677/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº748/2016**, celebrado com a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.485.574/0001-71, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.0.0-8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 -8057; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8111 HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8152; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8200. e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8204 HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8253 HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8288 HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-9807 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

do Estado nº126 de 06 de julho de 2016. **Onde se lê:** A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH está com inscrições abertas para seleção de estagiário de nível superior para estudantes dos Cursos de Geografia, Engenharia Civil e Agronomia (Bacharelado ou Licenciatura). **Leia – se:** A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH está com inscrições abertas para seleção de estagiário de nível superior para estudantes dos Cursos de Geografia, Engenharia Civil, Agronomia (Bacharelado ou Licenciatura) e Ciências Ambientais.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº763/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. Considerando a ação ordinária processo nº0121265.75.2010.8.06.0001 e SPU nº10722826-2 de acordo com o art.9º. Inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, com a vigência a partir de 1º de abril de 2005, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotado na Secretaria da Saúde do Estado, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1159/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº776/2016 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1159/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, 1236 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2016, o **contrato nº1159/2012**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médicos hospitalares da marca NEWPORT (ventiladores mecânicos), pertencentes ao Hospital de Messejana. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$79.200,00 (setenta e nove mil, duzentos reais); IX - VALOR GLOBAL: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2016; X - DA VIGÊNCIA: R\$79.200,00 (setenta e nove mil, duzentos reais); XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19.07.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Luis Carlos de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1150/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº775/2016 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1150/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:



ERGOMEDICINA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 2017, sala 05 - José Bonifácio, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de setembro de 2016, o **contrato nº1150/2013**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com fornecimento total de peças e acessórios, em 06 (seis) esteiras, 03 (três) polígrafos, 01 (um) aparelho de rádio frequência, 07 (sete) bicicletas ergométricas e 07 (sete) esteiras ergométricas, pertencentes ao Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$233.748,36 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$233.748,36 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25.07.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Pedro Américo das Neves Benevides.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº997/2014

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0632/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº997/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO CLAYTON DE ARAÚJO MEDEIROS FREITAS;** V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz nº2752, Coité, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de julho de 2016, o **Contrato nº997/2014**, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de 09 (nove) ventiladores pulmonar servo - S, equipamentos da linha MAQUET, com reposição de peças, exceto: células de oxigênio, baterias em geral, cassetes expiatórios, filtros (descartáveis e/ou consumíveis), gabinetes e gavetas, compressoras de ar, transdutores de fluxo, acessórios em geral, como: módulos, traqueias, umidificadores, nebulizadores para equipamentos de ventilação e anestesia, colchões, baterias, pertencentes ao Hospital São José- HSJ/SESA Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra no valor de R\$118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco Cleyton de Araújo Medeiros Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0059/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0869/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0059/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;** V -

ENDEREÇO: Rua Dr. Raimundo Guimarães nº145, Coité, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de agosto de 2016, o **Contrato Nº0059/2015**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo e limpeza, para o Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/08/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Thiago Lacerda Sátiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº959/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº872/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº959/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME;** V - ENDEREÇO: Rua Cônego Sucupira, nº2059-Parangaba, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2016, o **Contrato nº959/2015**, cujo objeto é a de Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para as portas e janelas de vidro e alumínio, aquecedor e sistema de exaustão, do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$9.686,99 (nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$9.686,99 (nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/08/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Lucivania Sousa Maciel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1013/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº607/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1013/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA;** V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº1740, Loja 1005 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65 todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de agosto de 2016, o **Contrato nº1013/2015**, cujo objeto: a aquisição de cartões para análise de prova de VHS (Velocidade de Hemossedimentação) com fornecimento de equipamento totalmente automatizado em regime de comodato para o Hospital infantil Albert Sabin/SESA, **bem como aditá-lo nmo percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$22.240,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais) ao Contrato Supra, passando o mesmo de R\$88.960,00 (Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta



Reais) para R\$111.200,00 (Cento e Onze Mil e Duzentos Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$22.240,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Livia Correia Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1069/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº882/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1069/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA- COOMTOCE**; V - ENDEREÇO: Av Desembargador Moreira, 2020, sala 911, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c a alínea "d" do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar, no percentual de 8,7% (oito vírgula sete por cento)**, nos plantões e procedimentos, nos serviços contratados, no valor global do Contrato Nº1069/2015, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de médicos ortopedistas, para consultas e cirurgias, para suprir as carências existente no Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, **bem como prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia 19 de agosto de 2016. Parágrafo Único – Com o reajuste supracitado e a prorrogação, o valor global do Contrato Nº1069/2015, passa de R\$1.079.689,21 (Hum milhão, setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) para a quantia R\$2.253.335,36 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). Orçamento 2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.253.335,36 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/08/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e TIAGO DE MORAIS GOMES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1217/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0874/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1217/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Dom Lino, 672, Amadeu Furtado, Fortaleza-CE, CEP. 60.455.545; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de setembro de 2016, **o Contrato Nº1217/2015**, que tem por objeto a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem cobertura de peças, para os equipamentos da marca Baumer e Sercon, pertencente ao Hospital São José HSI/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais); X - DA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/08/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Paulo Marcelo Holanda Diógenes Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº871/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº002/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Castelo de Castro, nº206 Conj. São Cristóvão, Fortaleza/CE CEP:60.866-681; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o item II, §1º e §2º, do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de julho de 2016, **o Contrato Nº002/2016**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para atender as necessidades do COPROM/NUVEP/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$17.445,00 (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$69.780,00 (Sessenta e nove mil, setecentos e oitenta reais) para R\$87.225,00 (Oitenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.445,00 (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº078/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº030/2016 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº078/2014, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 26 de junho de 2016, **o Termo de Ajuste nº078/2014**, que visa a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de JUAZEIRO DO NORTE-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 24/06/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Raimundo Antônio de Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0292/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA – ME, MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA – ME e D-HOSP DISTRIBUIDORA**



HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160394, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3533598/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA – ME ITEM: 3 - BROMAZEPAM, 6 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,34 29. EMPRESA MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME ITEM: 4 - SÓDIO (DIVALPROATO), 500MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 20000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,96 20. EMPRESA D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ITEM: 5 - SÓDIO (DIVALPROATO), 500MG ER, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 15000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,77. ITEM: 6 - SÓDIO (DIVALPROATO), 125MG, CÁPSULA; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,57. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0394/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 16/08/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0294/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **FÓRMULA INFANTIL/NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160273, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0789257/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 1 - MISTURA NÃO ALERGENICA PARA INICIAR A ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE LACTENTES A PARTIR DE 06 MESES DE IDADE, COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU PARA O ESPESAMENTO DE FORMULAS HIPALERGENICAS. NUTRICIONALMENTE BALANCEADA E COMPLETA, FORMULADA COM AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), ENRIQUECIDA DE VITAMINAS E MINERAIS, PARA O PREPARO DE REFEIÇÕES COM FRUTAS OU LEGUMES. ISENTA DE PROTEÍNAS LACTEAS E LACTOSE. LATA COM 400 GRAMAS; UNIDADE: LATA; QUANTIDADE: 2.810; VALOR UNITÁRIO: R\$130,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0273/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da

data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 17/08/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 795/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material descartável (copo, etc)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 09, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160216 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$101.587,20 (cento e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03.08.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e José Nemem Jereissati Netto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 512/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HGC TAVEIRA COMERCIO DE MÓVEIS – EIRELI EPP.** OBJETO: **Aquisição de equipamento**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante Pregão Eletrônico nº06/2015, vigente para a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 146, do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº06/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.986,00 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.301.057.18857.07.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Acarape – 06 - Capistrano -08 - MODALIDADE: ESPECIALIZADA - BÁSICA. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e Hélio Gervásio Cintra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0628/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.** OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** para abastecer emergencialmente as Unidades da Rede SESA, conforme planilha abaixo, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as



especificações constantes na Dispensa de licitação nº063/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, conforme descrição e quantitativos, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº063/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$115.551,60 (Cento e quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 – Fonte: 10 FECOP, Unidade Orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 – PF: 24040101920161. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e José Sales Silveira D'almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 751/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: **Aquisição de laboratório, (reagentes para testes de coagulação)** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/ SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº0882/2014, Ata de Registro de Preços nº225/2015-HGF/SESA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº0882/2014, Ata de Registro de Preço nº225/2015- HGF/SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$168.923,24 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.057.22424.03.339030900.1.01.00.0.30.8056 e/ou 24200.184.10.302.057.22424.03.339030000.2.91.00.1.30.8057. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016 SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e RÔMULO CÉSAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 752/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório, (REAGENTES PARA TESTES IMUNOFLUORESCENTES)**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/ SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico 001/2015 - SES, Ata de registro de Preço nº233/2015 HGF/ SESA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, e 03, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº001/2015 - SESA, Ata de Registro de Preço nº233/2015 HGF/SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal

8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$9.657,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.057.22424.03.339030900.1.01.00.0.30.8056 e/ou 24200.184.10.302.057.22424.03.339030000.2.91.00.1.30.8057. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Miguel Grasa Gibanel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 753/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EFICAZ COMERCIAL EIRELI - EPP**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (marmitta embalagem de alumínio)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160293 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$274.024,80 (duzentos e setenta e quatro mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 25.07.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Katia Menezes Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 758/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME. OBJETO: **Aquisição de material médico CORANTES PARA ENDOSCÓPIA**, cujas especificações e quantitativos encontra-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20150006 para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20150006 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.057.22424.03.33903000.101.00.03.00.8056 e/ou 24200.184.10.302.057.22424.03.33903000.291.00.13.00.8057. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Erinaldo Pereira Lacerda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 773/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de estabilizador tecidual**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na



proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160348 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10.08.2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Aline Dias de Castro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 790/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FRANCISCO FABIO VIANA SILVA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material descartável (garfo, colher, copo, etc)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 01, 02, 03, 11, 16, 17 e 18, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160216 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$71.569,84 (setenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06.08.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco Fabio Viana Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 791/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BONOPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material descartável (copo, etc)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 04, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160216 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$92.576,60 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06.08.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Janderley Campelo Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 792/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material descartável (copo, etc)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 05, 07, 10, 12 e 15, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160216 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$137.445,90 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06.08.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Marcos Aurélio Vieira Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 794/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material descartável (copo, etc)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 08 e 14, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160216 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$77.020,20 (setenta e sete mil, vinte reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06.08.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 806/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Serviços de manutenção corretiva, preventiva e calibração de calibradores mecânicos**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160070 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$181.440,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8214.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.7.30 e/ou



8217.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10.08.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Tanilson Coelho Gondim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 819/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.** OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional da estação de tratamento de esgoto**, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do Edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150775 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$124.929,84 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8214.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.7.30 e/ou 8217.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10.08.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Shirley Musa Sousa Cabral.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TORNAR SEM EFEITO

APOSTILAMENTO Nº295/2016 AO CONTRATO Nº0851/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da Carteira de Identidade nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, considerando os elementos contidos no processo nº5333049/2016, resolve **Tornar sem efeito o Apostilamento nº295/2016** ao Contrato nº0851/2015, publicado no Diário Oficial de 26 de abril de 2016, constante no processo nº2485204/2016. Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331-D/2016-GS DE 21 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
RAFAEL BARBOSA GONCALVES	Inspetor de Polícia Civil	300.469-1-9	V	2007/2016	Jaguaribe-CE	½ (meia)	61,33	30,67
RUBENS CHAVES DANIEL	Inspetor de Polícia Civil	405.112-1-0	V	2007/2016	Jaguaribe-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								61,34

*** **

PORTARIA Nº332-D/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTÓTELES TAVARES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.286-1-9, desta Secretaria, a **viajar** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com finalidade formar a tripulação empregada na aeronave EC 145, de prefixo PR-EKN (Fênix 06), em missão com o Sr. Secretário de Segurança Pública e comitiva da SSPDS naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº351/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um total de R\$42,41 (quarenta e dois reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº334-D/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de acompanhar o Secretário para Solenidade de Implantação da Sede da Companhia do BP-RAIO da região do sertão

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº153, 12 DE AGOSTO DE 2016, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0274/2016. **Onde se lê:** ITEM: 06 - VALOR UNITÁRIO: R\$0,43. **Leia-se:** ITEM: 06 - VALOR UNITÁRIO: R\$0,49. Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº330-D/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JONAS MOREIRA LIMA JÚNIOR**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº090.609-1-X, desta Secretaria, a **viajar** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, no dia 20/07/2016, com a finalidade de formar a tripulação empregada na aeronave EC 145, de prefixo PR-EKN (Fênix 06), em missão com o Sr. Secretário de Segurança Pública e comitiva da SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº352/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um total de R\$35,66 (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº331-D/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Jaguaribe-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº349/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



central, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº350/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334-D/2016-GS DE 22 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRESC.	
DARIO CESAR XIMENES FARIAS	Assessor Técnico (DAS-1)	300.206-1-8	III	23/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	77,10	10%	42,41
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	Assessor Técnico (DAS-1)	300.204-1-3	III	23/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	77,10	10%	42,41
TOTAL									84,82

*** **

PORTARIA Nº336-D/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com finalidade de realizarem levantamentos naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº355/2016, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº336-D/2016-GS DE 22 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRESC.	
BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	3º Sargento PM	136.268-1-2	V	26 à 30/07/2016	Quixadá-CE	4 (quatro) e meia	61,33	10%	305,59
JOAO ADSON VASCONCELOS	Soldado PM	303.287-1-X	V	26 à 30/07/2016	Quixadá-CE	4 (quatro) e meia	61,33	10%	305,59
OSÉAS JONAS CARNEIRO	2º Sargento PM	127.342-1-2	V	26 à 30/07/2016	Quixadá-CE	4 (quatro) e meia	61,33	10%	305,59
TOTAL									910,77

*** **

PORTARIA Nº337-D/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº155.282-1-4 desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no dia 25/07/2016, com a finalidade de realizar manutenção de nível especializado na aeronave PP-EFM (Fênix01) naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº361/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338-D/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº125.290-1-5 desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no dia 25/07/2016, com a finalidade de realizar manutenção de nível especializado na aeronave PP-EFM (Fênix01) naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº360/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº339-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTÓTELES TAVARES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.286-1-9, desta Secretaria, a **viajar** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, no dia 23/07/2016, com finalidade de formar a tripulação empregada na aeronave EC 145, de prefixo PR-EKN (Fênix 06), para participar da inauguração do Batalhão do RAI0 naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº359/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um total de R\$42,41 (quarenta e dois reais e quarenta e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº339-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTÓTELES TAVARES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.286-1-9, desta Secretaria, a **viajar** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com finalidade de formar a tripulação empregada na aeronave EC 145, de prefixo PR-EKN (Fênix 06), para participar da inauguração do Batalhão do RAI0 naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº359/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um total de R\$42,41 (quarenta e dois reais e quarenta e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº340-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GERALDO DE FRANÇA JUNIOR**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº116.131-1-X, desta Secretaria, a **viajar** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, no dia 20/07/2016, com a finalidade Formar a tripulação empregada na aeronave EC 145, de prefixo PR-EKN (Fênix 06), em missão de transporte de dignitário, para participar da Inauguração do Batalhão do RAI0, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº358/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um total de R\$35,66 (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº341-D/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Brasília-DF, com a finalidade de realizarem o recebimento e a condução dos equipamentos e materiais doados pela SENASP às vinculadas da SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº362/2016, concedendo-lhes 8 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº341-D/2016-GS DE 27 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
MANOEL LOBO RODRIGUES	Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8)	300.214-1-X	V	28/07 à 05/08/2016	Brasília-DF	8 (oito) e meia	141,95	60%	1.930,53
JOSÉ CÉLIO FERREIRA PARENTE	Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8)	300.213-1-2	V	28/07 à 05/08/2016	Brasília-DF	8 (oito) e meia	141,95	60%	1.930,53
TOTAL									3.861,06

*** **

PORTARIA Nº342-D/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Brasília-DF, com a finalidade de realizarem o recebimento e condução dos equipamentos e materiais doados pela SENASP às vinculadas da SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº365/2016, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº342-D/2016-GS DE 28 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	DIÁRIAS		TOTAL
									AJUDA DE CUSTO	PASSAG.	
CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO GURGEL	Assessor Especial (DNS-3)	300.205-1-0	III	01 à 05/08/2016	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	189,25	60%	189,25	1.234,79	2.786,65
SEBASTIÃO HOLANDA PAZ FILHO	Articulador (DNS-3)	300.215-1-7	III	01 à 05/08/2016	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	189,25	60%	189,25	1.234,79	2.786,65
TOTAL											5.573,30

*** **

PORTARIA Nº343-D/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Articulador (DNS-3), matrícula nº300.203-1-6, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de Brasília-DF, no período de 01 à 05/08/2016, com a finalidade de realizar o recebimento e condução dos equipamentos e materiais doados pela SENASP às vinculadas da SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº364/2016, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$857,60 (oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) perfazendo um total de R\$2.409,46 (dois mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º 9º e 10º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº344-D/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Brasília-DF, com a finalidade de realizarem o recebimento e condução dos equipamentos e materiais doados pela SENASP às vinculadas da SSPDS, conforme



Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº363/2016, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº344-D/2016-GS DE 28 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	DIÁRIAS AJUDA DE CUSTO	PASSAG.	TOTAL
FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR	Assessor Técnico (DAS-1)	300.194-1-5	III	01 à 05/08/2016	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	189,25	60%	189,25	857,60	2.409,46
CARLOS AUGUSTO SARAIVA	Orientador De Célula (DNS-3)	300.195-1-2	III	01 à 05/08/2016	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	189,25	60%	189,25	857,60	2.409,46
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	3º Sargento PM	135.325-1-6	V	01 à 05/08/2016	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	141,95	60%	141,95	857,60	2.021,60
MARCELO MORAIS VASCONCELOS	Soldado PM	304.513-1-7	V	01 à 05/08/2016	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	141,95	60%	141,95	857,60	2.021,60
MARCOS ALVES DA SILVA	1º Sargento PM	107.197-1-2	V	01 à 05/08/2016	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	141,95	60%	141,95	857,60	2.021,60
HELTON GADELHA VIANA	2º Sargento PM	125.498-1-4	V	01 à 05/08/2016	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	141,95	60%	141,95	857,60	2.021,60
TOTAL											12.905,32

*** **

PORTARIA Nº345-D/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº155.339-1-9, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de Brasília-DF, no período de 01 à 05/08/2016, com a finalidade de realizar o recebimento e condução dos equipamentos e materiais doados pela SENASP às vinculadas da SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº366/2016, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$899,39 (oitocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) perfazendo um total de R\$2.063,39 (dois mil, sessenta e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º 9º e 10º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº346-D/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Ocarace, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº369/2016, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº346-D/2016-GS DE 29 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FELIPE RODRIGUES COSTA	Soldado PM	303.409-1-4	V	01 e 02/08/2016	Ocara-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
FERNANDO DE SALES FERNANDES NETO	2º Sargento PM	151.285-1-8	V	01 e 02/08/2016	Ocara-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
LEONARDO AVELINO DE SOUZA	Cabo PM	300.576-1-9	V	01 e 02/08/2016	Ocara-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								276,00

*** **

PORTARIA Nº347-D/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº108.430-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 01 e 02/08/02/2016, com a finalidade de realizar o realizar manutenção de nível mais especializado na aeronave PP-EFM (Fênix 01), naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº368/2016, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 agosto de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº348-D/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº108.430-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 29/07/02/2016, com a finalidade de realizar a substituição dos comandantes



de aeronave que trabalharão naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº367/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 agosto de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº349-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MARIVALDO BARRETO DE SOUZA**, ocupante da graduação de Major PM, matrícula nº124.682-1-0, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no dia 29/08/2016, com finalidade de formar a tripulação empregada na aeronave EC 145, de prefixo PR-EKN (Fênix 06), em missão de transporte do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº371/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária a, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 2 de agosto de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº350-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTÓTELES TAVARES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.286-1-9, desta Secretaria, a **viajar** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no dia 29/07/2016, com finalidade de formar a tripulação empregada na aeronave EC 145, de prefixo PR-EKN (Fênix 06), em missão de transporte do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº370/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 2 de agosto de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº351-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Iguatu, Acopiara, Quixelô, Jucás, Cariús, Cedro e Orós-CE, com finalidade de realizarem manutenção de equipamentos de rádios naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº374/2016, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 3 de agosto de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351-D/2016-GS DE 3 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS			
							VALOR	ACRÉSC.	TOTAL	
NARCÉLIO LIMA ROCHA	Subtenente PM	036.433-1-X	V	08 à 10/08/2016	Iguatu-CE	3 (três)	61,33	5%	193,19	
					11/08/2016	Acopiara-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
					12/08/2016	Quixelô-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
					13/08/2016	Jucás-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
					14/08/2016	Cariús-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
					15/08/2016	Orós-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
					16/08/2016	Cedro-CE	½ (meia)	61,33	-	30,67
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	1º Sargento PM	095.626-1-3	V	08 à 10/08/2016	Iguatu-CE	3 (três)	61,33	5%	193,19	
					11/08/2016	Acopiara-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
					12/08/2016	Quixelô-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
					13/08/2016	Jucás-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
					14/08/2016	Cariús-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
					15/08/2016	Orós-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
					16/08/2016	Cedro-CE	½ (meia)	61,33	-	30,67
LAENDROSON DA SILVA SOUSA	Soldado PM	587.892-1-6	V	08 à 10/08/2016	Iguatu-CE	3 (três)	61,33	5%	193,19	
					11/08/2016	Acopiara-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
					12/08/2016	Quixelô-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
					13/08/2016	Jucás-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
					14/08/2016	Cariús-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
					15/08/2016	Orós-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
					16/08/2016	Cedro-CE	½ (meia)	61,33	-	30,67
TOTAL								1.591,53		

*** **

PORTARIA Nº352-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte e Sobral-CE, com a finalidade de realizar conferência e tombamento de diversos móveis e equipamentos entregues nas Coordenadorias Integradas de Operações de Segurança naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº375/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 4 de agosto de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº352-D/2016-GS DE 4 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	Orientador de Célula (DNS-3)	300.189-1-5	III	08 e 10/08/2016	Juazeiro do Norte-CE	3 (três)	77,10	20%	277,56
					11 e 12/08/2016	Sobral-CE	1 (uma) e meia		



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
GERARDO MAGELA CARNEIRO SALES	Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8)	300.240-1-X	V	08 e 10/08/2016 11 e 12/08/2016	Juazeiro do Norte-CE Sobral-CE	3 (três) 1 (uma) e meia	61,33	20%	220,79 110,40
ANGELO RODRIGUES DE SOUSA	Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8)	300.188-1-8	V	08 e 10/08/2016 11 e 12/08/2016	Juazeiro do Norte-CE Sobral-CE	3 (três) 1 (uma) e meia	61,33	20%	220,79 110,40
TOTAL									1.078,72

*** **

PORTARIA Nº353-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade realizar o acompanhamento e fiscalização do convênio celebrado com aquele Município (INSTRUMENTO SICONV/CE Nº988274), no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, através do Programa de Cooperação Federativa, instituído pelo Decreto Estadual nº28.841, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº376/2016, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 4 de agosto de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353-D/2016-GS DE 4 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
ALEXANDRO SOUZA DE MENESES	Assessor Técnico (DAS-1)	300.186-1-3	III	08 à 10/08/2016	Crateús-CE	2 (duas) e meia	77,10	5%	202,39
EVANDRO JORGE BARROS DA SILVA	Orientador de Célula (DNS-3)	300.187-1-0	III	08 à 10/08/2016	Crateús-CE	2 (duas) e meia	77,10	5%	202,39
ELIAS ALVES DE OLIVEIRA NETO	Assessor Técnico (DAS-1)	300.245-1-6	III	08 à 10/08/2016	Crateús-CE	2 (duas) e meia	77,10	5%	202,39
TOTAL									607,17

*** **

PORTARIA Nº354-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Articulador (DNS-3), matrícula nº300.203-1-3, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Campos Sales-CE, no período de 08 e 10/08/2016, com a finalidade de cumprir portaria conjunta SSPDS/CGD nº0014/2014, referente a implantação do Sistema de Informações Policiais-SIP3W, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº377/2016, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 5 de agosto de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº355-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VALÉRIA SILVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº152.141-1-2, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de Crateús-CE, no período de 08 à 10/08/2016, com a finalidade de fiscalizar o termo de ajuste/cooperação técnica e verificar a entrega e uso do bem constante no Termo 01/2016/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº379/2016, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um total de R\$161,00 (cento e sessenta e um reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 8 de agosto de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº751/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº751/2016 - GS, 09 DE AGOSTO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENHIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Helber Rodrigues da Costa	Subtenente PM	059.908-1-5	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	136,00
Gilberto Alves Feitosa	Sargento PM	034.747-1-2			136,00
Aurino Duarte Neto	Soldado PM	587.260-1-7			136,00
Oscar Ribeiro de Lima Neto	Subtenente PM	107.977-1-3	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal.32; 06 munições cal. 38;	848,00	212,00
Francisco Augusto da Silva	Sargento PM	110.088-1-X	06 munições cal. 32;		212,00
George Emerson Barros Costa	Soldado PM	301.678-1-3			212,00
Marcio Silva Costa	Cabo PM	151.720-1-0			212,00
Francisco Adriano Gonçalves Brito	Sargento PM	110.754-1-X	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32;	408,00	102,00
Henrique Jorge Rocha	Soldado PM	303.776-1-3			102,00
Flávio Ferreira Santos	Sargento PM	135.930-1-9			102,00
Wesley Barros Farias	Soldado PM	301.503-1-7			102,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Sargento PM	105.320-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	104,00
Antônio Wagner Oliveira de Almeida	Cabo PM	300.736-1-4			104,00
Francisco Levia Nascimento da Costa	Soldado PM	304.393-1-7			104,00
Leandro Cesar de Mesquita Araújo	Soldado PM	301.828-1-2			104,00
Francisco Rogaciano Ribeiro	Sargento PM	103.738-1-6	01 pistola cal. 40; 12 munições cal. 40;	896,00	298,66
Francisco Gilmário da Silva Lima	Sargento PM	134.508-1-1			298,66
José Carlos de Oliveira Filho	Soldado PM	303.276-1-6			298,66
Francisco Rogaciano Ribeiro	Sargento PM	103.738-1-6	01 pistola cal. 765; 29 munições cal. 380; 01 carregador;	616,00	205,33
Francisco Gilmário da Silva Lima	Sargento PM	134.508-1-1			205,33
Emanoel Aclariano Santos	Cabo PM	300.897-1-5			205,33
Antônio Carlos Rodrigues de Assis	Sargento PM	107.984-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
André Luiz Oliveira de Jesus	Sargento PM	135.406-1-6			106,00
Alexandre Queiroz Mendes	Soldado PM	303.346-1-2			106,00
Francisco Carlos Fontenele	Sargento PM	113.018-1-9			106,00
Carlos Antônio da Silva Cavalcante	Sargento PM	125.337-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Luciano da Silva Maciel	Sargento PM	135.993-1-9			106,00
Flávio Imperiano Pacheco	Cabo PM	300.427-1-9			106,00
Alan Castro Patricio	Soldado PM	303.886-1-5			106,00
Jean Pierre da Silva Oliveira	Sargento PM	125.549-1-5	01 revólver cal.32; 02 munições cal. 32;	408,00	102,00
Luiz Porfírio Feitosa Neto	Soldado PM	304.255-1-0			102,00
Daniel de Oliveira Coelho	Soldado PM	302.338-1-6			102,00
Glauco Lúcio Pinto Fernandes	Soldado PM	303.942-1-6			102,00
Francisco André Araújo Uchoa	Sargento PM	134.988-1-4	01 pistola cal. 380; 01 carregador; 10 munições cal. 380;	540,00	135,00
Fernando Ribeiro da Cunha	Cabo PM	300.721-1-1			135,00
Cícero Alberto Holanda Feitosa	Soldado PM	303.987-1-8			135,00
Francisco Henrique da Silva Barbosa	Soldado PM	587.769-1-2			135,00
Jarisney Cajazeiras Pinto	Soldado PM	301.930-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Sérgio Venancio de Oliveira	Sargento PM	134.426-1-4			141,33
Eligênio Marques de Oliveira	Soldado PM	105.610-1-9			141,33
Messias Capistrano da Silva	Sargento PM	136.015-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	138,66
Roniche Batista de Sousa Pinto	Soldado PM	302.225-1-2			138,66
Francisco Ronald da Rocha	Soldado PM	302.230-1-2			138,66
Frabio Oliveira dos Santos	Cabo PM	300.735-1-7	01 revólver cal. 38;	400,00	133,33
Kelvin Kessel Bandeira de Paula	Soldado PM	304.016-1-1			133,33
Samuel Araújo de Aquino	Soldado PM	300.352-1-6			133,33
Edvaldo Rumão da Luz	Soldado PM	307.800-1-9	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32;	416,00	138,66
Joel Moura de Carvalho	Soldado PM	306.277-1-7			138,66
Maggywert Magno Genuino Alves da Silva	Soldado PM	307.157-1-3			138,66
Jonas Leite Pinheiro	Subtenente PM	002.957-1-X	01 revólver cal. 32; 01 munições cal. 32;	404,00	134,66
Edvaldo Rumão da Luz	Soldado PM	307.800-1-9			134,66
Clébio Feitosa de Souza	Soldado PM	134.924-1-7			134,66

TOTAL

RS7.447,92

PM's = 52

Valor Geral = RS7.447,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 13

Pistolas = 03

Carregadores = 02

*** **

PORTARIA Nº812/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº812/2016 - GS, 09 DE AGOSTO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Helio Bezerra de Andrade	Sargento PM	102.358-1-2	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38;	404,00	134,66
Robson Távora Siqueira	Sargento PM	136.044-1-X			134,66
Enoque Marques Pereira	Sargento PM	112.556-1-2			134,66
Francisco Cristiano Brabosa Lima	Sargento PM	112.816-1-3	01 pistola cal. 380; 04 munições cal. 380;	416,00	138,66
Bruno Batista Silva	Cabo PM	300.704-1-0			138,66
Rafael Coelho da Silva	Soldado PM	301.659-1-8			138,66
Rubens Cesar Moura	Sargento PM	112.902-1-3	01 pistola cal. 380; 01 munição cal. 380;	404,00	134,66
Gladstone Cunha Vieira	Soldado PM	587.855-1-2			134,66
Hallison Raniel de Sousa	Soldado PM	305.457-1-0			134,66
Luguinho Jacome do Nascimento	Sargento PM	102.360-1-5	01 revólver cal. 32;	400,00	133,33
Marcos José de Araújo	Sargento PM	135.350-1-9			133,33
Antônio Valdir Fernandes Pinheiro	Soldado PM	302.722-1-8			133,33
Edvandro Melo Menezes	Soldado PM	302.595-1-3	01 pistola cal. 380; 11 munições cal. 380;	444,00	111,00
Carlos Henrique Cordeiro Silva	Cabo PM	300.684-1-6			111,00
João Gomes de Matos Filho	Sargento PM	104.972-1-3			111,00
Patrício Reine da Costa e Silva	Sargento PM	134.992-1-7			111,00
Manoel Rutier Cavalcante	Sargento PM	109.865-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	105,00
Francisco Felipe de Almeida Paiva	Soldado PM	588.193-1-X			105,00
Antônio Cristiano Aguiar Lima	Soldado PM	302.436-1-7			105,00
Rocivânio Klebson Soares Lemos	Cabo PM	300.791-1-6			105,00
Ibrahim Dantas Soares	Inspetor PC	167.904-1-9	74 munições cal. 38; 06 munições cal. 357;	320,00	106,66
Pedro Henrique Pordeus Lopes Carvalho	Inspetor PC	300.494-1-1			106,66
Riccelli Gomes Simões	Sargento PM	127.446-1-7			106,66
Fernando Pereira de Azevdo	Sargento PM	135.046-1-X	01 pistola cal. 380; 23 munições cal. 380; 02 munições cal. 38;	500,00	166,66
Jarbas Ramos de Oliveira	Sargento PM	135.054-1-1			166,66
Renan de Almeida Cavalcante	Soldado PM	303.649-1-0			166,66
Reginaldo Moreira de Santiago	Sargento PM	135.876-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; 01 pistola cal. 40;	1312,00	187,43
Diogo de Freitas Uchoa	Cabo PM	300.924-1-4	11 munições cal. 40		187,43
Artur do Nascimento Lopes	Cabo PM	300.676-1-4			187,43
Antônio Carlos Galdino da Silva	Soldado PM	304.335-1-3			187,43
Daniel Carvalho Monteiro	Soldado PM	302.176-1-6			187,43
Antônio Genilson da Silva Abreu	Soldado PM	302.660-1-3			187,43
Anderson Vasconcelos Vieira	Soldado PM	305.836-1-2			187,43



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Diego Barbosa Pessoa	Cabo PM	300.911-1-6	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32;	416,00	138,66
Rudileno Vieira Arruda	Soldado PM	304.874-1-9			138,66
Antônio Jefferson Saraiva de Souza	Soldado PM	301.868-1-8			138,66
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Sargento PM	105.320-1-9	01 revólver cal. 38;	400,00	100,00
Antônio Jarben de Melo Bezerra	Sargento PM	127.315-1-5			100,00
Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Cabo PM	301.068-1-4			100,00
José Edézio Marques de Lima	Soldado PM	303.839-1-5			100,00
Patrick de Carvalho Pereira	Cabo PM	300.862-1-X	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32;	412,00	82,40
José Bezerra Filho	Soldado PM	303.158-1-2			82,40
Tancredo Araújo dos Santos	Soldado PM	303.782-1-0			82,40
Almir Nunes da Silva Junior	Soldado PM	307.629-1-6			82,40
William Alves Roseno	Soldado PM	307.592-1-4			82,40
Elson Cristiano Estácio de Sousa	Soldado PM	301.769-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Leonardo Nascimento Magno	Soldado PM	303.572-1-3			106,00
Marcio Gledson da Silva Almeida	Soldado PM	300.382-1-5			106,00
David Coelho Palhano	Soldado PM	303.117-1-X			106,00
Halisson Rodolfo Vaz Camelo	Soldado PM	304.605-1-0	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	136,00
José Clodomir Gomes de Paula Filho	Soldado PM	304.128-1-8			136,00
Robenildo Viana Mourão	Soldado PM	302.632-1-9			136,00
Rosberg de Moura Rodrigues	Soldado PM	308.343-1-3	01 revólver cal. 32;	400,00	133,33
Dario Leitão dos Santos	Soldado PM	308.145-1-7			133,33
Antônio Genario de Oliveira Santos	Soldado PM	308.116-1-5			133,33
Edgar Nogueira da Silva	Soldado PM	303.178-1-5	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38; 01 munição cal. 38;	416,00	104,00
José Ivam da Silva Maciel	Soldado PM	301.548-1-9			104,00
Luiz Eduardo Soares de Lima	Soldado PM	303.071-1-9			104,00
Israel Aziz Marques Branco	Soldado PM	306.212-1-2			104,00
Irisberto Alves dos Santos	Soldado PM	304.129-1-5	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32;	416,00	208,00
Glaizer Ferreira Pinto	Soldado PM	588.021-1-5			208,00
José Claudio Sousa Santos	Sargento PM	112.965-1-3	01 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38;	440,00	146,66
Samilton Braga Gonçalves	Soldado PM	302.916-1-1			146,66
Antônio de Brito Lima	Soldado PM	303.114-1-8			146,66
Francisco José da Silva Ferreira	Soldado PM	302.263-1-3	01 pistola cal.380; 16 munições cal. 380;	464,00	154,66
Allison Dyeogo Andrade da Silva	Soldado PM	307.388-1-0			154,66
Comalio Oliveira da Costa Junior	Sargento PM	127.456-1-3			154,66
TOTAL					RS8.815,84

TOTAL

RS8.815,84

PM's = 65

PC's = 02

Valor Geral = RS8.815,84

Armamento Apreendido:

Revólveres = 13

Pistolas = 06

*** **

PORTARIA Nº878/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº878/2016 - GS, 10 DE AGOSTO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
João Marcos Lino da Silva	Sargento PM	100.694-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Antônio Ivo de Lima Moreira	Soldado PM	301.668-1-7			140,00
Ivanildo Marques dos Santos	Soldado PM	587.946-1-9			140,00
Jocelio Parente Costa	Sargento PM	110.198-1-1	01 pistola cal.09; 08 munições cal.09	864,00	288,00
Cezar Augusto Ferreira da Costa Filho	Soldado PM	587.721-1-9			288,00
Fábio Pinheiro da Silva	Soldado PM	302.152-1-4			288,00
Flávio Pereira Silva	Sargento PM	104.800-1-9	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Cicero Rodrigues de Sousa	Sargento PM	136.417-1-4			133,33
Amilton José Flor Silva	Soldado PM	301.507-1-6			133,33
Welson Roberto da Cruz Silva	Sargento PM	112.948-1-2	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	416,00	52,00
Wellton Wesley Vieira Lima	Sargento PM	134.886-1-8			52,00
Alexandre Nunes Amorim	Cabo PM	300.817-1-4			52,00
Júlio César dos Santos Oliveira	Soldado PM	304.867-1-4			52,00
Adriano Augusto Marinho	Soldado PM	587.229-1-X			52,00
Eugênio José dos Santos	Soldado PM	587.301-1-4			52,00
William Marx Ferreira Semeão	Soldado PM	304.336-1-0			52,00
Tarcisio Grangeiro de Souza	Soldado PM	303.432-1-2			52,00
José de Arimateia Feitosa	Sargento PM	105.755-1-6	01 revólver cal.38; 26 munições cal.38	504,00	126,00
Francisco Washington da Silva Lima	Soldado PM	300.153-1-2			126,00
Júlio César dos Santos Oliveira	Soldado PM	304.867-1-4			126,00
Leonardo Teixeira Mendes	Soldado PM	306.417-1-X			126,00
Francisco Gleidson Pereira Olímpio	Sargento PM	125.350-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Elenildo Gomes do Nascimento	Soldado PM	300.088-1-2			141,33
Antônio David de Lima Abreu	Soldado PM	305.855-1-8			141,33
David de Araújo Gomes	Sargento PM	125.532-1-8	01 pistola cal.380; 02 munições cal.380	408,00	136,00
Francisco Lucas Silva de Souza	Cabo PM	300.619-1-8			136,00
Flávio Ramon Nogueira Santos	Soldado PM	300.539-1-5			136,00
Orlando de Lima Santos	Sargento PM	136.485-1-4	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	106,00
Francisco Jardel Marques Pereira	Soldado PM	300.132-1-2			106,00
Alexandro de Oliveira Silva	Soldado PM	587.237-1-1			106,00
Dhiago Vanucio Antas Olegário	Soldado PM	587.935-1-5			106,00
Raimundo Nonato Félix	Sargento PM	136.078-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
José Sérgio Gonçalves Santos	Soldado PM	300.253-1-8			105,00
Francisco Damúbio dos Santos Xavier	Soldado PM	587.321-1-7			105,00
Johny Marinho de Faria	Soldado PM	588.081-1-3			105,00
Auruberck Lopes de Alencar	Sargento PM	136.377-1-7	01 revólver cal.38; 01 munição cal.36; 04 munições cal.38;	1000,00	250,00
Edmilson Passos de Araújo Neto	Soldado PM	300.083-1-6	45 munições cal.12; 01 espingarda cal.12		250,00
Carlos Magno Teixeira Bezerra	Soldado PM	302.615-1-8			250,00
Leonardo Teixeira Mendes	Soldado PM	306.417-1-X			250,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Silvio César dos Santos Oliveira	Sargento PM	136.432-1-0	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	416,00	104,00
Flaviano Timóteo da Silva	Soldado PM	303.224-1-X			104,00
Alexandre de Oliveira Silva	Soldado PM	587.237-1-1			104,00
Robson Hercules Lima Monteiro	Soldado PM	300.251-1-3			104,00
José Tiago de Sousa Teixeira	Cabo PM	300.504-1-X	01 revólver cal.38; 12 munições cal.38	448,00	149,33
Genalton Rego de Oliveira	Soldado PM	304.125-1-6			149,33
Paulo Roberto Fontes Moreira	Soldado PM	304.486-1-8			149,33
Egídio Carlos Teixeira Júnior	Soldado PM	304.516-1-9	01 espingarda cal.36; 04 munições cal.36	416,00	138,66
Amarildo Tavares Batista	Soldado PM	587.795-1-2			138,66
Bruno Batista Lima	Soldado PM	307.139-1-5			138,66
Egídio Carlos Teixeira Júnior	Soldado PM	304.516-1-9	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Amarildo Tavares Batista	Soldado PM	587.795-1-2			141,33
Bruno Batista Lima	Soldado PM	307.139-1-5			141,33
Elias Nunes de Araújo Filho	Soldado PM	304.524-1-0	01 revólver cal.38	400,00	133,33
Francisco Tayrone Gomes da Cruz	Soldado PM	300.394-1-X			133,33
Carlos Henrique Oliveira	Soldado PM	588.029-1-3			133,33
Carlos Eli Costa Barros	Soldado PM	306.787-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Carlos Diego de Lima Ferreira	Soldado PM	306.950-1-1			141,33
José Wermeson da Silva Sousa	Soldado PM	307.444-1-1			141,33
Ervando Dias dos Santos	Sargento PM	113.069-1-8	01 espingarda cal.32; 07 munições cal.32	428,00	142,66
Antônio Bruno Araújo da Silva	Soldado PM	306.918-1-4			142,66
Nathanael Cavalcante Figueredo	Soldado PM	307.715-1-6			142,66
Valter Silva de Abreu	Subtenente PM	042.388-1-8	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	137,33
Alexandre de Andrade Barbosa	Soldado PM	304.020-1-4			137,33
Alexandre Gomes Barros	Soldado PM	303.328-1-4			137,33
TOTAL					RS8.847,96

PM's = 64

Valor Geral = R\$8.647,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 14

Espingardas = 03

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº886/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº886/2016 - GS, 08 DE AGOSTO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ariovaldo Ferreira dos Santos	Subtenente PM	073.975-1-8	01 rifle cal. 22; 10 munições cal. 22;	440,00	88,00
Marcelon da Silva Cirilo	Sargento PM	109.890-1-9			88,00
Antônio Marcelo Alves Bezerra Silva	Soldado PM	303.599-1-7			88,00
Francisco Gama da Rocha Neto	Sargento PM	112.958-1-9			88,00
Eduardo Gomes Pereira	Soldado PM	305.677-1-4			88,00
Francisco Romero Praciano Mendes	Major PM	102.594-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	70,66
Lauro Sales Marques Filho	Subtenente PM	091.857-1-2			70,66
João Alves Pereira Neto	Sargento PM	127.405-1-4			70,66
Tarcísio Ferreira da Silva Filho	Sargento PM	134.970-1-X			70,66
Cristiano Silva de Castro Saboia	Soldado PM	136.113-1-9			70,66
José Edson Silva do Nascimento	Soldado PM	587.561-1-3			70,66
Antônio Gilmar Araújo Arruda	Subtenente PM	006.403-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	70,00
Patrick de Carvalho Pereira	Cabo PM	300.862-1-X			70,00
Paulo Sérgio Ferreira Lopes de Moura	Soldado PM	303.680-1-0			70,00
Alisson Diego do Nascimento Neri	Soldado PM	302.537-1-X			70,00
Luciano Antônio de Oliveira Junior	Soldado PM	303.766-1-7			70,00
Weudson Julio da Silva	Soldado PM	307.070-1-X			70,00
João de Sousa Maurício	Sargento PM	105.739-1-2	01 revólver cal. 38; 01 rifle cal. 44; 05 munições cal. 38; 08 munições cal. 44;	852,00	213,00
Sérgio Ferreira Vieira	Sargento PM	134.701-1-1			213,00
Leonel Cassiano Ferreira	Sargento PM	108.680-1-7			213,00
Luciano Martins Tavares	Soldado PM	307.123-1-5			213,00
Dioner Severino da Silva	Sargento PM	108.891-1-1	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	204,00
Cicero Joel Ferreira Lima	Soldado PM	302.514-1-5			204,00
Francisco Capristano Gonçalves Ibiapina	Sargento PM	037.391-1-2	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32;	412,00	137,33
João Paulo Saraiva	Soldado PM	306.270-1-6			137,33
Thaylone Carvalho Vieira	Soldado PM	305.373-1-9			137,33
Paulo Sérgio Soares Carneiro	Sargento PM	110.819-1-6	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38;	412,00	58,86
Emerson Moura de Brito	Sargento PM	125.375-1-4			58,86
Roberto Moraes Pereira	Soldado PM	301.529-1-3			58,86
Carlos Ronney Braga Rodrigues	Soldado PM	305.391-1-7			58,86
Emanuel Nepomuceno dos Santos Oliveira	Soldado PM	306.005-1-7			58,86
Cleverton Andrade dos Santos	Soldado PM	127.388-1-1			58,86
João Ribeiro da Silva Neto	Soldado PM	304.058-1-1			58,86
Agrimar Sucupira Lima	Inspetor PC	300.160-1-7	01 revólver cal. 38; 12 munições cal. 38;	448,00	112,00
Geová Souza de Aquino	Sargento PM	101.074-1-5			112,00
Rodrigo Ferreira de Albuquerque	Soldado PM	302.915-1-4			112,00
Francisco Reginaldo Freitas da Silva	Soldado PM	306.129-1-4			112,00
Geová Souza de Aquino	Sargento PM	101.074-1-5	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38;	404,00	134,66
Rodrigo Ferreira de Albuquerque	Soldado PM	302.915-1-4			134,66
Francisco Reginaldo Freitas da Silva	Soldado PM	306.129-1-4			134,66
Geová Souza de Aquino	Sargento PM	101.074-1-5	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32; 06 munições cal. 38;	436,00	145,33
Rodrigo Ferreira de Albuquerque	Soldado PM	302.915-1-4			145,33
Francisco Reginaldo Freitas da Silva	Soldado PM	306.129-1-4			145,33
Geová Souza de Aquino	Sargento PM	101.074-1-5	07 munições cal. 38;	28,00	9,33
Rodrigo Ferreira de Albuquerque	Soldado PM	302.915-1-4			9,33
Francisco Reginaldo Freitas da Silva	Soldado PM	306.129-1-4			9,33
Eliandro Barbosa de Oliveira	Sargento PM	136.375-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Yuri Roberto de Lima	Soldado PM	307.421-1-7			141,33
Denilson de Assis de Avila	Soldado PM	305.300-1-2			141,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Luciano Monteiro dos Santos	Cabo PM	300.774-1-5	01 escopeta cal. 12; 03 munições cal. 12;	412,00	82,40
José Adilson Silva Matos	Soldado PM	300.228-1-5			82,40
Cicero Valdeir Pereira	Soldado PM	302.897-1-4			82,40
Everardo Alves Furtado Rocha	Soldado PM	306.348-1-0			82,40
Naason Abiasaf Leite de Lima	Soldado PM	303.310-1-X			82,40
José Evilácio Alberto	Cabo PM	300.787-1-3	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32;	420,00	210,00
José Marlon Gomes Quirio	Soldado PM	302.548-1-3			210,00
Jorge Augusto Gonçalves Dantas	Cabo PM	300.996-1-3	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38;	404,00	202,00
Rogério Feitosa Martins	Soldado PM	302.553-1-3			202,00
Antônio Marcio Alves Feitosa	Cabo PM	300.606-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	208,00
José Bezerra Filho	Soldado PM	303.158-1-2			208,00
Cicero Ferreira de Souza	Cabo PM	300.790-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	210,00
José Marlon Gomes Quirio	Soldado PM	302.548-1-3			210,00
Hildegard Cardoso da Silva	Cabo PM	300.638-1-3	01 pistola cal. 40; 13 munições cal. 40;	904,00	301,33
Cicero Wilker Batista da Csota	Soldado PM	302.516-1-X			301,33
Daniel Denis dos Santos Souza	Soldado PM	307.600-1-8			301,33
TOTAL					R\$8.083,94

PM's = 64

PC's = 01

Valor Geral = R\$8.083,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 14

Pistola = 01

Rifles = 02

Escopeta = 01

*** **

PORTARIA Nº887/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº887/2016 - GS, 08 DE AGOSTO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luciano de Sousa Lima	Sargento PM	110.031-1-7	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32; 06 munições cal. 38; 01 munição cal. 20;	452,00	150,66
Antônio Marcos Santiago	Soldado PM	300.028-1-4			150,66
José Leonardo Carvalho Filho	Soldado PM	303.819-1-2			150,66
Luciano de Sousa Lima	Sargento PM	110.031-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Aldeni Silva Lopes	Soldado PM	300.031-1-X			106,00
Oseas Moura de Freitas	Soldado PM	306.482-1-8			106,00
Juscelino de Maia de Souza	Sargento PM	126.982-1-6			106,00
José Elizaldo Lima	Sargento PM	009.458-1-1	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32; 01 munição cal. 36;	412,00	137,33
Gladston Cavalcante Peixoto	Soldado PM	134.608-1-7			137,33
Libério de Moraes Lima	Soldado PM	304.933-1-1			137,33
Natanael Gonçalves Leandro	Sargento PM	134.517-1-0	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32;	408,00	136,00
Isaias Benicio de Lima	Soldado PM	306.208-1-X			136,00
Horleandro Daniel de Lima	Soldado PM	307.178-1-3			136,00
Antônio Alessandro Agostinho Lima	Sargento PM	105.344-1-0	02 revólver cal. 38;	800,00	200,00
Carlos Antônio da Silva Cavalcante	Sargento PM	125.337-1-3			200,00
Fábio Bezerra Araújo	Soldado PM	304.107-1-8			200,00
Francisco Temistocles Mota Gomes	Cabo PM	300.659-1-3			200,00
Fábio Rodrigues da Silva	Sargento PM	125.748-1-9	01 revólver cal. 38;	400,00	80,00
José Walquer Alves	Sargento PM	135.709-1-4			80,00
Libério de Moraes Lima	Soldado PM	304.933-1-1			80,00
Flávio Moreira Gomes da Silva	Soldado PM	307.937-1-4			80,00
Evilázio Silva Sena	Soldado PM	307.924-1-6			80,00
Luciano de Sousa Lima	Sargento PM	110.031-1-7	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38;	412,00	137,33
José Anilton Rabelo Cameiro	Soldado PM	588.082-1-0			137,33
Antônio Marcos Santiago	Soldado PM	300.028-1-4			137,33
Antônio Cleiton Sousa Marques	Sargento PM	118.857-1-3	06 munições cal. 38; 11 munições cal. 09; 01 revólver cal. 38; 01 espingarda cal. 09;	868,00	108,50
Francisco de Assis Ferreira Moreira	Sargento PM	135.376-1-5			108,50
Francisco Almeida da Silva	Cabo PM	301.079-1-8			108,50
Arnaldo Pereira Chaves	Soldado PM	588.033-1-6			108,50
Orismilde Neco Ferreira	Soldado PM	306.478-1-5			108,50
Marcelo Roberto de Araújo Silva	Soldado PM	301.892-1-3			108,50
José Nogueira da Costa Junior	Soldado PM	307.762-1-6			108,50
Francisco Gomes de Queiroz Filho	Soldado PM	306.092-1-2			108,50
Renato Corduroi Leite Farias	Soldado PM	308.326-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Genesis Chaves da Silva	Soldado PM	308.204-1-X			141,33
Paulo Henrique dos Santos Moraes	Soldado PM	308.304-1-5			141,33
João Olímpio da Silva Neto	Soldado PM	300.207-1-5	01 pistola cal. 40; 12 munições cal. 40;	896,00	298,66
Raimundo Francisco de Sá Junior	Soldado PM	307.131-1-7			298,66
Maycon de Sousa Mendes	Soldado PM	307.476-1-5			298,66
Julio Walter Vasconcelos Neto	Soldado PM	305.468-1-4	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	140,00
Maycon de Sousa Mendes	Soldado PM	307.476-1-5			140,00
João Olímpio da Silva Neto	Soldado PM	300.207-1-5			140,00
José Adilson Façanha Ramalho	Sargento PM	135.708-1-7	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38;	404,00	101,00
Neil Albuquerque de Oliveira	Soldado PM	303.961-1-1			101,00
Juscelino Maia de Souza	Sargento PM	126.982-1-6			101,00
Leandro Brindeiro Peixoto	Soldado PM	303.912-1-7			101,00
Rui Gláudio Coelho Santiago	Sargento PM	151.752-1-4	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	140,00
Bruno Sales Barbosa Maciel	Soldado PM	587.585-1-5			140,00
Amauri Silva Melo Filho	Soldado PM	587.531-1-4			140,00
Francisco Hemerson de Lima Silva	Soldado PM	303.997-1-4	01 revólver cal. 38;	400,00	133,33
Alexandre Costa da Silva	Soldado PM	305.815-1-2			133,33
Alaécio Gomes Agostinho	Soldado PM	303.955-1-4			133,33
Antônio Daniel Soares Ferreira	Soldado PM	303.967-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Rafale Domingos Costa	Soldado PM	302.588-1-9			141,33
Hebson Silva dos Santos	Soldado PM	305.534-1-1			141,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Martinho Silva Campelo	Sargento PM	106.858-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Hildo Melo de Paiva	Soldado PM	302.831-1-2			141,33
Erison Veras de Araújo	Soldado PM	306.012-1-9			141,33

TOTAL R\$7.987,96

PM's = 58
 Valor Geral = R\$7.987,96
 Armamento Apreendido:
 Revólveres = 16
 Espingarda = 01
 Pistola = 01

*** **

PORTARIA Nº892/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº892/2016 - GS, 09 DE AGOSTO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ticiano Vasconcelos Lobo	Escrivão PC	198.817-1-7	01 espingarda cal. 20; 03 munições cal. 20; 01 pistola cal. 380; 14 munições cal. 380;	868,00	289,33
Antônio Wilson de Sousa	Inspetor PC	404.661-1-8			289,33
Geovany Castro de Alencar	Inspetor PC	300.495-1-9			289,33
Adolfo Moreira de Carvalho	Inspetor PC	155.279-1-9	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38;	412,00	137,33
Fernando Felipe Ferreyra Ramirez	Inspetor PC	300.373-1-6			137,33
Anselmo Ferreira de Matos Junior	Escrivão PC	134.003-1-8			137,33
Ticiano Vasconcelos Lobo	Escrivão PC	198.817-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Antônio Wilson de Sousa	Inspetor PC	404.661-1-8			141,33
Geovany Castro de Alencar	Inspetor PC	300.495-1-9			141,33
Emerson Pereira Costa	Inspetor PC	404.688-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Wytalo Sérgio Saraiva Costa	Inspetor PC	300.327-1-3			141,33
Antônio Carlos da Silva Viera	Inspetor PC	094.794-1-4			141,33
Edenias Silva da Costa Silva	Inspetor PC	404.675-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Kelven Henrique Pereira de Almeida	Inspetor PC	300.408-1-3			106,00
Artemiso Conde Goes Filho	Inspetor PC	404.666-1-4			106,00
Juliano de Pinho Pessoa Filho	Inspetor PC	300.246-1-3			106,00
Juliano de Pinho Pessoa Filho	Inspetor PC	300.246-1-3	01 pistola cal. 380; 62 munições cal. 380;	648,00	216,00
Fagner Melo da Mota	Inspetor PC	300.411-1-8			216,00
Edenias Silva da Costa Silva	Inspetor PC	404.675-1-3			216,00
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor PC	167.907-1-0	01 pistola cal. 380; 08 munições cal. 380;	432,00	144,00
João Paulo Marques	Inspetor PC	300.479-1-5			144,00
Pedro Guimarães Neto	Inspetor PC	300.435-1-0			144,00
Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo	Inspetor PC	300.470-1-X	01 revólver cal. 22; 01 munição cal. 22;	404,00	134,66
Pedro Guimarães Neto	Inspetor PC	300.435-1-0			134,66
João Paulo Marques	Inspetor PC	300.479-1-5			134,66
Leandro José Freire Lima	Inspetor PC	168.026-1-1	01 revólver cal. 38; 11 munições cal. 38;	444,00	88,80
João Batista Fonseca Filho	Inspetor PC	404.870-1-8			88,80
Rômulo Storch Xavier	Inspetor PC	300.289-1-0			88,80
Klayw Herbeth de Sousa	Inspetor PC	167.971-1-1			88,80
José Erivan Junior	Inspetor PC	013.093-1-5			88,80
Francisco de Lima R Junior	Escrivão PC	300.108-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Bruno Taciano de Oliveira	Inspetor PC	300.259-1-1			141,33
Antônio Soares Junior	Inspetor PC	167.988-1-9			141,33

TOTAL R\$4.903,98

PC's = 33
 Valor Geral = R\$4.903,98
 Armamento Apreendido:
 Revólveres = 07
 Espingarda = 01
 Pistolas = 03

*** **

PORTARIA Nº904/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Brasília-DF, com a finalidade de receber e conduzir material doado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP para esta SSPDS, conforme SPU nº4926720/2016, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº904/2016-GS DE 28 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAG	TOTAL
SIDNEUDSON BARBOSA COSTA	Subtenente PM	105.385-1-3	V	01 à 05/08/2016	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	141,95	60%	141,95	857,60	2.021,59
CARLOS EUGENIO CAVALCANTE BENEVIDES	Sargento PM	105.356-1-1	V	01 à 05/08/2016	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	141,95	60%	141,95	857,60	2.021,59

TOTAL 4.043,18

*** **



PORTARIA Nº916/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição aos POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº916/2016 - GS, 02 DE AGOSTO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Gilson Elano da Silva Ferreira	Inspetor PC	030.415-1-8	01 espingarda cal.12; 04 munições cal. 12	416,00	104,00
Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor PC	167.710-1-5			104,00
James da Silva Viana	Inspetor PC	404.923-1-3			104,00
Fábio Gavão e Silva	Inspetor PC	404-703-1-X			104,00
Francisco de Assis Rocha	Subtenente PM	034.812-1-2	01 revólver cal.38	400,00	80,00
Francisco Maurílio Correia Soares	Cabo PM	104.805-1-5			80,00
Antônio Arnaldo Juvêncio Rafael	Soldado PM	127.322-1-X			80,00
Márcio Vieira de Sousa	Soldado PM	135.370-1-1			80,00
André Luiz Moraes Martins	Soldado PM	134.954-1-6			80,00
Ronnie Von Diógenes Saldanha	Soldado PM	134.480-1-9	01 espingarda cal.36	400,00	100,00
Anderson Bremen de Sousa Nogueira	Soldado PM	587.683-1-6			100,00
Francisco Rivelino Veiga de Paula	Soldado PM	104.539-1-7			100,00
Francisco Apolinário de Arruda	Cabo PM	112.984-1-9			100,00
Francisco Gustavo Alves dos Santos	Cabo PM	105.320-1-9	01 espingarda cal.12	400,00	100,00
Fagner Viterbo de Lima	Soldado PM	300.414-1-0			100,00
Cicero Alberto Holanda Feitosa	Soldado PM	303.987-1-8			100,00
Tancredo Augusto de Lima	Soldado PM	303.648-1-3			100,00
Roberto Forte Venâncio	Soldado PM	306.578-1-0	01 revólver cal.38	400,00	200,00
Tiago Madeiro Ferreira	Soldado PM	306.644-1-8			200,00
Raimundo Dantas de Carvalho Neto	Soldado PM	301.005-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.12; 04 munições cal.38; 01 escopeta cal.12	840,00	168,00
Paulo Alfredo do Nascimento Lima	Soldado PM	306.498-1-8			168,00
Juvenal Ribeiro da Silva	Soldado PM	098.000-1-8			168,00
Paulo Sérgio da Silva Bandeira	Soldado PM	110.731-1-5			168,00
Moisés Lourenço Bandeira	Soldado PM	303.389-1-X			168,00
João Vieira da Silva	Sargento PM	026.507-1-1	01 espingarda cal.12	400,00	200,00
José Raimundo Honorato Filho	Cabo PM	110.772-1-8			200,00
Antônio Bandeira Lopes	Cabo PM	103.814-1-X	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	208,00
Raimundo Romualdo da Silva	Cabo PM	118.909-1-1			208,00
Francisco Jucier Guimarães Chaves	Cabo PM	095.931-1-X	01 revólver cal.38; 12 munições cal.38	448,00	112,00
Cleber de Lima Oliveira	Soldado PM	136.450-1-9			112,00
Jorge Luiz Moisés Amancio	Inspetor PC	169.018-1-4			112,00
Mário Marcelo Alfredo Amorim	Inspetor PC	168.004-1-4			112,00
Fabiano Marnei Martins	Cabo PM	118.947-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Francisco Aurivan Soares de Lima	Soldado PM	134.745-1-6			140,00
Antônio Lúcio Cordeiro de Castro	Inspetor PC	138.909-1-9			140,00
Antônio Reginaldo dos Santos	Cabo PM	109.160-1-1	01 espingarda cal.12; 01 munição cal.12	404,00	101,00
Francisco Cláudio Dias de Souza	Soldado PM	125.754-1-6			101,00
Luiz Paulo Alves da Silva	Soldado PM	303.318-1-8			101,00
Francisco Ailton Silva de Sá	Soldado PM	305.678-1-8			101,00
Francisco Tales Gomes Silva	Inspetor PC	300.482-1-0	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	138,66
Eduardo Cosme Taveira Júnior	Cabo PM	112.846-1-2			138,66
Antônio Silvano da Silveira	Soldado PM	134.761-1-X			138,66
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor PC	168.103-1-2	02 revólveres cal.38; 06 munições cal.38	824,00	91,56
José Nildo Cordeiro de Souza	Inspetor PC	300.297-1-2			91,56
José Valdenir de Oliveira	Cabo PM	076.586-1-3			91,56
Renato Laurentino da Silva	Soldado PM	305.482-1-3			91,56
Abimael de Oliveira Marques	Soldado PM	587.227-1-5			91,56
Paulo Sérgio Soares Carneiro	Cabo PM	110.819-1-6			91,56
Luiz Henrique Cruz de Oliveira	Soldado PM	303.376-1-1			91,56
Emanuel Nepomuceno dos Santos Oliveira	Soldado PM	306.005-1-7			91,56
Carlos Ronney Braga Rodrigues	Soldado PM	305.391-1-7			91,56
Edmundo Barbosa Lima Filho	Escrivão PC	198.214-1-2	01 rifle cal.22; 11 munições cal.22	444,00	111,00
Mac Thiago Barbosa da Silva	Inspetor PC	300.434-1-3			111,00
Alex da Silveira de Assis	Inspetor PC	300.007-1-4			111,00
José Wilker Oliveira Anibal	Inspetor PC	300.247-1-0			111,00
TOTAL					R\$6.627,98

PM's = 41

PC's = 14

Valor Geral = R\$6.627,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 09

Espingardas = 05

Escopeta = 01

Rifle = 01

*** **

EDITAL Nº46 – SSPDS/SEPLAG.

**CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE ESCRIVÃO DE
POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE –
CONVOCAÇÃO PARA PROVA
PRÁTICA DE DIGITAÇÃO -
LIMINAR**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a convocação para a prova prática de Digitação, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº0135002-38.2016.8.06.0001 da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - CE, conforme informações adiante:

Cidade de Prova – FORTALEZA

Prédio 0101 UNIFORUNIVERSIDADE DE FORTALEZA BLOCO D

1º AND. LADO PAR

AV. WASHINGTON SOARES, 1321

EDSON QUEIROZ

FORTALEZA CE

Data 07/08/2016

Horário 13:00 h

Turma – 001

nome	documento	inscrição
ALLAN MOREIRA SILVEIRA	99002015500	04265459

Atenção:

a. A prova prática de digitação, de natureza eliminatória e classificatória, buscará aferir o conhecimento e habilidades do candidato, por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício

do cargo, utilizando o editor de texto em microcomputador do tipo PC com processador Intel® ou similar, utilizando-se de software específico para uso na prova, em ambiente gráfico Microsoft Windows e teclado com configurações ABNT 2.

1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

2. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico desligado que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

4. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, levar somente o documento de identidade, caneta transparente de tinta azul ou preta e não deverá levar máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios digitais, gravadores, máquinas fotográficas ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol e/ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.

6. Será admitido na sala onde realizará a prova apenas o candidato que estiver trajado de forma compatível e munido de caneta esferográfica de material transparente, com tinta de cor azul, preferencialmente, ou preta, e um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pelas Polícias Cíveis ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;

c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº9.503/1997;

d) Passaporte;

e) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

g) Certificado Militar.

7. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

8. A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início da prova, embalagem plástica, para o acondicionamento obrigatório de objetos eletrônicos e pessoais do candidato, que serão lacrados, e somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local de prova.

9. A embalagem plástica deverá permanecer lacrada durante todo o processo.

10. No interesse público e, em especial dos candidatos, poderá ser solicitada, durante a aplicação da prática de digitação, a autenticação digital do candidato na folha de respostas personalizada.

11. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

12. Caberá a Fundação VUNESP e, somente a ela, o fornecimento de todo o material necessário para a realização da prova prática de digitação.

13. A prova prática de digitação, de caráter eliminatório, constará de cópia de texto impresso, com aproximadamente 1.800 caracteres, em microcomputador do tipo PC com processador Intel® ou similar, utilizando-se de software específico para uso na prova, em ambiente gráfico Microsoft Windows e teclado com configurações ABNT 2.

14. Caso o candidato termine a digitação antes de se esgotarem os 11 (onze) minutos, não deverá iniciar nova digitação, entretanto, caso queira, poderá executar correções no texto digitado.

15. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova prática de digitação em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou do local de prova.

16. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática de digitação sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

17. O candidato, ao terminar a prova prática de digitação, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de exame.

18. Será excluído do Concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;

b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;

d) ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;

e) retirar-se do local de realização da prova antes de decorrido o tempo estabelecido para a sua duração;

f) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livro, anotação, ou impressos não permitidos ou máquina calculadora;

g) estiver portando e ou utilizando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou fazendo uso de quaisquer destes no prédio de realização da prova;

h) estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;

i) lançar mão de meios ilícitos para execução de prova;

j) não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;

k) ausentar-se da sala de prova levando material sem autorização;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação das provas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2016

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº052/2015 (SACC 972629); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, nº3609, Bairro de Fátima, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal as disposições da Lei nº8.666/93 (art.65, inc II, “d”), bem como, na autorização da Célula de Gestão de Terceirização/SEPLAG, conforme PLANILHA DE REANÁLISE DE REAPACTUAÇÃO, datada de 08/08/2016, conforme Processo VIPROC Nº2356595/2016, Processo VIPROC Nº0408997/2016 partes integrantes deste TERMO, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo, o **realinhamento dos valores contratados**, tendo em vista a alteração ocorrida nos salários bases determinados na respectiva Convenção Coletiva de Trabalho a qual pertence as categorias profissionais contratadas, ano base 2016, cumulado com reajuste de vale-alimentação, cesta básica, plano de saúde e vale-transporte; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado do presente aditivo, considerando a diferença do valor mensal do vale-transporte com o reajuste, a contar de 07/11/2015 até 31/12/2015, e o reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2016, no período de 01/01/2016 até 06/11/2016 (vigência), é de R\$816.983,90 (oitocentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 12 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Rauffilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Welber Müller Guimarães Oliveira - Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CMCB Nº010/2016 - O COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITAR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Corpo discente em aula de campo para conhecimentos históricos e geográficos da cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, nos dias 11 a 15 de agosto de 2016, Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viaturas da corporação, de prefixos TP 11, de Placas NQP-4058 e TP-13 de Placas PMX-7840, de acordo com o art.1º alínea “b” §1º do art.4º, art.69, art.9º, anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do FDS - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70 - Fundo de Defesa social (2435-10200011.06.122.500.22523.03.33901500.2.70.00.1.20). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

José Nildson de Oliveira – Cel QOBM

COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR - CMCB

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº010/2016 - DE 05 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
					QUANT	VALOR		
Sérgio Aruda de Mattos - Matrícula nº099.358-1-9	1ºTENBM	IV	11 a 15 de agosto de 2016	FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	4/2	R\$64,83	20%	R\$350,08
Paulo César Martins Araújo - Matrícula nº100.962-1-9	STBM	V	11 a 15 de agosto de 2016	FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	R\$331,18
Vandeci de Oliveira dias - Matrícula nº113.868-1-4	STBM	V	11 a 15 de agosto de 2016	FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	R\$331,18
Sérgio Sá De Oliveira - Matrícula Nº109.660-1-9	1ºSGTBM	V	11 a 15 de agosto de 2016	FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	R\$331,18
Aldiberto Sales da Costa - Matrícula nº104.689-1-7	1ºSGTBM	V	11 a 15 de agosto de 2016	FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	R\$331,18
Fábio Souza da Silva - Matrícula nº109.721-1-6	1ºSGTBM	V	11 a 15 de agosto de 2016	FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	R\$331,18
Jhanssen Barroso de Sousa - Matrícula nº109.710-1-2	1ºSGTBM	V	11 a 15 de agosto de 2016	FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	R\$331,18
Glauber de Souza Feijó - Matrícula Nº109.712-1-7	1ºSGTBM	V	11 a 15 de agosto de 2016	FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	R\$331,18
Ana Clara Santiago Santana Matrícula nº202.523-1-6	SDBM	V	11 a 15 de agosto de 2016	FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	R\$331,18

*** **

PORTARIA CMCB Nº011/2015 - O COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Corpo discente em aula de campo para conhecimentos históricos e geográficos da cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, nos dias 11 a 15 de agosto de 2016, Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viaturas da corporação, de prefixos TP 11, de Placas NQP-4058 e TP-13 de Placas PMX-7840, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.4º, art.6º, art.9º, anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do FDS - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70 - Fundo de Defesa social (2434-10200011.06.122.500.22523.03.33901400.2.70.00.1.20). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

José Nildson de Oliveira – Cel QOBM
COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR - CMCB

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº011/2016 – DE 05 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
					QUANT	VALOR		
Enoc Cristina Barreto da Silva – Matrícula nº113.680-1-6	Professora	IV	11 a 15 de Agosto de 2016	FORTALEZA –JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	4/2	R\$64,83	20%	R\$350,08
Rafélia Régia Alves de Lima – Matrícula nº137.492-1-3	Professora	IV	11 a 15 de Agosto de 2016	FORTALEZA –JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	4/2	R\$64,83	20%	R\$350,08
Maria de Fátima Giffoni dos santos - Matrícula nº479.947-1-3	Professora	IV	11 a 15 de Agosto de 2016	FORTALEZA –JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	4/2	R\$64,83	20%	R\$350,08

*** **

PORTARIA Nº134/2016 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º, do Art.174, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, fundamentado no entendimento expresso pela Procuradoria Geral do Estado no Despacho nº0347/2015, datado de 22 de maio de 2015 e Informação nº311/2016, da Assessoria Jurídica do CBMCE, datada de 26 de julho de 2016, RESOLVE **transformar em feito a Portaria nº205/2014-CBMCE**, datada de 09 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº181, datado de 29 de setembro de 2014, referente a agregação Tenente Coronel QOBM **VIGOBERTO SOUZA DA SILVA**, matrícula funcional nº004.675-1-0, por ter integrado a Quota Compulsória, e por consequência revertê-lo ao seu ou seu respectivo Quadro. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2016.

Heraldo Maia Pacheco
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº153, Série 3, Ano VIII, Fortaleza, 12 de Agosto de 2016, que publicou os Extratos de Contratos de Inexigibilidade Números.: 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 133/2016/FDCC. **Onde se lê:** DO OBJETO: para Rotas no município de Irapuan Pereiro. **Leia-se:** DO OBJETO: para Rotas no município de Pereiro. Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº153, Série 3, Ano VIII, Fortaleza, 12 de Agosto de 2016, que publicou o Extrato de Contrato de Inexigibilidade Nº128/2016/FDCC. **Onde se lê:** Contratado:

EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO. **Leia-se:** Contratado: EDUARDO RODRIGUES DE ARAGÃO. Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº351/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, em conformidade com a Lei nº14.055, de 07/01/2008, publicada no D.O.E de 17/01/2008 e a Portaria 320/2016 de 05/07/2016 D.O de 08/07/2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704 de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao ESTAGIÁRIO SAMUEL MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS matrícula 300.229-1-2, a partir de 12 de julho de 2016, no valor de 36,40. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº352/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, em conformidade com a Lei nº14.055, de 07/01/2008, publicada no D.O.E de 17/01/2008 e a Portaria 320/2016 de 05/07/2016 D.O de 08/07/2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704 de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao ESTAGIÁRIO SAMUEL MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS matrícula 300.229-1-2, durante o mês de AGOSTO/2016, no valor de 57,20. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº387/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, em conformidade com a Lei nº14.055, de 07/01/2008, publicada no D.O.E de 17/01/2008 e a Portaria 320/2016 de 05/07/2016 D.O de 08/07/2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704 de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao ESTAGIÁRIO **LUCAS VÍTOR DE LIMA** matrícula 300.228-1-5, a partir de 26 de julho de 2016, no valor de 10,40. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº388/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, em conformidade com a Lei nº14.055, de 07/01/2008, publicada no D.O.E de 17/01/2008 e a Portaria 320/2016 de 05/07/2016 D.O de 08/07/2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704 de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao ESTAGIÁRIO **LUCAS VÍTOR DE LIMA** matrícula 300.228-1-5, durante o mês de AGOSTO/2016, no valor de 57,20. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº389/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, em conformidade com a Lei nº14.055, de 07/01/2008, publicada no D.O.E de 17/01/2008 e a Portaria 320/2016 de 05/07/2016 D.O de 08/07/2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704 de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao ESTAGIÁRIO **LUCAS VÍTOR DE LIMA** matrícula 300.228-1-5, durante o mês de SETEMBRO/2016, no valor de 54,60. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº391/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JONAS DE ANDRADE COSTA**, ocupante do cargo DAS-1, matrícula 300.230-1-3, durante o mês de JUNHO/2016. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº392/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JONAS DE ANDRADE COSTA**, ocupante do cargo DAS-1, matrícula 300.230-1-3, durante o mês de JULHO/2016. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº393/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de

Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JONAS DE ANDRADE COSTA**, ocupante do cargo DAS-1, matrícula 300.230-1-3, durante o mês de AGOSTO/2016. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº394/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JONAS DE ANDRADE COSTA**, ocupante do cargo DAS-1, matrícula 300.230-1-3, durante o mês de SETEMBRO/2016. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº642/2016 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº5180951/2016; CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº477/2016 – COGEN/AESP de 22 de julho de 2016, da qual trata da exclusão do subtenente abaixo indicado da relação de Subtenentes indicados para o Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares – CHO PM/2016; RESOLVE: **Desligar, FENICIO MARCOS GALDINO MARTINS**, CPF 371.521.063-04 do Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares – CHO PM/2016, regido pelo Plano de Ação Educacional nº16/2016 – COGEN/AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº643/2016 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de Desligamento exarada no processo VIPROC nº5323337/2016; CONSIDERANDO o Mandado de Segurança expedido pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, referente ao Processo nº0625455-17.2016.8.06.0000, bem como Ofício/PGE nº2722/16 de 05 de agosto de 2016 e o teor do Processo VIPROC nº5109343/2016; RESOLVE: **Rematricular**, a partir de 11 de agosto de 2016, **FENICIO MARCOS GALDINO MARTINS**, CPF 371.521.063-04 no Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares – CHO PM/2016, regido pelo Plano de Ação Educacional nº16/2016 – COGEN/AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **



PORTARIA Nº644/2016 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº24/2016 – COGEN/AESP/CE, o teor do processo VIPROC nº4895779/2016 apenso 3070938/2016, bem como o disposto no art.28 da Instrução Normativa nº001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; **RESOLVE matricular** os 65 (sessenta e cinco) **PROFISSIONAIS de Segurança Pública**, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Operações Táticas Rurais – COTAR/2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza-CE, aos 16 de agosto de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS – COTAR/2016

Local: BPCHOQUE E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ
Período: 16/08/2016 à 19/09/2016

ORD.	CPF	NOME
1	02333812362	AMARILDO TAVARES BATISTA
2	66523567320	ANTONIO ACLEZIANO PINTO COSTA
3	94877408304	ANTONIO BARROSO PEREIRA VERAS
4	92436617368	ANTONIO CARNEIRO MARTINS
5	01220930466	BRENO DANTAS DE CARVALHO
6	04107692310	BRUNO EDER FONTES NEPOMUCENO
7	06507903400	CHARLY DE LACERDA
8	06515911475	CÍCERO ROBERTO RODRIGUES DE SALES LIRA
9	03266240316	DANIEL MEZENTSEF DO AMARAL VIEIRA
10	92871291349	DENNIS DE MELO MILANEZ
11	61775037304	DIEGO DE BRITO HONORATO
12	00187706301	DIEGO OLIVEIRA MARTINS
13	04567172345	DOMINGO RONNEY ALVES DE SOUSA
14	07702937432	EDCARLOS GOMES NOGUEIRA
15	00479099359	ELVES FARIAS DE AQUINO
16	02258462339	EMANUEL LUIS BARROS MESQUITA
17	04966924375	ERICK MARQUES DE CASTRO SILVEIRA
18	00730488365	FELIPE LIMA SILVA
19	07008283466	FELIPE LISBOA DA COSTA
20	00895568365	FRANCISCO CARLOS SOUZA DE LIMA
21	00977370380	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FONTENELE
22	01540123359	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA BORGES
23	01972729322	FRANCISCO ITAMAR DA SILVA ANASTACIO JUNIOR
24	05722298360	FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO
25	01170931308	FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER
26	96614781391	FRANCISCO JOSERLANDO DOS SANTOS JUNIOR
27	02707404306	FRANCISCO PACHECO DO AMARAL
28	01093085304	FRANCISCO WESCLEY DA COSTA OLIVEIRA
29	02730462333	FRANCISCO WASTON NASCIMENTO DE MATOS
30	03188774303	FRANCISCO FLÁVIO SILVA OLIVEIRA
31	92197590391	GEOVANE LOPES DA SILVA
32	00721276350	ISRAEL SOUZA DE CASTRO
33	71806105349	IVANILDO VIDAL GOMES
34	97309281349	JOÃO MARQUES DE PAULA
35	04221444363	JOAO PAULO DE ASSIS SILVA
36	02345341173	JOAO SOARES DE ARAUJO
37	03419729324	JONNNAS LEVY CARNEIRO OLIVEIRA
38	02946968308	JORGE EDGLEY DA SILVA COSTA
39	03742844318	JOSE LOIOLA DE SOUSA
40	00434015385	JOSE ORLANDO ALVES LEITE
41	73836265320	JOSÉ WILLIAME LUCIANO MONTEIRO
42	02451367385	LUCAS ROBERTO PEREIRA
43	60334537355	LUIZ ALAN SANTANA TEIXEIRA
44	00289828350	LUIZ HENRIQUE LIMA DE SOUSA
45	01937966356	MACIEL VIEIRA RABELO
46	02566031380	MARCIO ROBSON NEVES BRAGA
47	02595300342	MARLON DAVIS DELFINO VIANA
48	01128005301	MATUSALAN ALVES FREIRE
49	60031499309	MAXWEL ROGERIO CARDOSO
50	98274783387	MESSIAS BEZERRA DE FRANCA
51	03574019300	OZEIAS DE PAULA PACHECO DE SOUSA
52	92308040459	PAULO CEZAR FRANCISCO DA SILVA
53	87850710304	PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA
54	03520316382	PEDRO JULHIERME FULGENCIO SILVESTRE
55	05110762317	RAFAEL ALBINO MOURA
56	03585342329	REGIVANDO SILVA GOMES
57	04891755385	RICARDO DA SILVA PEREIRA
58	77017684320	RICARDO DE RÉGO FEITOSA GOMES
59	01035548313	RICARDO VAGNER PAULINO MOREIRA
60	04588202375	ROBSON DE BRITO MOREIRA
61	01614362343	RUDILENO VIEIRA ARRUDA
62	02076585362	SAMUEL DO NASCIMENTO ANDRADE
63	01693844389	SERGIO SARAIVA ALMEIDA
64	63995948391	SILVIO CLAYTON SIQUEIRA LINS
65	03496803371	VINICIUS GUTHIERRE GONCALVES RIBEIRO

*** ** *

SECRETARIADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2014 IG Nº898855 PROCESSO Nº4652361/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, com a intervierência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, inscrito no CNPJ nº13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, e a empresa **CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA**, CONTRATADA, CNPJ nº63.556.260/0001-68, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº4652361/2016, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do prazo** de execução e vigência do Contrato 086/2014, o qual tem como objeto as obras de construção de um centro socioeducativo masculino em Juazeiro do Norte, conforme planilha do Departamento de Arquitetura e Engenharia, parte integrante deste termo independente de transcrição. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato original será prorrogado por 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: A vigência do contrato em pauta fica prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 07 de agosto de 2016 e término em 05 de outubro de 2016. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 04 de agosto de 2016. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia e Ronald Campos Oliveira - Construtora Campos Oliveira Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 18 de agosto de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 101/2016 IG Nº871493

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **ROBERTO CORETTI ME**, com sede na Avenida Santos Dumont, 2727, sala 101, Ed. Etherv. Nog. - Aldeota, Fortaleza-CE, CEP nº60150-161, inscrita no CNPJ sob o nº10.742.865/0001-87. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **FORNECIMENTO DE LEITE EMPÓE SUPLEMENTOS ALIMENTARES (ITENS 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 21, 23, 25, 28, 29, 33, 34, 37, 39, 42 E 43)**, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150021 - STDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$220.852,44 (duzentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.075.22651.03.339030.10000.0 47200002.08.244.072.17578.03.339030.11000.0 47200002.08.244.072.18844.03.339030.11000.0 47200002.08.243.072.22870.03.339030.10000.0 47200002.08.243.072.21977.03.339030.10000.0 47200002.08.242.072.18856.03.339030.11000.0 47200002.08.241.072.17583.03.339030.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de Agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Roberto Coretti - Roberto Coretti ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

PROCESSOS Nº01450/2015 E 06986/2015

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **CIRLENE MARIA FERREIRA DE SOUSA-ME (GRÁFICA ESTRELA)**, inscrita no CNPJ Nº07.097.989/0001-42, Para prestação de serviços gráficos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/2016-TCE/CE PROCESSO Nº05552/2016-2

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº15/2016-TCE/CE, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos sistemas, equipamentos e instalações prediais de telefonia, lógica, cabeamento estruturado, circuito fechado de tv e controle de acesso** utilizados por este Tribunal.

ORD.	EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1ª	WORLD TELECOM LTDA	RS213.150,00
2ª	PROTEK COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	RS216.000,00
3ª	JUDAH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	RS233.750,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 638242. Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO DO TCE/CE

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Inexigibilidade de licitação. A Secretaria de Cultura do Município de Pentecoste faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade Nº 2016.08.17.01-IN**, a seguir: Objeto: Contratação da Banda Conde do Forró para apresentação artística e animação musical nas festividades de Emancipação Política do Município de Pentecoste; Fundamento Legal: Caput e inciso III, do artigo 25 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Favorecido: Realize Marketing Eventos e Locação LTDA-ME, CNPJ nº 22.207.459/0001-01. Valor da Contratação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Declaração de Inexigibilidade emitida pela Secretaria de Cultura e ratificada pela Sra. Rosângela Ribeiro Paixão Gois, Ordenador de Despesas. **Pentecoste-CE, 17 de agosto de 2016. Rosângela Ribeiro Paixão Gois - Secretária de Cultura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.08.01/2016. A Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 22 DE AGOSTO ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2016, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO 16.08.01/2016**, para **credenciamento** de pessoas físicas para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, bairro Centro. **Jaguaribe/CE, 19 de Agosto de 2016. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Aditivo a Tomada de Preços Nº 07.03.001/2015. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados, conforme termo de referência em anexo, junto ao CPSMBS, conforme termo de referência. **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 30.07.001/2015.** O presente Aditivo tem por finalidade a alteração do conteúdo da cláusula terceira do contrato inicial, da seguinte forma: A Contratante pagará à contratada pela execução do objeto deste contrato o valor do lote I: R\$ 107.417,00 (cento e sete mil quatrocentos e dezessete reais), valor do lote II: R\$ 198.531,00 (cento e noventa e oito mil quinhentos e treze reais). Perfazendo valor total de R\$ 305.948,00 (trezentos e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais). Fica alterado a cláusula quarta do contrato inicial da seguinte forma prorrogando por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante interesse público, haja vista conseguir condições mais vantajosas para a administração. As partes ratificam todas as demais cláusulas do Contrato Inicial. Data da assinatura: 29 de julho de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão nº 2016.08.19.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2016.08.19.1, cujo objeto é a contratação de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP (Lei nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014), para fornecimento de oxigênio gás medicinal, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 02 de Setembro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 19 de Agosto de 2016 - Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços nº 2016.08.02.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.08.02.1**, sendo o seguinte: Empresa(s) Habilitada(s): Domingos Sávio de Almeida - ME e Casa dos Motores Serv em Equipame Hospital LTDA-ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 19 de Agosto de 2016. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 06.017/2016-TP. A Presidenta da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de setembro de 2016, às 9h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, 217 – Centro – CEP: 61.940-145 – Maranguape – Ceará estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obra de Revitalização da Praça Capistrano de Abreu do Município de Maranguape-CE. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h. **Karine dos Santos Costa Nogueira - Presidenta.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de **Tomada de Preços Nº 2016.08.04.001**, cujo objeto é : Contratação de empresa para a realização da prestação dos serviços especializados para reformulação do Plano Plurianual (PPA) 2014/2017, de interesse do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, que realizar-se-á no dia 08 de setembro de 2016 às 09:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 19 de agosto de 2016. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**



BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZ. DE:				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIOS FIN-		
				DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 31 DE DEZEMBRO DE 2015		
				I - DISPONIBILIDADES		
				GERADAS PELAS OPER.		
				Resultado do exercício		
				Desp.(Receitas) que não afetam o caixa		
				Depreciação		
				Baixa de depreciação		
				Juros e var.monet.de financ.		
				TOTAL		
				Resultado líquido ajust.		
				Var. nos ativos e passivos		
				(Aum./)red.de ctas.a receber		
				(Aum./)red.deimps.a recup.		
				(Aum.)ou red.em estoques		
				(Aum.)ou red.em desps.antec.		
				(Aum./)red.de contas a recuperar c/pessoas ligadas		
				(Aum./)red.em depts.judiciais		
				(Aum./)red.demais ctas.a rec.		
				Aum.(red.)em forneced.		
				Aum.(red.)obrig.fiscs.e trabs.		
				Aum.(red.)demais ctas.a pag.		
				TOTAL		
				Disponibils.líquidas geradas p/ (aplicações nas) operações		
				II - ATIVIDS.DE INVÊSTS.		
				Aquisição de Imobiliz.		
				Alienação de ativo imobil.		
				Intangível		
				Total de aplic.nas at.de inv.(964.937,32)(1.503.175,78)(1.027.166,70)		
				III - ATIVS.DE FINANC.		
				Amortiz.de empr.e Financ.(3.035.712,89)(2.777.946,43)(1.549.382,39)		
				Capit.de empr.e Financs. 3.680.928,22 2.239.830,30 2.281.735,69		
				Total gerado nas ativ.de fin. 645.215,33 (538.116,13) 732.353,30		
				AUM.NAS DISPONIB. 1.203.063,26 (376.028,38) 957.925,45		
				Saldo no início do exer. 1.718.239,62 2.094.268,00 1.136.342,55		
				Saldo no final do exerc. 2.921.302,88 1.718.239,62 2.094.268,00		

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS EM 31/12/2014 E 31/12/2015 R\$ 1,00			
	Período 01/01/2015 a 31/12/2015	Período 01/01/2014 a 31/12/2014	Período 01/01/2013 a 31/12/2013
Receita Operacional Bruta	35.233.174,72	30.607.448,90	29.231.604,66
Deduções da Receita Bruta	(639.865,34)	(751.673,69)	(2.421.234,27)
Receita Líquida	34.593.309,38	29.855.775,21	26.810.370,39
Custo dos produtos Vendidos	(28.934.814,10)	(24.898.259,83)	(20.611.277,20)
Lucro Bruto	5.658.495,28	4.957.515,38	6.199.093,19
DESP.(RECEITAS)OPERACIONAIS	(4.445.844,95)	(4.327.138,99)	(3.978.738,75)
Receitas Financeiras	435.857,86	601.136,99	207.127,18
Despesas Financeiras	(605.767,02)	(1.210.127,13)	(690.364,95)
Despesas Administrativas	(4.822.932,51)	(4.733.387,95)	(4.626.009,09)
Outras Desp.e receitas operacionais	546.996,72	1.015.239,10	1.130.508,11
RESULTADO OPER.	1.212.650,33	630.376,39	2.220.354,44
LUCRO/ANTES IRPJ E CSSL	1.212.650,33	630.376,39	2.220.354,44
LUCRO OU PREJ.DO EXERCÍCIO	1.212.650,33	630.376,39	2.220.354,44

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Capital Subsc. e Integralizado	Ações em Tesouraria	Lucros/Prejs. Acumulados	Total
Histórico				
Saldo em 31.12.2012	5.554.830,52	-	(5.049.810,24)	505.020,28
Aumento de Capital AGE	478.801,80	-	-	478.801,80
Compra de ações FINOR em tesour.	-	(43.470,00)	-	(43.470,00)
Lucro do exercício	-	-	2.220.354,44	2.220.354,44
Saldo em 31.12.2013	6.033.632,32	(43.470,00)	(2.829.455,80)	3.160.706,52
Compra de ações FINOR em tesour.	-	(63.714,19)	-	(63.714,19)
Lucro do exercício	-	-	630.376,39	630.376,39
Venda de Ações em tesouraria sem ágio adquiridas junto ao FINOR	-	107.184,19	-	107.184,19
Saldo em 31.12.2014	6.033.632,32	-	(2.199.079,41)	3.834.552,91
Lucro do exercício	-	-	1.212.650,33	1.212.650,33
Saldo em 31.12.2015	6.033.632,32	-	(986.429,08)	5.047.203,24

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Nota 1-Contexto Operacional: Pacatuba Hortigrangeira S.A., Sociedade de capital fechado, constituída desde maio de 1981, em agosto de 1986 foi transformada para sociedade anônima fechada, centra suas atividades: (I) na exploração intensiva dos produtos hotifrutigranjeiros; criação e venda de aves e ovos; plantação de frutas e legumes; importação, exportação de frangos e insumos; importação e exportação de milho criação e comercialização de ovos férteis; criação e comercialização de camarão; produção e venda de ração; aluguéis de imóveis próprios. A sede localiza-se na Rodovia CE 060KM 17, S/N CEP 61.800-000, Zona Rural do município de Pacatuba, estado do Ceará. **Nota 2-Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade e dispositivos da lei 6.404/

76 lei das Sociedades por Ações, em consonância com a lei nº. 9.249/95, que extinguiu a partir do exercício de 1996, a correção monetária do Balanço para fins fiscais e societários e alterações introduzidas pela lei 11.638/07, pela medida provisória 449/08, convertida na lei 11.941/09 e pela lei 12.973/2014 e pelos pronunciamentos e interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. **Nota 3 - Procedimentos Contábeis: a) Estoques** - Os estoques de Aves, camarão e rações estão avaliados pelo preço de custo. **b) Clientes:** Essa rubrica obteve um aumento de 153,95% em relação ao exercício anterior, em virtude do aumento das vendas brutas neste exercício que foi de 4,71% na ordem de R\$ 1.375.844,24 e redução das deduções das vendas de R\$ 1.669.560,58. **c) Impostos e Contribuições a Compensar:** Foram reconhecidos créditos de COFINS a recuperar na ordem de R\$ 424.295,13 e aproveitados em compensação R\$ 441.571,66. **d) Ativo não circulante - d.1) Mutuos com Pessoas Ligadas** estão representados conforme saldos abaixo:

	2015	2014
Total	539.169,18	107.184,19

d.2) Imobilizado - O Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31.12.1995, ajustado por depreciação acumulada, pelo método linear. **e) Intangível** - Nos exercícios de 2014 e 2015, o intangível não foi amortizado. **Nota 4-Obrigações A Longo Prazo:** Os Empréstimos e financiamentos não receberam registros dos seus valores justos. Sendo registrados pelo regime de caixa os encargos financeiros oriundos dos empréstimos e financiamentos. **Nota 5-Imposto de Renda e Contribuição Social s/o Lucro:** No exercício, imposto de renda e Contribuição Social não foram recolhidos. **Nota 6-Capital Social:** O capital social é composto de R\$ 2.674.252,00 em ações ordinárias e R\$ 3.359.380,00 em ações preferenciais sem valor nominal. **Nota 7-Parecer Dos Auditores Independente:** O parecer dos auditores independentes e o balanço patrimonial estão a disposição dos sehores acionistas, na sede da empresa bem como dos demais interessados. **Nota 8-Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício.** Carlos Eduardo de Castro Cunha - Diretor Presidente. Brenno Vasconcelos Loureiro - Contador CRC-Ce 022.888/0-4.

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária - O Secretário Geral do **Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes e Similares, Turismo e Hospitalidade da Região do Cariri - CE**, com base territorial nos municípios de Juazeiro do Norte, Abaiara, Altaneira, Araripe, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririáçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteirás, Potengi, Salitre, Santana do Cariri e Tarrafas, através de suas atribuições legais e estatutárias CONVOCA todos os trabalhadores associados com seis meses ou mais no quadro social do sindicato, que estejam de posse da sua carteira de filiação devidamente atualizada, conforme Estatuto Social da Entidade no que diz o Artigo 6º, I, II e parágrafos 1º e 2º, para participarem de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de agosto de 2016, às 19 horas em primeira convocação ou 30 minutos depois em segunda convocação, na sede do sindicato sito à Rua do Seminário 48, Bairro: Centro, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-145, com a seguinte ordem do dia: a) Apreciar e Julgar as contas do Sindicato dos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015; b) Autorizar a Previsão Orçamentária para o ano de 2017. Juazeiro do Norte (CE), 20 de Agosto de 2016. Antônio Pereira do Nascimento - Secretário Geral do Sindicato.

*** **

JOCKEY CLUBE CEARENSE - JCC - CNPJ 07.845.191/0001-31 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente Edital, com base nos dispositivos estatutários e legais pertinentes, a Diretoria do Jockey Clube Cearense - JCC, por seu presidente, convoca os seus associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária - AGE, a realizar-se no dia 31 (Trinta e Um) de Agosto de 2016, em 1ª Convocação, às 17:00 hs., com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados (maioria simples) ou, não havendo número suficiente na 1ª Convocação, ficam convocados para a AGE em 2ª Convocação às 18:00 hs., com a presença de qualquer número de sócios, na mesma data acima citada, na sede do JCC, localizada na estrada da Coluna, Cascavel, s/n - Bairro Genipapeiro, Aquiraz - Ce, com fim de apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos: Substituição de membros da Diretoria (Diretores financeiro I e Jurídico); Apreciação das contas do 1º Quadrimestre da Diretoria Biênio 2016/2018; Alteração de endereço da sede do JCC no Estatuto Social. Aprovação da venda do terreno Lago Verde - Caucaia-Ce. Aquiraz, 19 de Agosto de 2016. Carlos Alberto Coelho Rocha - Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 2016.08.18.1. O Presidente da Comissão de Licitações da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº 2016.08.18.1**, do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de serviços a serem executados na fiscalização, corte, religação e supressão de ligações prediais, em sistemas de abastecimento de água operados pela Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcada para o dia 23 de setembro de 2016, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda à sexta-feira. **Crato/CE - 18 de agosto de 2016. Diego Tavares do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitações da SAAEC.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Aracati, através da Comissão Permanente de Licitação de Pregão, mediante Pregoeira designada, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 01 de setembro de 2016, das 09:30 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará o Credenciamento, e que às 10:15 horas, dará início ao Pregão Presencial nº 002/2016 - CMA, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de transformação de documentos físicos em imagens digitalizadas, dos processos licitatórios e comprobatórios das despesas a realizar/realizadas da Câmara Municipal de Aracati, incluindo sistemas de automação, equipamentos, gravação em CD/DVD, serviços de mão de obra por conta da contratada, com acesso aos arquivos via internet em tempo real, podendo resgatá-los instantaneamente em qualquer tempo, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital. Tipo Menor Preço. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3421-1144 ou (0XX88) 3421-2435. **Aracati - CE, 19 de agosto de 2016. Alexandra Paula de França - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 34.2016.08.18.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que realizará a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de conjuntos de mesas e cadeiras para alunos, destinados à Secretaria de Educação do Município de Eusébio-Ceará, com o início de acolhimento das propostas dia 22 de agosto de 2016, abertura das propostas dia 01 de setembro de 2016, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 01 de setembro de 2016, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail cpleusebio@hotmail.com. **Eusébio-CE, 19 de agosto de 2016. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 05 de Setembro de 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 040/2016-AS**, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, bem como serviço de traslado, destinados as famílias carentes deste Município, junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Defesa Civil. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Praça Três Poderes Aningas- Cruz- Ce. ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ - **Francisca Neuza da Cunha Martínez- Pregoeira-Cruz-Ce, 19 de Agosto de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Retificação da Tomada de Preços 04.001/2016- TP. Na publicação do dia 18/08/2016, referente à **Tomada de Preços 04.001/2016- TP**, cujo objeto: Contratação dos serviços de locação de equipamentos de som volante devidamente instalado a ser utilizado em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE, de interesse da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, onde se lê: "Tomada de Preços Nº 05.001/2016 - TP". Leia-se: "Tomada de Preços Nº 04.001/2016 - TP". **Barroquinha - CE, 19 de Agosto de 2016. Rosicléia da Silva Magalhães- Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Obras, Urbanismos e Serviços Urbanos - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 009/2016-SOURB. Objeto: Construção de 03 (três) Praças Públicas nas comunidades de: Pitanga, Salgado de Moitinga e Torre, no Município de Ubajara-CE, conforme projetos básicos e orçamentos anexos. Data da Abertura e Local: 13 de Setembro de 2016, às 09:00hs, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro - Ubajara - CE. Maiores informações junto a CPL, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da CPL. Ubajara, 19 de Agosto de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Brejo Santo - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2016.08.17.01. Objeto: Reforma e melhoria, e, construção de rampa de acesso para o prédio da Câmara Municipal. Data e hora: 09 de Setembro de 2016 às 10:00 horas. Editais: Rua Manoel Leite de Moura, 1011, Centro - Brejo Santo(Ceará), Maiores informações pelo fone (88) 3531-0447, no horário de 08:00 às 11:00h. **Francisco Bezerra de Lucena Feitosa - Presidente da Câmara. Brejo Santo - Ceará, 19 de Agosto de 2016.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Obras, Urbanismos e Serviços Urbanos - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 010/2016-SOURB. Objeto: Serviços de Recomposição de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas do Município de Ubajara-CE. Data da Abertura e Local: 13 de Setembro de 2016, às 14:00hs, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100-Centro-Ubajara-CE. Maiores informações junto a CPL, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da CPL. Ubajara, 19 de Agosto de 2016.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - LEI 462/2016 DE 22 DE JULHO /2016. SEGUE O HISTÓRICO DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2017. SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso do Resultado de Julgamento de Credenciamento e Abertura de Proposta de Preços do Pregão Presencial Nº 2016.07.27.001P. Objeto: registro de preços para futura aquisição de bombas d'água destinado a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme especificações em anexo. Empresas Credenciadas: Terragua Sistemas de Irrigação LTDA – ME CNPJ: 11.515.359/0001-18; IDR Comercio CNPJ: 13.002.386/0001-12; R Nonato dos Santos Comercial de Bombas – ME CNPJ: 16.538.278/0001-57; Ancora Comercio, Serviços e Const. Civil CNPJ: 14.811.022/0001-46; Natalia Gonçalves dos Santos – ME CNPJ: 21.588.014/0001-48; Comercio J. A. V. Filho EIRELI – ME CNPJ: 02.197.869/0001-01. Empresas Descredenciadas: MMC Construções LTDA CNPJ: 13.201.225/0001-58, apresentou em desconformidade com o item do edital 2.2.1-b (Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital), (com firma reconhecida do declarante) conforme modelo disposto no item 1 do Anexo III deste Edital; 2.2.1-c (Declaração de meios de recebimento oficial de comunicados e notificações (com firma reconhecida do declarante) conforme item 3 do Anexo III do edital; cópia simples do contrato social sem autenticação; SOLL – Serviços Obras e Locações LTDA CNPJ: 00.323.090/0001-51 apresentou em desconformidade com o item do edital 2.2.1-b (Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital), (com firma reconhecida do declarante) conforme modelo disposto no item 1 do Anexo III deste Edital; 2.2.1-c (Declaração de meios de recebimento oficial de comunicados e notificações (com firma reconhecida do declarante) conforme item 3 do Anexo III do edital; apresentou a chave de autenticação digital divergente das cópias do contrato social. O Pregoeiro comunica aos interessados que a abertura dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação, será às 10:00 (dez) horas do dia 24 de Agosto de 2016 (quarta-feira), na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante. **São Gonçalo do Amarante – Ce, 19 de Agosto de 2016. Jose Alberto Moreira Filho - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 14.008/2016-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00(dez) horas do dia 12 de setembro de 2016, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº **14.008/2016-TP**, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a execução dos serviços de elaboração de projetos de cálculo estrutural para reforma do Hospital Municipal Dr. João Elisio de Holanda nas Unidades de Internação, apoio ao diagnóstico e terapia, apoio técnico, apoio administrativo, conforto e higiene, de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 19 de agosto de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.08.04.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2016.08.04.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) –OXIGÊNIO CARIRI LTDA, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 19 de agosto de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Pregão Presencial Nº 07.21.001/2016. Objeto: aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, radiológicos, de esterilização, manipulados e curativos junto à Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres, unidades pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-Ce. **Extrato do contrato: 17.08.003/2016.** Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Contratado: Prohospital Comércio Holanda LTDA CNPJ: Nº 09.485.574/0001-71. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/2002. Dotação Orçamentária: nº 0101-103010038.2.003, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00, com recursos transferidos dos Municípios e do Governo do Estado. Valor: valor do Lote III de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), Lote V R\$ 24.791,29 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e um reais e nove centavos), Lote VI R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais e Lote VII de R\$ 1.956,80 (hum mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando o contrato em R\$ 68.548,09 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e nove centavos). Prazo: 17.08.2016 a 17.08.2017. Assina pela Contratante: Getulio Barros – Diretor(a) Executivo(a) do CPSMBS. Assina pela Contratada: Elmano José Marques Dantas, CPF: 447.421.773-04. Data do Contrato: 17 de agosto de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Termo de Adjucação e Homologação: O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante, Sr. Luís Pessoa Aragão Junior, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é : Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde na Localidade de Tabuba no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, conforme projetos em anexo e especificações constantes da proposta de preços da Contratada, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **Concorrência Pública nº 2016.04.25.001**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor de: OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA vencedora com o valor global de R\$ 133.954,81 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos). **São Gonçalo do Amarante -Ce, 19 de agosto de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.26.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de setembro de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS II E CAPS AD III DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Crato/CE, 19 de agosto de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAU – CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 – Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Contratação de clínica médica em serviços de laudos de exames de eletrocardiograma e teste ergométrico com laudos para atender as necessidades dos pacientes atendidos pela Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade mantida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú-CE. **Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será em: Dia 02/09/2016, às 10h. Local: Sala da Comissão de Licitação sito à Rua José Otacílio M. Rocha, Nº 13, Mons. Edson Magalhães. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 08h às 12h, nos dias úteis após esta Publicação. Acaraú-CE, 22 de Agosto de 2016. O Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Pregão Presencial Nº 07.21.001/2016. Objeto: aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, radiológicos, de esterilização, manipulados e curativos junto à Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres, unidades pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE. **Extrato do Contrato: 17.08.004/2016.** Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Contratado: Angelina Rosa Giovannetti Callou – CNPJ: 00.463.305/0001-30. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/2002. Dotação Orçamentária: 0101-103010038.2.002, nº 0101-103010038.2.003, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00, com recursos transferidos dos Municípios e do Governo do Estado. Valor: R\$ 205.681,20 (duzentos e cinco mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos). Prazo: 17.08.2016 a 17.08.2017. Assina pela Contratante: Getulio Barros – Diretor(a) Executivo(a) do CPSMBS. Assina pela Contratada: Marchet de Sá Barreto Callou – CPF: 684.017.874-91. Data do Contrato: 17 de agosto de 2016.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Pregão Presencial Nº 07.21.001/2016. Objeto: aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, radiológicos, de esterilização, manipulados e curativos junto à Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres, unidades pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE. **Extrato do Contrato: 17.08.001/2016.** Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Contratado: Art Médica Comercio e representações de produtos hospitalares LTDA - CNPJ: Nº 02.626.340/001-58. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/2002. Dotação Orçamentária: nº 0101-103010038.2.003, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00, com recursos transferidos dos Municípios e do Governo do Estado. Valor: Lote I de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo: 17.08.2016 a 17.08.2017. Assina Pela Contratante: Getulio Barros – Diretor(a) Executivo(a) do CPSMBS. Assina pela Contratada: Maria Sidnaily Pereira Lacerda – CPF: 688.673.103-30. Data do Contrato: 17 de agosto de 2016.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 2016.04.22.01- SMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Carlos Thiago de Moraes Machado-ME. **OBJETO** Aquisição de óculos de grau com lentes bifocal, multifocal, visão simples e armação popular. **FUNDAMENTO LEGAL:** lei n. 8.666/93 e Pregão Presencial n.2016.04.22.01- SMS. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO** R\$ 33.680,00 (trinta e três mil seiscientos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.11.10.301.171.239 – manutenção das atividades da Secretaria de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00 – material de distribuição gratuita, com a utilização de recursos próprios. **signatário, pelo contratante:** Nayanny Sampaio Moreira. **PELO CONTRATADO:** Carlos Thiago de Moraes Machado. Nova Olinda-CE, 19 de Agosto de 2016. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato 2ª Publicação Trimestral- Ata de Registro de Preços Nº 0402.01/2016-SRP. Originada no Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 2016.13.01.01-SRP.** Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos, material médico hospitalar, instrumental, urgência e mobilização, insumos e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fortim – CE, Vigência: 04/02/2016 à 04/02/2017, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site www.fortim.ce.gov.br. **Fortim – CE, 19 de Agosto de 2016 – Nataniel Gondim Rodrigues - Departamento de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2016.08.15.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2016.08.15.01**, do tipo menor preço (Por Lote) para a Aquisição de Material de Expediente, Brinquedos, Copa e Cozinha e Material de Higienização, destinados aos alunos da Educação Infantil, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, com data de abertura para o dia 02 de Setembro de 2016, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 19 de Agosto de 2016. Mais informações pelo telefone: (88)3635.1133. **Maria Edvania Caetano de Oliveira - Pregoeira.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Pregão Presencial Nº 07.21.001/2016. Objeto: aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, radiológicos, de esterilização, manipulados e curativos junto à Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres, unidades pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE. **Extrato do Contrato: 17.08.002/2016.** Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Contratado: SCIENTIFIC Comércio e Importação LTDA – CNPJ: Nº 07.207.970/001-01. Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, Lei 10.520/2002. Dotação Orçamentária: nº 0101-103010038.2.003, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00, com recursos transferidos dos Municípios e do Governo do Estado. Valor: Lote II de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Prazo: 17.08.2016 a 17.08.2017. Assina pela Contratante: Getulio Barros – Diretor(a) Executivo(a) do CPSMBS. Assina pela Contratada: Francisco Edson Serafim de Sousa – CPF: 241.997.023-34. Data do contrato: 17 de agosto de 2016.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 08.009/2016–CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de setembro de 2016, às 10:00 (dez) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, tombada sob o nº **08.009/2016–CP**, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à contratação de empresa para executar a conclusão da construção da quadra com vestiário da EMEF Valdênia Acelino da Silva, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Janaina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, 19 de agosto de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.06.10.002 – O Município de Aquiraz-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitações acatou o conhecimento ao Recurso impetrado pela Licitante SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 73.794.738/0001-17, alusivo ao Procedimento Licitatório Nº 2016.06.10.002, que altera o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços, **DESCLASSIFICANDO** as Empresas DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e, permanecendo classificadas as demais Licitantes, sagrando-se **VENCEDORA** a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 692.131,27**. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir desta Publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **Aquiraz-CE, 18 de Agosto de 2016. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 2016.06.20.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME** ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da comissão na fase de habilitação do procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2016.06.20.1. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 18 de agosto de 2016. Allana Maria Almeida Callou – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. **CONTRATADA:** ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, CNPJ 04.228.626/0001-00, **OBJETO:** Serviço de fornecimento de alimentação, na forma de lanche pronto para educandos do Projovem Prisional em unidades carcerárias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** na Ata de Registro de Preço nº 08/2016, Pregão Eletrônico nº 06/2016, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 132.704,00. Lote único. Fortaleza, 01/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, Presidente do IDT e IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, Representante Legal.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará licitação, na modalidade **Concorrência**, autuada sob o Nº **2016.08.17.001F**, cujo objeto é a contratação da execução das obras de construção da Barragem Quinqueleré, na localidade denominada Quinqueleré, no Município de Potengi, Estado do Ceará, com observância às regras definidas no Convênio nº 04/SRH/CE/2016 – Processo nº 2715851/2015. A abertura fica marcada para o dia 27 de setembro de 2016, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Rua José Edmilson Rocha nº 135, Bairro Centro, na Cidade de Potengi, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3538.1262. **Potengi/CE, 19 de agosto de 2016. Zaqueu Fernandes Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Convocação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2016.06.14.001P. Objeto da Licitação: Registro de preços visando a aquisição de fardamentos e acessórios destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Educação e demais participantes, conforme Anexo I do Edital. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 24 de agosto de 2016 (quarta-feira) às 10:00 (dez) horas (horário local), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará dando continuidade aos trabalhos do Certame acima citado (fase de lances verbais). Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4055. O Pregoeiro. **São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de Agosto de 2016. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

*** **

Extrato de Contrato – Contratante: Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, através da Secretaria de Saúde; Contratada: LOCOS – Locações e Construções Eirelli – ME inscrita no CNPJ 17.364.013/0001-42; Objeto: Ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Caponga no Município de Cascavel/CE; Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; Valor global: R\$ 127.005,06 (cento e vinte e sete mil, cinco reais e seis centavos). Pagos em conformidade com o Contrato Original; 0901.10.301.0402.1.013 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde / 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preços nº 07.04.01/2016 e Contrato Nº 20160664; Data da Assinatura: 16/08/2016; SIGNATÁRIOS: Luís Carlos do Nascimento – Secretário de Saúde e o Sr. Germano Rocha de Souza – Representante Legal.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 12/09/2016, às 9h, na Av. da Independência, nº 134, Centro, Aracoiaba, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 02/2016-SASTH para a Contratação dos serviços de elaboração do plano de ação (etapa 03) do PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Aracoiaba. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Aracoiaba/Ce, 19 de agosto de 2016. Keyllano Guedes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.

*** **

DUNAS EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ Nº 00.977.269/0001-22 NIRE 23200685782
Reunião de Sócios - Anúncio de Convocação

Ficam os senhores quotistas convocados pelos diretores da sociedade abaixo indicados, para comparecerem à reunião de sócios que se realizará no dia 01 de Setembro de 2016, às 8:30hs (oito horas e trinta minutos) na sede social da empresa, localizada na Av. Senador Virgílio Távora, nº 150, Sala 206, CEP.: 60170-250, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre: i) o novo endereço da sede da empresa; ii) outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 18 de Agosto de 2016. Daniel Firmeza Machado - Diretor Presidente. Suely Firmeza Machado - Diretora.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Amontada, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 01/09/2016, às 09h, na Avenida Gal. Alípio dos Santos, 1343 – Centro, CEP: 62.540-000 - Amontada – Ceará, o Pregão Presencial nº. 08.16.01/2016PP, para aquisição de veículo tipo ambulância junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amontada, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 07h às 13h. Amontada/CE, 19 de agosto de 2016. Gerlando Rodrigues Torres - Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Estado do Ceará.

Extrato de Contrato – Contratante: Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, através da Secretaria de Obras; Contratada: LOCOS – Locações E Construções Eirelli – ME inscrita no CNPJ 17.364.013/0001-42; Objeto: pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Mirante da Serra no município; Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; Valor global: R\$ 505.611,12 (quinhentos e cinco mil seiscentos e onze reais e doze centavos). Pagos em conformidade com o Contrato Original; 1601.04.451.1802.1.027 – Construção, Recuperação e Pavimentação de Ruas e Estradas / 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preços nº 06.15.01/2016 e Contrato Nº 20160665; Data da Assinatura: 17/08/2016; SIGNATÁRIOS: Manoel Braga Rocha Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e o Sr. Germano Rocha de Souza – Representante Legal.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 09.01.01/2016 para aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Edital: 19/08/2016. Endereço: Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 01/09/2016 às 09h (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maria Edcarla Freitas Santos.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de setembro de 2016, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 2208.01/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de mão-de-obra terceirizada para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Meruoca. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Centro. **Meruoca - CE, 22 de Agosto de 2016. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de setembro de 2016, às 14:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 2208.02/2016. Objeto: Prestação de serviços de recarga de toner e manutenção de periféricos de informática destinados a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Meruoca. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Centro. **Meruoca - CE, 22 de Agosto de 2016. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Reriutaba - Aviso de Licitação. Edital de Tomada de Preços Nº 01-16-CMR-TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reriutaba torna público que no dia 06 de setembro de 2016, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Santo Antônio, s/n – Centro – Reriutaba – CE, receberá documentação de habilitação e propostas para: Objeto: Contratação de empresa para realização de reforma do prédio da Câmara Municipal de Reriutaba. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Reriutaba-Ce, 19 de agosto de 2016. Lucilane Marques de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Extrato do Decreto Nº. 174/2016. O Município de Viçosa do Ceará, através do Secretário de Administração Geral, torna público que foi publicado no Município no dia 19.08.2016, conforme previsto na lei orgânica, o decreto nº. 174/2016, de 19 de agosto de 2016, que dispõe sobre a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar as denúncias de irregularidades funcionais praticadas pelo Servidor Público Municipal Joel Rocha Coelho, ocupante do cargo de vigia, no desempenho de suas funções junto à Cadeia Pública de Viçosa do Ceará e dá outras providências. **Francisco das Chagas Paiva – Secretário de Administração Geral.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Suspensão de Licitação – A Comissão Permanente de Licitação em cumprimento a Decisão Judicial, comunica aos interessados que fica suspensa a licitação na modalidade **Concorrência nº 02/2016-SESA**, cujo objeto é a ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município de Ibiapina/CE, Conforme PT 1022472-14, com abertura marcada para dia 22 de Agosto de 2016, às 14h30min. Maiores informações junto à CPL no endereço do Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes na Av. Deputado Fernando Melo, S/N, Centro. **Ibiapina-CE, 22 de Agosto de 2016. Flavia Maria Carneiro da Costa – Presidente CPL.**

*** **

Extrato de Homologação – A Prefeitura Municipal de Cascavel – CE torna público através do Exmo. Sr. Luís Carlos do Nascimento, Secretário de Saúde, a homologação do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 07.04.01/2016, cujo objeto: Ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Caponga no Município, viabilizadas conforme dispositivos legais – TA 99/2016, firmado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Empresa Vencedora: LOCOS – Locações e Construções Eirelli – ME inscrita no CNPJ 17.364.013/0001-42. R\$ 127.005,06 (cento e vinte e sete mil, cinco reais e seis centavos).

*** **

Extrato de Homologação – A Prefeitura Municipal de Cascavel – CE torna público através do Exmo. Sr. Manoel Braga Rocha Neto, Secretário de Obras, a homologação do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 06.15.01/2016, cujo objeto: pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Mirante da Serra no município, viabilizadas conforme dispositivos legais – TA 084/2016, firmado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Empresa Vencedora: LOCOS – Locações e Construções Eirelli – ME inscrita no CNPJ 17.364.013/0001-42. R\$ 505.611,12 (quinhentos e cinco mil seiscentos e onze reais e doze centavos).

*** **

EXTRATO DO ADITIVO 01/2016 AO CONTRATO Nº 06/2015 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A. DO OBJETO: prorrogação de prazo por mais 12 meses, ou seja, 16/07/2017. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento original. DATA E ASSINANTES: 15/07/2016. Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Presidente do IDT e Luciano Rodrigo Weiland, Representante Legal.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Retificação - Concorrência Pública Nº 2016.08.12.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público a retificação do Edital da **Concorrência Pública Nº 2016.08.12.1**, publicado no Portal de Licitações. Onde se lê no aviso de licitação “Julgamento: menor preço global”, leia-se “Julgamento: melhor oferta”, permanecendo as demais informações inalteradas. **Horizonte/CE, 19 de Agosto de 2016. Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM (CSP)

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação com Mudança de Titularidade para Transportador de Correia Tubular de Minério de Ferro com extensão de 11,8Km; localizada no município de São Gonçalo do Amarante/CE, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4030801/2016 – Data de Abertura: 02/09/2016, às 08h30min. **OBJETO:** Aquisição de Balanças destinadas à Secretaria de Saúde. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20.00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066, de 07h às 13h. **Massapê-CE, 03 de Agosto de 2016. Francisco Rosemiro Guimarães Ximenes Neto – Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Realização dia 01 de Setembro de 2016 às 10:00hs, Pregão **Presencial Nº 00.011/2016-PP.** Objeto: prestação de serviços de borracharia para manutenção nos veículos e máquinas automotores, para manutenção da frota dos veículos pertencentes à diversas Secretarias do Município de Ararendá – CE, Informações na Rua Henrique Soares, s/n, Centro, no horário de 08:00 as 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303. **Cesar Ferreira de Paiva – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itaitinga - Tomada de Preços Nº 8.2.1/16. Após avaliação do recurso interposto pela empresa DR Software Serviços LTDA - ME contra a fase de habilitação, a CPL decidiu indeferi-lo, posição acompanhada por ato do Presidente da Câmara Municipal. Dossiê franqueado para vistas no endereço Av. Cel. Virgílio Távora, 320, Centro. Abertura Propostas de Preços dia 23 de agosto do corrente ano, às 9h00min, no endereço retromencionado. **Itaitinga/CE, 19 de agosto. Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h





DESTINADO(A)

